



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA –
PPGCP**



ENEDINA GIZELI ALBANO MOURA

LAVAJATISMO E A CULTURA POLÍTICA JUVENIL NO BRASIL (2010 – 2020)

**TERESINA
2022**

ENEDINA GIZELI ALBANO MOURA

LAVAJATISMO E A CULTURA POLÍTICA JUVENIL NO BRASIL (2010 – 2020)

Texto para exame defesa pública apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí – UFPI, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Mello Souza

**TERESINA
2022**

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras
Serviço de Processos Técnicos

M929L Moura, Enedina Gizeli Albano.
Lavajatismo e a cultura política juvenil no Brasil (2010 – 2020) /
Enedina Gizeli Albano Moura. -- 2022.
118 f. : il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro
de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política, Teresina, 2022.

“Orientador: Prof. Dr. Bruno Mello Souza.”

1. Jovens – Brasil – Condições sociais. 2. Cultura Política -
Juventude. 3. Comportamento Político. 4. Mídia. 5. Democracia.
I. Souza, Bruno Mello. II. Título.

CDD305.230 981

ENEDINA GIZELI ALBANO MOURA

LAVAJATISMO E A CULTURA POLÍTICA JUVENIL NO BRASIL (2010 – 2020)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí – UFPI, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Área de Concentração: Estado, Instituições Políticas e Democracia.


Linha de Pesquisa: Democracia, Comportamento Político e Cidadania.

Dissertação aprovada em 18/03/2022.

BANCA EXAMINADORA



Profº. Dr. Bruno Mello Souza (UFPI)
Presidente/ Orientador



Profº. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis (UFPI)
Examinador Interno



Profª. Dra. Juliane Sant'Ana Bento (UNISINOS)
Examinadora Externa à Instituição

Dedicatória

A Deus e a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

AGRADECIMENTO

O exercício da gratidão a muito tempo norteia meus passos! Gratidão pela vida, pela família, pelos amigos, pelo trabalho, pela saúde, pelos obstáculos e conquistas e pela paz no coração.

Entender o quanto Deus tem sido misericordioso abençoando meus sonhos e permitindo a realização deles, deixa meu coração leve e certa da presença viva dEle em mim.

Abaixo disso, preciso registrar minha gratidão eterna àqueles que são minha base em cada amanhecer. Meus pais, José Diomar e Rejane. Meus super irmãos, Diomar Júnior e Itto Galandor. Muito obrigada por sonharem junto comigo e possibilitarem em muitos momentos a minha caminhada.

Agradecer, de todo coração, aos amigos que estendem apoio e acreditam em mim. Em especial, a Lorena Santana e ao meu pet Otto, que muitas vezes só com o olhar e o silêncio me disseram muito sobre força e amor.

Registrar também a minha profunda gratidão aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política pelo empenho no ensino, mas de modo muito especial ao grande orientador humano, paciente, sensível e cordial Dr. Bruno Mello, muito obrigada!

Estendendo também meu reconhecimento e gratidão às contribuições recebidas no exame de qualificação que foi de grande importância para a conclusão do mestrado, aos professores que compuseram a banca Dra. Juliane Bento e Dr. Raimundo Jucier.

Por fim, as companheiras e companheiros da turma de mestrado pela parceria diante dos momentos de dificuldades.

OBRIGADA!

RESUMO

O estudo da cultura política norteia o entendimento sobre compreensão política verificada nos processos de participação e nas diferentes concepções e culturas. Os inúmeros fatores socioculturais, elementos componentes da cultura política, podem influenciar na formação do comportamento político, de tal forma a conceber a democracia e os pilares que a sustentam, ou não, na visão cultural constatada. O objetivo deste trabalho é verificar como tem se configurado as percepções democráticas e comportamentos da juventude brasileira ao longo da série histórica, em especial no cenário do *lavajatismo*. E para tanto, tomaremos o banco de dados do Latino Barómetro do ano de 2010 a 2020, verificando como jovens com idade de 16 a 29 anos se relacionam com questões concernentes ao apoio e satisfação com a democracia; confiança nas instituições brasileiras e percepção da corrupção. Os resultados demonstram um novo padrão democrático e comportamental da juventude brasileira ao longo da série histórica analisada, onde ao mesmo tempo em que consideram a democracia a melhor forma de governo, não se mostram satisfeitos com o desempenho das instituições políticas democráticas, tampouco confiam nelas. Variações percebidas em decorrência da influência dos relevantes contextos políticos vivenciados, sobretudo quando a sistematização dos dados é imersa na perspectiva de um escândalo político orquestrado, aqui definido como fenômeno *lavajatismo*.

Palavras-chave: Cultura Política. Juventude. Lavajatismo. Comportamento Político. Mídia. Democracia.

ABSTRACT

The study of political culture guides the understanding of political understanding verified in the processes of participation and in different conceptions and cultures. The countless sociocultural factors, elements that make up political culture, can influence the formation of political behavior, in such a way as to conceive democracy and the pillars that support it, or not, in the cultural vision found. The objective of this work is to verify how the democratic perceptions and behaviors of Brazilian youth have been configured throughout the historical series, especially in the scenario of lavajatismo. And for that, we will take the Latino Barómetro database from 2010 to 2020, verifying how young people aged 16 to 29 relate to issues concerning support and satisfaction with democracy; trust in Brazilian institutions and perception of corruption. The results demonstrate a new democratic and behavioral pattern of Brazilian youth throughout the analyzed historical series, where while they consider democracy the best form of government, they are not satisfied with the performance of democratic political institutions, nor do they trust them. Variations perceived as a result of the influence of the relevant political contexts experienced, especially when the systematization of data is immersed in the perspective of an orchestrated political scandal, defined here as a lavajatismo phenomenon.

Keywords: Political. Culture. Youth. Lavajatismo. Political Behavior. Medea. Democracy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU – Controladoria Geral da União
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
DC – Democrata Cristã
JE – Justiça Eleitoral
JF – Justiça Federal
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MP – Ministério Público
MPF – Ministério Público Federal
PF – Polícia Federal
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PSI – Partido Socialista Italiano
PSL – Partido Social Liberal
PT – Partido dos Trabalhadores
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TCU – Tribunal de Contas da União
TJ – Tribunais de Justiça
TRF – Tribunal Regional Federal
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de casos abordados na pesquisa	12
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Importantes casos de corrupção no Brasil	46
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Preferência pela democracia como melhor de governo (%) - 2013	30
Gráfico 2 – Apoio a democracia (%) - 2013.....	31
Gráfico 3 – Grau de satisfação com a democracia (%) – 2013	32
Gráfico 4 – Confiança no Governo (%) – 2013	33
Gráfico 5 – Confiança no Congresso Nacional (%) – 2013	34
Gráfico 6 – Confiança nos Partidos Políticos (%) – 2013	35
Gráfico 7 – Partido que votaria se a eleição fosse domingo (%) – 2013	36
Gráfico 8 – Confiança no Poder Judiciário (%) – 2013	36
Gráfico 9 – Auto posicionamento político ideológico (%) – 2013	38
Gráfico 10 – Qual o maior problema do Brasil para os jovens (%) – 2010 a 2020...	56
Gráfico 11 – Qual o maior problema do Brasil para os adultos (%) – 2010 a 2020..	57
Gráfico 12 – Confiança na mídia (%) – 2010 a 2020	59
Gráfico 13 – Preferência pela democracia como melhor de governo (%) – 2010 a 2020	85
Gráfico 14 – Apoio a democracia (%) - 2010 a 2020	87
Gráfico 15 – Grau de satisfação com o funcionamento da democracia (%) - 2010 a 2020	88
Gráfico 16 – Confiança no Governo (%) - 2010 a 2020	89
Gráfico 17 – Confiança no Congresso Nacional (%) - 2010 a 2020	90
Gráfico 18 – Confiança nos Partidos Políticos (%) - 2010 a 2020	91

Gráfico 19 – Confiança no Poder Judiciário (%) - 2010 a 2020	92
Gráfico 20 – Preferência pela democracia como melhor de governo (%) – 2016 a 2020	95
Gráfico 21 – Apoio a democracia (%) - 2016 a 2020	96
Gráfico 22 – Grau de satisfação com o funcionamento da democracia (%) - 2016 a 2020	97
Gráfico 23 – Confiança no Governo (%) - 2016 a 2020	97
Gráfico 24 – Confiança no Congresso Nacional (%) - 2016 a 2020	98
Gráfico 25 – Confiança nos Partidos Políticos (%) - 2016 a 2020	99
Gráfico 26 – Confiança no Poder Judiciário (%) - 2016 a 2020	99

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	06
1. CULTURA POLÍTICA E JUVENTUDE: DEFININDO E DELIMITANDO	17
1.1 Cultura Política: Mundo, América Latina e Brasil	17
1.2 Juventude: conhecendo o recorte etário do estudo	23
1.2.1 Novos atores políticos? A juventude que estava nas ruas.....	26
2. DEMOCRACIA x CORRUPÇÃO: O EFEITO DE UMA SOBRE A OUTRA.....	40
2.1 Corrupção política e os reflexos no sistema democrático brasileiro.....	40
2.2 Escandalização da política	50
2.3 Mensurando a percepção da corrupção política no Brasil.....	54
3. LAVAJATISMO: O CASO BRASILEIRO	61
3.1 “Mãos Limpas” na Itália	61
3.2 A Operação Lava Jato	65
3.3 Fenômeno <i>Lavajatismo</i>: o escândalo político orquestrado.....	68
3.3.1 Relação mutualística: entrada do sistema de justiça na equação e o papel....	76
da “grande mídia”	
3.4 Novos padrões democráticos e comportamentais dos jovens na	
democracia brasileira?.....	86
3.4.1 Percepções democráticas e comportamento político	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	105

INTRODUÇÃO

Dentro dos diversos campos de estudo da ciência política que abordam distintos fenômenos políticos, a procura por compreender a percepção democrática, o comportamento e as atitudes dos indivíduos se apresentou desde cedo, fomentando pesquisas sobre os diferentes aspectos que incidem sobre a ação dos atores na esfera da política, constituindo-se desse modo um campo de investigação denominado “cultura política” que é central para o presente estudo.

A abordagem cultural direciona para a ideia de verificar a compreensão que os sujeitos possuem em relação às esferas decisórias, o sistema político, as instituições e suas percepções acerca da sociedade em que vivem. De modo geral, a relevância em investigar a cultura política de um povo, uma geração, uma classe social, dentre outros possíveis recortes de análises, reside na possibilidade de extrair elementos que por vezes demonstram a realidade social e política vivenciada.

A leitura de Souza (2016), enfatiza que os estudos de cultura política buscam, a partir de padrões comportamentais e de pesquisas centradas na opinião pública, compreender a democracia e os pilares que a sustentam - ou não - no nível cultural.

Sob uma visão literária geral, estudos que relacionam cultura política e democracia, em uma perspectiva clássica, apontam para Almond e Verba (1989), Inglehart (1990). Na América Latina, tem-se Morais, Franza e Ferreira (2018); González (2014); Souza (2016), Castro (2012), Baquero (2006, 2011), Freidenberg (2006), Baquero e Prá (2007). E no Brasil, os estudos também corroboram com a hipótese de que a dimensão cultural é fundamental para a estabilidade da democracia, nos termos de Tatagiba e Galvão (2019), Okado, Ribeiro e Lazare (2018); Baquero e González (2016), Souza (2016); Dalton e Welzel (2014); Baquero e Baquero (2012, 2014); Linhares (2011); Moisés (1995, 2008); Moisés e Meneguello (2013); Ribeiro (2007, 2008), Baquero (2007, 2012), Borba (2005).

De acordo com Baquero (2007), a compreensão a partir de uma abordagem cultural, ao mesmo tempo que é causa e consequência do funcionamento do sistema político, “a Cultura Política de uma sociedade é resultado de um padrão de orientações cognitivas, emocionais e valorativas que, além de estáveis, se tornam vivas e atuantes ao longo do tempo” (BAQUERO, 2007, p. 27).

Corroborando com esse padrão de orientações que se arrasta ao longo do tempo, Perez e Souza (2017) concluem que atualmente vive-se um cenário de falta

de credibilidade das instituições políticas, não sendo raro encontrar pessoas clamando pela volta dos militares ao poder para “restabelecer a ordem” no Brasil, onde muitas dessas pessoas, inclusive, vivem uma “nostalgia dos tempos autoritários” sem, efetivamente, tê-los vivido. De modo que os resultados da pesquisa dos autores, desperta para a importância de compreender as percepções e comportamentos dessas pessoas, a juventude, tendo em vista a figuração destas como representação do futuro e da mudança.

Nesse sentido, a importância de explorar o recorte juvenil proposto nesse estudo, imerso na abordagem cultural levantada e, sobretudo dialogando com os contextos políticos e sociais vivenciados no Brasil na última década, de modo a compreender suas concepções democráticas e comportamentos políticos, encontra respaldo na literatura de Melucci (1997), Dayrell (2003), Castro (2008), Sposito (2009), Funks (2012), Moura et al (2014), Okado e Ribeiro (2015), Baquero, Baquero e Morais (2016); Mesquita et al (2016), Perez e Souza (2017), Gohn (2018), que sinalizam a necessidade de buscar compreender uma juventude que se tornou um eixo que interliga esses diferentes contextos políticos e sociais em torno da cultura política, se manifestando cada vez mais como atores privilegiados da contestação e da sinalização de processos de mudança social.

Portanto, o raciocínio se organiza a partir da relação abordada entre juventude e cultura política, tomando os contextos políticos e sociais que eclodiram no Brasil na última década como elementos contextualizadores para a leitura dos dados utilizados na pesquisa, ganhando centralidade, a Operação Lava Jato sob a perspectiva de escândalo político orquestrado, definido como fenômeno *lavajatismo*.

Se faz relevante tal estudo com o recorte centrado na juventude, tendo em vista a participação massiva destes com fortes momentos de protagonismo assumido nos últimos anos, sobretudo a partir das ondas de protestos vividos no Brasil em meados de 2013. Conforme salienta Mesquita et al (2016), as diversas formas de compreender a política são exemplos claros de como os contextos nos quais os jovens se inserem, direcionam e embasam suas visões políticas.

Partindo em direção ao específico, o trabalho não se preocupa em explorar, no sentido historiográfico, todos os contextos políticos e sociais da última década no Brasil, tampouco suas fases ou processos de duração detidamente, pois trilhar por esse caminho nos faria mergulhar em uma complexidade de muitos fenômenos entrecruzados, correndo o risco de impossibilitar a exequibilidade da pesquisa, o que

nos conduz à necessidade de adotar um determinado “enquadramento” ou “recorte” da realidade que se pretende explorar. Diante dessa colocação, a análise nesses termos mais profundos se limitará ao contexto político central do estudo, qual seja, a Operação Lava Jato sob a perspectiva de um escândalo político orquestrado ou simplesmente, fenômeno *lavajatismo*. Merecendo esse olhar detido com base na literatura que vem colocá-lo em um lugar de destaque no cenário político da última década. Clarificando, trata-se de analisar a influência do *modus operandi* por detrás da maior Operação de combate à corrupção e lavagem de dinheiro do Brasil até o momento, a Operação Lava Jato.

Nessa pesquisa sustenta-se o fenômeno *lavajatismo* como potencializador, sob o aspecto negativo, dos eventos políticos que emergiram no Brasil de 2014 a 2018 – destacando as fases da própria Operação Lava Jato, o Impeachment da ex-Presidenta Dilma Rousseff e o processo eleitoral de 2018 - e, com isso, influenciando às percepções democráticas e comportamento dos jovens quando comparado a outros períodos analisados, bem como à população adulta.

Faz-se necessário pontuar que a leitura do *lavajatismo* para além de compreender sua influência sobre as percepções democráticas e comportamento da juventude brasileira, é feita também sob a perspectiva de fenômeno potencializador dos contextos políticos e sociais vivenciados no Brasil entre 2014 e 2018, se colocando estritamente ligado aos efeitos negativos que vieram a minar esse período, como exemplos, o estímulo à negação da política e sua criminalização, o esvaziamento da legitimidade das instituições, partidos e políticos. Devidamente escandalizado por meio da publicização dada em massa pela grande mídia, alimentando a percepção de que “nada presta” e “todos os políticos são corruptos”, a partir de vazamento de informações processuais sigilosas, a exemplo, indo na contramão do Estado Democrático de Direito e todos os seus princípios basilares. E para além disso tudo, definitivamente inserir na equação o sistema de justiça para aquém de suas competências institucionais. Fazendo de algum modo naturalizar a “judicialização da política” sob essa atuação.

Como embasamento para esse recorte, tem-se também, preliminarmente, dados curiosos e expressivos quanto à variável de apoio à democracia pelos jovens, onde no período que se verifica o *lavajatismo* com toda a sua força (2016 a 2018), vê-se que 21% dos jovens consideraram que “tanto faz um regime democrático ou autoritário” no ano de 2015 e em 2016 a 2018, respectivamente, essa porcentagem

decola para 47,2% e 46,8%. Por todos esses levantes, o estudo se propõe investigar como tem se configurado as percepções democráticas e comportamentos da juventude brasileira, no cenário do *lavajatismo*.

O fenômeno *lavajatismo* será cunhado como evidenciador do *modus operandi* da Operação Lava Jato, seja diante das investigações, do processamento ou numa possível instrumentalização política. Como traz Gallego (2018, p.90), “estar-se diante de um tipo de in-justiça na qual os conflitos são definidos e julgados jornalisticamente, com papéis confusos e sobrepostos entre imprensa e in-justiça”. Assim também define o jurista Cristiano Avila Maronna, em entrevista ao portal Rede Brasil Atual (2017), ao colocar que percebe o *lavajatismo* como sendo uma “[...] forma autoritária, violenta de investigação, que a pessoa, presumida culpada, é submetida a um escárnio público, como se fosse responsável pelos crimes que ainda estão em fase de investigação”. O jurista, portanto, entende o *lavajatismo* como uma forma de investigação apartada do Estado Democrático de Direito, sem a observância do devido processo penal, chancelando muitas das vezes condenações pela mídia e pelo arbítrio popular, gerando distorções à realidade política brasileira.

Como sugere seu título, a demarcação básica do trabalho, ou seja, aquilo que se pretende responder como problema de pesquisa, reside na possibilidade de que poderíamos ler o *lavajatismo* como fenômeno potencializador dos contextos políticos evidenciados na última década, capaz de ocasionar mudanças nas concepções democráticas e comportamento da juventude no período analisado.

Portanto os objetivos se organizam de modo a verificar a ocorrência de mudanças nas concepções democráticas e comportamentos da juventude brasileira na última década, levando em conta os eventos políticos de alcance nacional mais marcantes no Brasil como parâmetros dessa investigação, quais sejam, Jornadas de Junho de 2013, Operação Lava Jato, o Impeachment da ex-Presidenta Dilma Rousseff e o processo eleitoral de 2018. Para tanto, busca-se compreender o fenômeno *lavajatismo* desde a sua natureza até as implicações político-sociais. Por fim, busca-se explorar comparativamente o perfil político dos jovens e como este tem variado ao longo da série histórica dos dados (2010 – 2020) com o recorte etário “adultos”, considerando pessoas de 30 a 59 anos.

Tendo em vista os objetivos que se pretende alcançar por meio do presente trabalho, a pesquisa é quantitativa, descritiva e comparativa, na medida em que, de modo geral, busca examinar o perfil político dos jovens evidenciado a partir de suas

percepções democráticas e comportamentos, verificando a ocorrência de mudanças ou não ao longo da última década em comparação ao período de eclosão do fenômeno *lavajatismo*.

Diante das colocações preliminares, o caminho metodológico a ser percorrido, na busca de contemplar os cenários políticos a serem estudados e os dados a serem analisados, de modo a responder os objetivos, o presente trabalho será dividido em três momentos. Inicialmente, revisitaremos o aporte teórico-conceitual sobre juventude, cultura política e suas imbricações com os contextos políticos nos anos que se propõe o estudo, verificando nesse primeiro momento o perfil político dos jovens por meio de suas percepções democráticas no ano de 2013, tendo em vista tratar-se de um período com intensos protestos no Brasil; em seguida faremos um balanço no tocante à dualidade democracia x corrupção na última década, contemplando variáveis que busquem amparar tais temas, com a finalidade de contextualizar, empiricamente, os pontos teóricos-conceituais necessários ao estudo, considerando sua importância para a própria análise dos dados e construção das inferências; e então finaliza-se com a análise do fenômeno *lavajatismo* e do panorama geral dos dados de 2010 a 2020 comparando o perfil político da juventude no cenário do *lavajatismo*, a fim de perceber mudanças ou não nas percepções democráticas e comportamentos em relação aos períodos anteriores e posteriores, além da análise também comparativa dos dados levantados sobre as percepções democráticas da juventude na série histórica (2010-2020) com a faixa etária “adultos”, levando em conta as mesmas variáveis analisadas correspondentes às percepções democráticas. A última seção, “Considerações finais”, por sua vez, consiste em uma discussão geral das implicações para o país e as pesquisas futuras, com base nos resultados aqui obtidos.

Adentrando as análises de dados que responderão o problema de pesquisa, sistematiza-se o banco de dados do Latinobarômetro do ano de 2010 a 2020. A análise dos dados salta o ano de 2019, apesar da importância que os dados trariam para a presente pesquisa sob o aspecto da instalação de um novo governo de extrema-direita (indo na contramão do governo democrático que a 14 anos estava no poder) e do esfriamento do *lavajatismo* que perdurou até seu desfecho. Entretanto, apesar da constatação metodológica, importante ressaltar que os dados analisados se mostram suficientes para contextualizar e analisar o objeto de pesquisa proposto. Acreditando-se que tal ausência se deu em decorrência do período pandêmico da

Covid-19 que assolou o mundo, impedindo em grande medida o contato entre pessoas como forma de combate à transmissão do vírus. Afinal, trata-se de um banco de dados anual e que desde 2015 observava tal característica.

A operacionalização dos dados se dará verificando como jovens se relacionam com as seguintes questões: apoio à democracia, concordância com a afirmação que a democracia é a melhor forma de governo, grau de satisfação com a democracia, confiança no Governo, Congresso Nacional, no Poder Judiciário e nos partidos políticos, bem como a variável “qual o maior problema do Brasil?”, levantada para construir a relação entre corrupção x democracia, a partir da vertente “percepção da corrupção” adotada em outras pesquisas que se propõem a verificar percepções democráticas sobre a corrupção (BAPTISTA, 2017; FILGUEIRAS, 2013; MOISÉS, 2010; AVRITZER, 2008; POWER, GONZÁLES, 2003). Essas questões compõem o que chamamos de percepções sobre democracia (PEREZ e SOUZA, 2017).

Desse modo a variável sobre “o maior problema do Brasil” será utilizada para dimensionar como a percepção da corrupção variou ao longo da série histórica, contextualizando com a questão midiática e os escândalos políticos que eclodiram no período analisado na pesquisa, pontos importantes ao buscar percepção da corrupção e seus efeitos sobre democracia e suas instituições no Brasil (BAPTISTA, 2017; MOISÉS, 2010).

A escolha do banco de dados Latino Barômetro em detrimento de outros, carrega três pontos principais: 1) a coleta dos dados é feita anualmente trazendo com isso um aporte de dados atuais e dinâmicos; 2) os dados são colhidos antes do período eleitoral, conseguindo reproduzir as percepções democráticas momentâneas e o comportamento político da juventude diante da realidade político-social vivenciada; 3) bem como a possibilidade de sistematizar e comparar os dados do período específico de incidência do *lavajatismo* em relação aos outros períodos analisados, indo ao encontro do objeto de estudo.

Para além, o banco de dados do Latinobarômetro reúne um amplo estudo sobre opinião pública. São aplicados anualmente por volta de 20.000 questionários nos países da América Latina (Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, com exceção de Cuba). Os dados disponibilizados no site do projeto se iniciam no ano de 1995 até o ano de 2020, excetuando os anos de 1999, 2012, 2014 e 2019.

Como recorte desta pesquisa, será considerada juventude a faixa etária compreendida entre 15 a 29 anos, segundo consta no Estatuto da Juventude - Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013. Todavia, em adaptação às faixas etárias estabelecidas pelo banco de dados escolhido, que levou em conta uma amostragem do eleitorado, excluindo, portanto, os menores de 16 anos, trabalharemos juventude considerando a faixa etária entre 16 a 29 anos de idade.

Na tabela 1 apresentamos a distribuição de jovens e adultos que responderam as questões do Latino Barômetro levando em consideração as faixas etárias de 16 a 29 anos para “jovens” e de 30 a 59 anos para “adultos”. Estes grupos constituem o número de casos abordados na pesquisa.

Tabela 01. Número de casos abordados na pesquisa

<i>Ano</i>	<i>Jovens (16 a 29 anos)</i>	<i>Adultos (30 a 59 anos)</i>
<i>2010</i>	403	607
<i>2011</i>	386	632
<i>2013</i>	364	636
<i>2015</i>	380	677
<i>2016</i>	342	645
<i>2017</i>	370	638
<i>2018</i>	329	651
<i>2020</i>	323	646
<i>Total</i>	2897	5132

Fonte: elaboração própria com base no Latino Barômetro (2010-2020).

Como podemos perceber na tabela 1 o número de jovens entrevistados nos bancos de dados trabalhados representa, em todos os anos, mais de 50% do número de entrevistados adultos. Observando que a faixa etária adultos é maior, já que comporta pessoas com idade de 30 a 59 anos, a representatividade de jovens no

survey é significativa e permite realizar análises sobre as questões propostas na pesquisa.

Imerso na linha teórica de cultura política, o presente estudo ao verificar as concepções democráticas e comportamentos da juventude em contextos políticos distintos, contribui com o campo da cultura política ao mapear como tem se configurado o perfil político dos jovens ao longo da última década e se o cenário do *lavajatismo* enquanto fenômeno potencializador dos eventos políticos nacionais foi um ponto de inflexão –ou não– para influenciar mudanças de atitudes e comportamentos.

Considera-se que examinar o perfil político dos jovens em uma década marcada por períodos de intensos protestos no Brasil, Operação Lava Jato, Impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff e o processo eleitoral de 2018, tem relevância para pensar a democracia e seus princípios, à medida que coloca os pesquisadores da área diante de um olhar geral dos dados, abrindo agenda de pesquisa. Para além, a consideração do processo histórico e a influência dos atores institucionais têm sido considerados elementos essenciais para compreender as percepções políticas dos indivíduos, como exemplificado em estudos clássicos da cultura política (ALMOND; VERBA, 1989; PUTNAM, 2006).

Nesse sentido, entende-se ser relevante realizar um estudo de cultura política para compreender como a juventude pensa política e como o comportamento político destes jovens exerce força no cenário atual, tendo em vista o protagonismo assumido nas várias ondas de protestos ocorridas nos últimos anos no Brasil, decorrendo daí uma responsabilidade política e social pela luta contínua da consolidação da democracia no país (PEREZ, 2019; ALONSO, 2017; MORAIS; FRANZA; FERREIRA, 2018; AUGUSTO; ROSA; REZENDE, 2016; GOHN, 2017, 2018; DALTON; WELZEL, 2014; BAQUERO; VASCONCELOS, 2013; BAQUERO, 2003, 2011; NAZZARI, 2002, 2006).

Nesse caminho, o grande ponto de espaço e novidade que se insere a presente pesquisa encontra-se exatamente em uma análise longitudinal das percepções democráticas e comportamentos da juventude brasileira, visando verificar a cultura política da juventude ao longo da década, a partir de uma análise contextualizada com os eventos políticos de grande expressividade, emergindo nessa análise o fenômeno *lavajatismo* compreendido como potencializador dos contextos políticos que coexistiram com este fenômeno em detrimento daqueles que foram anteriores ou posteriores, trazendo grandes contribuições para o campo de estudo de cultura

política, participação e democracia, tendo em vista, um vácuo de estudos que se debruçam sob o tema proposto, limitando-se a pesquisas direcionadas à juventude e demais eventos políticos, como os protestos de ruas e/ou os movimentos sociais, (PEREZ, 2019; MORAIS; FRANZA; FERREIRA, 2018; ALONSO, 2017; AUGUSTO; ROSA; REZENDE, 2016; GOHN, 2016) ou mesmo estudos voltados para análises de eventos corruptivos isolados, confiança na representação política e a judicialização do Poder Judiciário (FREITAS, 2019; SEGURADO, 2018; WARDE, 2018), sem observar diretamente a relação entre as percepções democráticas e comportamentos da juventude diante de cenários políticos de grande perturbação e potencialização de informações em detrimento de outros cenários, de modo a compreender as imbricações democráticas e comportamentais decorrentes disso. Assim, como literatura de suporte, quanto a perspectiva levantada na pesquisa, tem-se dialogado com Lopes (2020), Streck e Carvalho (2020), Avritzer (2018), Baptista e Telles (2018), Feres Jr, Barbabela e Bachini (2018), Fontainha e Lima (2018), Kerche e Marona (2018), Gallego (2018), Souza (2017), Baptista (2017), Baquero, Baquero e Morais (2016), Mesquita et al (2016), Baquero e Baquero (2014), Tatagiba (2014), Ribeiro (2012), Castro (2008).

Considerar o *lavajatismo* como fenômeno potencializador dos contextos políticos que eclodiram no Brasil nos anos analisados, de modo a investigar em que medida tal fenômeno foi significativo para mudanças – ou não - de comportamentos e concepções democráticas pela juventude brasileira, é antes de tudo, reconhecer a importância e se dispor a estudar o que se tem considerado um marco para o sistema de justiça brasileiro, com reflexos decisivos à ordem jurídica e política no país. O *lavajatismo* trouxe o escândalo como pauta desde o seu início, a ponto de que, segundo Feres Jr, Barbabela e Bachini (2018), não se tem nenhum precedente igual na biografia brasileira de um escândalo de corrupção que tenha ocupado tanto espaço no noticiário.

Fenômeno visto como desdobramento da grande Operação Lava Jato concluída em quase sete anos, que seriam completados em 17 de março de 2021, envolveu Polícia Federal, Ministério Público Federal e o Poder Judiciário, centralizada jurisdicionalmente, em 1º grau, na 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, esta Operação se propôs a ser a maior deflagradora, investigadora e persecutora de esquemas de corrupção, lavagem de dinheiro e outros crimes que envolvam o sistema econômico e financeiro no país. Nessa perspectiva, compreender o seu histórico, sua

construção, sua operacionalização e sobretudo lobrigar as consequências e singularidades dessa sintetização, pelo o que se tem convencido chamar de *lavajatismo*, é essencial para entender o contexto jurídico e seu reflexo político que o país foi e/ou está submetido.

Por tudo delimitado é de suma importância compreender o cenário do *lavajatismo*, posto a linha defendida de fenômeno potencializador dos contextos políticos vivenciados no Brasil no período estudado, de modo a influenciar possíveis mudanças nas concepções democráticas e comportamentais da juventude, que assim como toda a população brasileira, vivenciou/vivencia um período de mitigação, relativização e porque não dizer violação dos princípios e das estruturas basilares do estado democrático de direito no decorrer do percurso da Operação Lava Jato (03.2014 a 02.2021). É a entrada na equação de dois elementos fundamentais e que explicam o *lavajatismo*: sistema de justiça brasileiro como único meio legítimo de combate à corrupção somado à demasiada e ampla divulgação pela grande mídia, ou como se define no trabalho, a escandalização da política,

[...] ao contrário do que pode parecer numa primeira tomada de olhos descuidada, a exposição excessiva e partidária de fatos adstritos à prática penal pela mídia não é sinônimo de transparência. A prática acaba por denunciar uma forma escandalosa e punitiva de divulgação de processos que deveriam ser discretos, de modelação da opinião pública e de reforço de um discurso de deslegitimação e enfraquecimento da política partidária brasileira (LOPES, 2020, p. 126).

Ainda conforme Lopes (2020), os efeitos severos do *lavajatismo* ao Estado democrático de direito produzem impactos nas instituições democráticas brasileiras e vêm refletindo também no diálogo e atuação dos três poderes da República. Seja a mídia, o judiciário, as universidades, o legislativo ou o executivo, todas são em maior ou menor grau atingidas por tudo que efervesce do *lavajatismo*. Na mesma linha, Ferrajoli (2002) entende que a relativização das garantias supracitadas não reflete apenas nos casos concretos que eventualmente se depara, mas sim, no sistema e em suas instituições. O custo de se ter e investir em um sistema punitivo estatal com práticas como as descritas recai não apenas nos acusados, mas em última análise sobre todas e todos (FERRAJOLI, 2002). Por isso, o custo para dissuadir o crime não deve ser tão alto que acabe gerando incentivos mais prejudiciais para o próprio sistema (BOTTINO, 2016).

O desenho feito até o momento é na direção de buscar colocar às claras o protagonismo do *lavajatismo* na política brasileira a partir de 2016, com toda a extensão dos seus efeitos negativos e alcance (sintetizando aqui como a violação ao estado democrático de direito com ampla propagação pela grande mídia), distorções à realidade política brasileira. Criando nuvens e excessos que trazem reflexos diretos à democracia e à credibilidade de suas instituições e, possivelmente, vindo a ocasionar mudanças nas percepções e comportamentos dos jovens, o que se propõe investigar.

A literatura de suporte coloca que se tem observado como reflexo direto do *lavajatismo* a “[...] criação de uma juristocracia que alega se legitimar em um interesse público não sancionado democraticamente para criminalizar o sistema político” (AVRITZER, 2018, p. 43). Segundo Preussler (2017, p. 104) “a descrença da população em todos os setores públicos e institucionais converteu o Poder Judiciário em guardião de todas as promessas políticas”. Fazendo aflorar o que se propõe a explorar adiante como a “judicialização da política”.

Ademais, a relação do problema estudado com o contexto político-social entrelaçam-se, considerando as possíveis contribuições do estudo para o conhecimento humano e para a solução do problema de pesquisa, pois entende-se que perceber as variações das concepções democráticas da juventude em meio aos momentos políticos que se inserem, reflete, em certa medida, perceber a consolidação (ou não) do sistema político democrático, indispensável no contexto atual que é vivido no Brasil, onde a consolidação da democracia é posta à prova, não podendo mais deixar de entender quais contribuições políticas verificadas no campo teórico e na pesquisa, pode-se levar ao conhecimento da juventude e de todos cidadãos (SOUZA, 2016).

Diante disso, é tamanha a importância de compreender como os jovens nos dias atuais representam os elementos do processo político, visto que além das peculiaridades deste grupo de pertença, são atores sociais inseridos num contexto mutável que demanda novas e recorrentes significações sobre a realidade social, justificando-se assim a relevância deste estudo (MOURA et al, 2014).

1. CULTURA POLÍTICA E JUVENTUDE: DEFININDO E DELIMITANDO

Este capítulo tem o objetivo de organizar o campo de investigação para o que será tratado nos dois capítulos seguintes, dispondo os recortes de estudos, os conceitos e iniciar as análises de dados que balizam a dissertação. Para fazê-lo, ele lida com três temas fundamentais, a que são dedicadas cada uma das seções. O primeiro corresponde a discorrer sobre os estudos de cultura política e sua literatura de suporte no mundo, na América Latina e no Brasil, tomando por base os clássicos, a literatura recente e suas premissas. O segundo tema busca conhecer o recorte etário do estudo de modo a demonstrar a importância atual para a pesquisa ao explorar a juventude e todas as suas nuances na vida política. Por fim, o terceiro corresponde ao desenvolvimento da relação entre os dois primeiros temas, com inserção no primeiro evento político-social de repercussão nacional no Brasil a ser abordado no trabalho – as Jornadas de Junho de 2013 -, levando em conta o marco temporal a que este se submete, buscando dialogar com a juventude participativa, com um discurso modernizador. A seção traça um breve panorama literário e análise de dados do cenário ocorrido e vivenciado pela juventude em 2013.

1.1 Cultura Política: Mundo, América Latina e Brasil

Dentro dos diversos campos de estudo da ciência política a procura por compreender o comportamento e atitudes políticas dos indivíduos se apresentou desde cedo, fomentando pesquisas sobre os diferentes aspectos que incidem sobre a ação dos atores na esfera da política, constituindo-se desse modo um campo de investigação denominado “cultura política”.

Classicamente, este campo de estudo tem como uma de suas grandes referências a obra de Almond e Verba (1989), que conceituam cultura política em sua obra *The civic culture* como sendo às orientações e atitudes dos cidadãos em relação aos assuntos políticos. Por meio dessa conceituação buscava-se caracterizar a cultura política como “[...] a distribuição particular de padrões de orientação política com respeito a objetos políticos entre os membros da nação” (ALMOND e VERBA, 1989, p. 13). Na tentativa de facilitar a compreensão de cultura política, Almond e Verba (1965) elencaram três tipos de ideais para aprimorar este conceito. A saber, o paroquial, sujeito e participante. No primeiro tipo, os cidadãos apresentariam pouco

ou nenhum conhecimento em relação aos objetos políticos; No segundo, os indivíduos possuem uma consciência relativamente firmada a respeito dos mecanismos de satisfação de demandas; Já no terceiro tipo, os cidadãos vivenciam uma cultura política na qual são dotados de conhecimentos, orientações afetivas e avaliativas em relação ao sistema como um todo, e por possuírem um bom nível de senso de eficácia política, sentem que suas ações fazem diferença nos resultados políticos, adotando posturas ativas. Para os autores a existência de um balanço entre os três tipos constitui uma cultura política desejável e favorável para a formação de uma cultura cívica (ALMOND; VERBA, 1989).

Nessa senda, os autores postulam o surgimento de uma “nova cultura política”, calcada na participação política do cidadão comum, que pode ser configurada de duas maneiras: democrática ou autoritária (ALMOND; VERBA, 1965 apud SOUZA, 2016). Protagonizando o Estado democrático o papel de oferecer ao cidadão a oportunidade de se colocar como parte do processo decisório, ao passo que um regime totalitário colocaria o mesmo num papel de “sujeito participante”. Dessa forma, o elemento diferenciador e a necessidade para a configuração de uma democracia efetiva dizem respeito a uma cultura política democrática (ALMOND; VERBA, 1965 apud SOUZA, 2016).

O alcance, portanto, de uma cultura cívica ou democrática, corresponderia a cidadãos que, relativamente ativos na vida política, acumulam participação com confiança nas instituições. A leitura de Moisés (2008), direciona o entendimento de que mesmo ausente uma cultura cívica desejável, diferentes experiências mostraram que a democracia pode conviver com baixos níveis de participação, atitudes de protesto e distanciamento das autoridades.

Um outro autor clássico importante de ser mencionado é Ronald Inglehart (1990) que acrescentou ao conceito de cultura política a existência de um aspecto intergeracional e temporal. De acordo com Inglehart (1990) as experiências formativas são moldadas de geração em geração de forma gradativa e sendo inseridas nas novas gerações por meio de substituição ou realocação de tradições.

Os postulados desses autores clássicos, inauguram a tradição de estudos de cultura política que contam com a presença e preferência de orientações democráticas dos indivíduos que se alonga no tempo, mas não exclui a possibilidade de mudança de orientação em decorrência de transformações geracionais e/ou de processos de modernização econômica e social (ALMOND; VERBA, 1965;

INGLEHART, 2002; 2003). Pela leitura de Moisés (2008), a cultura política sob uma abordagem culturalista, refere-se a uma variedade de atitudes, crenças e valores políticos – como orgulho nacional, respeito pela lei, participação e interesse por política, tolerância, confiança interpessoal e institucional – que afeta o envolvimento das pessoas com a vida pública (MOISÉS, 2008).

Em forte oposição, nascem as teorias institucionais da democracia, que tem com estudiosos de referência Coleman (1990), North (1990), Hetherington (1998), Norris (1999), Braithwaite e Levi (1998), que se propõem a avaliar a institucionalização da democracia sob a perspectiva não dos valores políticos ou orientação normativa dos indivíduos, mas sob a eficácia das instituições, onde atitudes de apoio ou de confiança política são concebidas como consequência do funcionamento das instituições, e pouco ou nada teriam a ver com a cultura política. Nessa dicotomia entre aspectos culturais e institucionais, concorda-se com Moisés quando afirma que:

[...] processos clássicos de democratização sugerem que, mesmo admitindo-se a existência de certa margem de autonomia na sua formação, valores, atitudes e procedimentos políticos se reforçam a partir da interação entre o comportamento e o funcionamento das instituições políticas, algo que implica tanto em processos de aprendizagem do seu uso, como de ressocialização política induzida pela experiência, mas ambos sedimentam-se com o passar do tempo e com a continuidade dos processos que constituem os sistemas políticos (MOISÉS, 1995, p. 94).

Todavia, a conclusão que se faz quanto a predominância e adesão às teorias desse campo de conhecimento, a força argumentativa dos fundadores se sobressai em alguma medida, uma vez que muitos dos estudiosos contemporâneos continuam a basear os seus trabalhos na necessidade da constituição de uma cultura cívica nos moldes das encontradas por Almond e Verba em seu estudo de 1965. Todavia, merecendo quanto a esse ponto ressalvas, posto que a cultura cívica em si postulada por Almond e Verba, isto é, aquela cultura que seria “a” cultura ideal para constituir a democracia, sofreu severas críticas pelo seu etnocentrismo. Estudiosos como Pateman (1971) e Castro (2012), no Brasil, fazem críticas a esse respeito. Feito tal ressalva, considera-se que o que mais fica de Almond e Verba é o instrumental e a importância do estudo da cultura política. Mas a parte que se refere ao molde específico do que seria uma cultura cívica, tornou-se bastante controverso.

Nos estudos de cultura política na América Latina é importante destacar autores como Moraes, Franza e Ferreira (2018); González (2014); Souza (2016), Castro (2012), Baquero (2006, 2011), Freidenberg (2006), Baquero e Prá (2007), autores que

irão conduzir à compreensão das influências culturais na constituição democrática latino-americana.

Nesse aspecto, Castro (2012) é assertivo em destacar que o conceito de Cultura Política foi originado a partir de uma concepção normativa de sociedade baseada em um tipo de experiência histórica vivenciada por determinados países. E diante dessa concepção, defende que não se pode moldar as diferentes sociedades em uma tipologia construída a priori. Ao contrário, os estudos seminais de Cultura Política devem servir para que se construa uma compreensão da realidade que considere as diferentes experiências históricas.

Segundo Souza (2016), a análise da cultura política da América Latina, nos remete a países com uma democracia em sua dimensão poliárquica relativamente consolidada. Predominam países com eleições competitivas, respeito a direitos políticos, existência de canais de comunicação alternativos e liberdade para votar e ser votado (FREIDENBERG, 2007). Persistindo, entretanto, uma incongruência entre a entre a dimensão institucional e o comportamento dos cidadãos em função da presença de gritantes desigualdades sociais (SOUZA, 2016).

O cenário de desigualdades vivenciado pelos países latino-americanos, como a pobreza, as desigualdades na distribuição de renda, o desemprego, a falta de acesso à saúde e a violência coexistem com a incapacidade de solução destes mesmos conflitos, indicando, segundo Baquero (2006), que meros procedimentos não resolvem os problemas dos cidadãos, que se encontram cada vez mais distantes das esferas de decisão.

A obra de Baquero, por exemplo, é uma tentativa de estudar a Cultura Política da América Latina a partir de uma visão distinta da encontrada em *The Civic Culture*, abrindo caminhos para estudos de Cultura Política mais voltados para a nossa realidade, que, com diferentes enfoques, objetivos e conclusões, dão elementos para que se possa entender como os fatores da formação política, econômica e social afetam as atitudes políticas nos dias de hoje (BAQUERO, 1994; BAQUERO; PRÁ, 2007).

A América Latina está entrando em um novo ciclo político-histórico, com novas demandas dos cidadãos e questionamentos do modelo formal procedimental da democracia representativa (BAQUERO, 2011). Ainda conforme o mesmo autor, que defende a ideia de que:

A restauração democrática não significou a revitalização da sociedade civil, constituindo-se como uma das características das novas democracias. Tem-se um processo crescente de despolitização e desempoderamento da sociedade civil (BAQUERO, 2011, p. 25).

A nova realidade latino-americana permite concluir que a transição para democracia ocorreu antes da construção de organizações e valores democráticos. Não se observam, nesses países,

Instituições sólidas, o comportamento político é amador e pouco crítico, os partidos políticos sofrem de falta de credibilidade e são considerados pouco representativos e a construção da cidadania é constrangida pela ausência de gestores públicos (BAQUERO, 2011, p. 26).

Na análise de Baquero (2011, p. 41) foi afirmada a existência de uma cultura política de resignação, na qual a orientação do cidadão é passiva, e uma cultura política híbrida, na qual a orientação do cidadão seria participativa ambivalente. Para o autor “esse tipo de cultura política mostra uma tendência de voltar a funcionar sob novas formas de clientelismo e de patrimonialismo, o que mantém a situação de pobreza e de exclusão relativamente inalteradas” (BAQUERO, 2011, p. 43).

A cultura política brasileira e seus elementos mais próprios, inicia seus estudos entre a década de 1980 e 1990 com o processo de democratização e a possibilidade da realização de surveys regionais e nacionais que fundamentaram os trabalhos pioneiros de Moisés (1995), Baquero (1989, 1994) e Lamounier e Souza (1991).

A contribuição de Ribeiro (2008), nos indica que o renascimento da abordagem culturalista também se manifestou entre pesquisadores brasileiros que têm buscado nas últimas décadas analisar o caráter da cultura política nacional, relacionando-a sempre com a possibilidade de fortalecimento de nossa jovem democracia. Passou-se da percepção subjetiva, baseada em observação pessoal e descrição da trajetória histórica, para estudos de natureza empírica, baseados na análise de valores e atitudes da população (BAQUERO, GONZALEZ, 2016).

Em meio a essa produção podem ser encontradas pesquisas que seguem a tradição dos estudos pioneiros, privilegiando análises em nível nacional ou estadual (MOISÉS, 1995) mas também são contabilizadas algumas importantes iniciativas de investigação sobre valores, crenças e atitudes de grupos ou subgrupos relevantes (BAQUERO, 1997; NAZZARI, 2002; 2006).

Linhares (2011) destaca os principais aspectos da cultura política brasileira identificados nos estudos de Torres (1914), Oliveira Vianna (1952, 1955 e 1956),

Azevedo Amaral (1934 e 1938), Gilberto Freyre (1955, 1986 e 2006) e Sérgio Buarque de Holanda (1995):

1- a falta de identidade nacional, favorecida pela extensão territorial do país - além de ser elemento desagregador, dificultou o desenvolvimento de laços de solidariedade no país; 2- a dificuldade de alcançar uma consciência coletiva das massas (facilitada pela falta de identidade) resultou em falta de participação; 3- apesar de ser considerada a importância de instituições no Brasil o seu papel é caracterizado como falho, provavelmente por atuarem longe da população, mas também por não conseguirem atuar na maior organização dela; 4- para solucionar o problema brasileiro é necessária à população uma identificação nacional, maior consciência coletiva, atuação mais participativa, melhor atuação de instituições e, no caso de modelos políticos “importados”, que estes sejam adaptados para a realidade nacional (LINHARES, 2011, p.79).

Pontuada as análises sobre as teorias e teóricos de Cultura Política, importante conceber o pressuposto básico do conceito de Cultura Política, qual seja, a existência de um comportamento político e, em consequência, relações existentes entre as opiniões sobre a democracia e a estabilidade democrática (CASTRO, 2012). Assim, o objetivo das análises de cultura política é também contribuir para a explicação do comportamento político dos indivíduos, destacando a forma como os valores culturais são componentes endógenos da tomada de decisão (BORBA, 2005).

A cultura política brasileira tem sido caracterizada como híbrida pelos autores contemporâneos na medida que coexistem valores democráticos e aceitação de práticas autoritárias, materializando tal hibridez, quando os cidadãos, ao mesmo tempo em que consideram a democracia a melhor forma de governo, não se mostram satisfeitos com o desempenho das instituições políticas democráticas (BAQUERO, CASTRO e RANINCHESKI, 2014). E como consequência dessa assimetria (incongruência entre os aspectos institucionais-formais e as dimensões informais da sociedade), Baquero (2010) colaciona que os eleitores escolhem o candidato com base numa identificação direta com ele, mitigando as instituições formais representativas, ou seja, os partidos políticos.

Tal fenômeno, recebe apoio nos estudos de Baquero (1994), Baquero e Castro (1996), Baquero, Castro e Ranincheski (2014), Borba (2005) e Moisés (2006), caracterizando a cultura política brasileira como fragmentada e cética, sendo o personalismo “eleitoral” a consequência maior deste processo (BORBA, 2005).

Na mesma linha Baquero e Castro identificam no Brasil um tipo de eleitor personalista e pragmático, marcado por fenômenos como o descrédito e a desconfiança em relação à política e aos políticos, além de um forte sentimento de

ineficácia política (BAQUERO E CASTRO, 1996). Marcando, segundo Moisés (2006), a existência de forte adesão à democracia como forma de governo diante de um cenário de desconfiança em relação às instituições democráticas centrais e aos seus operadores. Começa a crescer inclusive o número de cidadãos que apoiam uma inusitada “democracia sem partidos” ou “sem congresso” (MOISÉS, 2006).

Segundo Morais, Franza e Ferreira (2018), das análises tanto da cultura política identificada na América Latina quanto do Brasil, percebe-se que não existe uma cultura cívica e assertiva, ou seja, falta comprometimento com a democracia representativa e participação ativa no cenário político.

1.2 Juventude: conhecendo o recorte etário do estudo

Castro (2008), sinaliza que compreender como e por que os jovens brasileiros inseridos nos contextos de desigualdade participam da construção e das decisões da sociedade põe em questão a forma como cada um deles se reconhece enquanto parte desse conjunto e como se veem implicados em seus destinos. Assim, muitas vezes esses jovens se sentem responsáveis por promover melhorias em suas vidas e nas vidas dos outros. O cenário de desigualdade existente na cidade provoca os jovens militantes a se posicionarem, exige deles uma atitude de responsabilização frente ao descaso do Estado e à situação de vulnerabilidade de vários grupos sociais.

Mesquita et al (2016), coloca que ao tratarmos da relação dos jovens com a política e com a participação, nos deparamos com compreensões das mais diversas sobre o que é política, bem como com formas de engajamento e atuação diversificadas:

Os espaços nos quais esses jovens se inserem dizem muito sobre suas concepções e ideais, seja quando optam por uma esfera participativa mais clássica de atuação por entenderem que a via institucional é um importante espaço de disputa e de construção da democracia, por exemplo, seja quando optam por espaços menos tradicionais, por não enxergarem na política representativa uma possibilidade válida de atuação, visto seu desgaste e sua limitação em atender às demandas atuais - embora reconheçam sua importância. Todos eles, a partir de seus lugares e movimentos, se desafiam a pensar os diferentes problemas locais, se preocupam com a desigualdade ou a ineficiência dos programas e projetos que deveriam minimizá-la (MESQUITA et al, 2016).

Neste contexto, polêmicas em torno da participação dos jovens na política tem garantido forte espaço. Para alguns, existe uma alienação e desinteresse por parte desse grupo, e outros, ao contrário, descaracterizam essa apatia, evidenciando

engajamento político juvenil (MOURA et al, 2014). De acordo com a pesquisa realizada pela Agenda Juventude Brasil em 2013 com 3.300 participantes, distribuídos por 187 municípios, 54% dos entrevistados consideraram a política “muito importante”, e 29% consideraram “mais ou menos importante” (SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, 2013).

As diferentes experiências de vida dos indivíduos em distintos contextos, agrega valores próprios na formação dos jovens (DAYRELL, 2003). Nesse sentido, Rezende (1989) afirma que existe uma gama de jovens dentro de cada recorte sociocultural - classe social, etnia, religião, mundo urbano ou rural, gênero, tecnologias, entre outros - implicando assim, em subcategorias de indivíduos com comportamentos, características, subculturas e sentimentos próprios.

A temática juvenil é um dos campos teóricos que têm recebido atenção de pesquisadores nos últimos anos. As múltiplas formas de ser jovem e vivenciar a juventude a partir dos lugares que se inserem e suas peculiaridades, desemboca também na diversidade de compreensões e vivências da política. Conclui-se então, que os jovens compreendem a política de forma bastante heterogênea, reflexos das diferenças existentes entre os grupos dos quais fazem parte e da própria pluralidade da realidade social, consequência das influências culturais vivenciadas e do comportamento político exercido (MESQUITA et al, 2016).

De acordo com Sposito (2009) a produção acadêmica tem buscado investigar a condição juvenil, os processos de participação política de jovens e as diferentes expressões e culturas. Diferentes autores têm identificado inúmeros enfoques teóricos e metodológicos para abordar fenômenos políticos da ciência política. Dentro desse entendimento, existem estudos de cultura política que buscaram a partir de padrões comportamentais compreender a democracia e os pilares que a sustentam ou não no nível cultural (SOUZA, 2016).

Em linhas gerais, conclui-se que experiências com pessoas em ambientes políticos e sociais são os principais componentes na formação do conjunto de atitudes e comportamento político dos indivíduos. Assim como as relações mais próximas, situações e pessoas mais distantes, como celebridades, políticos e atletas, também afetam a aquisição de valores e normas pessoais, pois servem de modelos positivos ou negativos para os indivíduos (RUSSO; AZZI; FAVERI, 2018).

Diante do exposto, os estudos recentes sobre juventude, cultura política e comportamento político, a partir de uma compreensão regional, trazem as seguintes colaborações:

As diversas formas de compreender a política são exemplos claros de como os contextos nos quais os jovens se inserem direcionam e embasam suas visões políticas. As múltiplas compreensões acerca da política, vindas de diferentes espaços de atuação, demarcam diferentes modos de participação que levam em conta diversas bandeiras de luta, como, por exemplo, reivindicações por um transporte público e de qualidade, acesso à cidade, valorização da cultura etc., bem como os valores e as percepções que norteiam suas práticas. Quando os jovens optam por determinados discursos e estratégias, estão também demarcando uma compreensão de sujeito, que se alia a um ideal de participação e a um conjunto de valores que irão orientar suas ações, projetos e militâncias (MESQUITA et al, 2016).

O presente estudo se detém sobre juventude como objeto de análise tendo em vista tratar-se de uma etapa da vida considerada como mais sensível às transformações sociais. Como sinaliza Melucci (1997) a juventude tem a característica de “antever” processos de mudança social. Para o autor, essa capacidade “termômetro” da juventude é possível devido à sua íntima relação com a dinâmica do tempo nas sociedades complexas. Afinal, a temática juvenil é um dos campos teóricos que sempre recebeu atenção dos pesquisadores sob a ótica do “ser jovem”, uma vez que a própria lógica comunicativa dos jovens já subverte o modo de pensar dominante (MELUCCI, 1997).

Na atualidade, os jovens e a juventude continuam a desafiar teóricos e teorias em suas análises, recebendo um maior grau de interesse e sob o olhar de atores mobilizantes do contexto político social como Castro (2008), Dayrell (2003), Sposito (2009), Mesquita et al (2016), Gonh (2018), Perez; Souza (2017). Caminhando na perspectiva da socialização política, considerando os fatores que contribuem para a inserção do jovem e sua participação na esfera política tem-se a literatura de Okado e Ribeiro (2015) e Fuks (2012).

A argumento de Castro (2008) já pontuado no texto, quanto a importância de compreender como e por que os jovens brasileiros inseridos nos diferentes contextos políticos e sociais participam da construção e das decisões da sociedade, encontra amparo quando se passeia pela história brasileira de mobilizações e conquistas políticas. Afinal, no histórico de mobilizações brasileiras, a juventude esteve entre os protagonistas das lutas sociais e políticas, em eventos como o simbólico Caras pintadas, as diversas edições do Grito dos Excluídos, Marcha das Margaridas e

Diretas Já (SCHERER-WARREN, 2014). Isso nos direciona ao entendimento dado por Baquero e Baquero (2012) diante desse processo de participação da juventude, que caminha não no sentido de uma apatia política generalizada, mas no desenvolvimento e valorização de outras formas de participação social e política.

Mesquita et al (2016), coloca que ao tratarmos da relação dos jovens com a política e com a participação, nos deparamos com compreensões das mais diversas sobre o que é política, bem como com formas de engajamento e atuação diversificadas:

Os espaços nos quais esses jovens se inserem dizem muito sobre suas concepções e ideais, seja quando optam por uma esfera participativa mais clássica de atuação por entenderem que a via institucional é um importante espaço de disputa e de construção da democracia, por exemplo, seja quando optam por espaços menos tradicionais, por não enxergarem na política representativa uma possibilidade válida de atuação, visto seu desgaste e sua limitação em atender às demandas atuais - embora reconheçam sua importância. Todos eles, a partir de seus lugares e movimentos, se desafiam a pensar os diferentes problemas locais, se preocupam com a desigualdade ou a ineficiência dos programas e projetos que deveriam minimizá-la (MESQUITA et al, 2016, p. 296).

1.2.1 Atores políticos e sociais? A juventude que estava nas ruas.

Relacionando-se com os contextos e eventos políticos atuais brasileiro, vem à tona com as Jornadas de Junho 2013, evento político de repercussão nacional na última década que contou com uma juventude participativa, que foi às ruas e protestou. Retomando questões que carregaram além uma estrutura organizativa horizontal e fluída, o emprego massivo das mídias sociais e pautas diversificadas, se apresentando como elementos que diferenciam em grande medida essas novas formas de ação coletiva dos movimentos sociais “clássicos” (PEREZ; SOUZA, 2017). A rejeição da juventude às formas tradicionais de representação se tornou desse modo um ponto central para tentar compreender as novas formas de organização que se apresentam (GOHN, 2013).

Portanto, os jovens se afastaram da participação convencional, ou seja, àquela ligada aos canais políticos institucionais, como o voto, o envolvimento em campanhas eleitorais e o ativismo partidário; e se aproximado de modalidades não convencionais, como as atividades de protesto, mais diretas e com pouca relação com os mecanismos institucionais de representação nas democracias contemporâneas (OKADO; RIBEIRO, 2015). Dentro desse campo de análise, qual seja, como a

democracia brasileira tem sido incapaz de institucionalizar a participação da juventude e suas demandas, resultando num sentimento de frustração por parte dos jovens, merecem destaque autores como Baquero, Baquero e Moraes (2016) e Baquero e Baquero (2014).

Sobre essa relação intrínseca entre contextos político-sociais, participação e juventude, Gohn (2013), vai nos dizer que a juventude se torna um eixo que interliga esses diferentes contextos em torno da cultura política, ao se manifestarem como os atores privilegiados da contestação e da sinalização de processos de mudança social (GOHN, 2013).

Neste contexto, polêmicas em torno da participação dos jovens na política na última década, tem garantido forte espaço. Para alguns, existe uma alienação e desinteresse por parte desse grupo, e outros, ao contrário, descaracterizam essa apatia, evidenciando engajamento político juvenil (MOURA et al, 2014).

O ponto central é que inegavelmente aflora um novo momento e um novo modelo de associativismo civil dos jovens no mundo contemporâneo. As diferenças passam pelos campos temáticos. São novos repertórios, formas de comunicação, identidades criadas, pertencimentos de classe e sociocultural, as formas como aproveitam as oportunidades políticas e socioculturais que surgem e a forma como vêm os partidos e organizações políticas (GOHN, 2013).

Por todo discorrido na literatura, resta evidente que a temática juvenil é um dos campos teóricos que têm recebido atenção de pesquisadores nos últimos anos. As múltiplas formas de ser jovem e vivenciar a juventude a partir dos lugares que se inserem e suas peculiaridades, desemboca também na diversidade de compreensões e vivências da política. Conclui-se então, que os jovens compreendem a política de forma bastante heterogênea, reflexos das diferenças existentes entre os grupos dos quais fazem parte e da própria pluralidade da realidade social, consequência das influências culturais vivenciadas e do comportamento político exercido (MESQUITA et al, 2016).

A realidade tratada por Baquero e Vasconcelos (2013) no tocante ao baixo índice de confiabilidade nas instituições e na política fica ainda mais clara quando bebemos na fonte das literaturas que estudam a relação dos jovens com os movimentos sociais no contexto brasileiro atual de manifestações e protestos, em especial o que se tem denominado de Novíssimos Movimentos Sociais.

Sobrexistindo conjuntamente com a Teoria do Confronto Político surge a teoria que constituiu com grande destaque no campo de estudo dos movimentos sociais, fixando sua análise numa chave explicativa de cunho cultural, qual seja, a Teoria dos Novos Movimentos Sociais que procuram compreender os movimentos que se afastariam, segundo seus defensores, da ótica classista e de demandas relacionadas à esfera do trabalho, focando desse modo na “novidade” dos movimentos que se preocupavam em transformar os padrões comportamentais da sociedade (ALONSO, 2009).

As Jornadas de Junho em 2013 se constituíram num marco histórico do Brasil. Simbolizando o ponto alto de um ciclo de protestos que perduraria alguns anos, elas colocaram em evidência atores, como a juventude, e comportamentos políticos do brasileiro. Todavia, em que pese tal destaque, os estudos mais recentes têm evidenciado que muito das características novas, ou os ditos novos atores ou tipos de movimento, existiam bem antes das manifestações de 2013. Em seu estudo sobre coletivos, Perez e Souza (2017) abordam grupos que se organizam nesses moldes ditos “novos” desde o início do nosso século.

Entretanto, é inegável a importância das manifestações de 2013, momento ápice da participação política na contemporaneidade, que fora capaz de trazer à notoriedade novas formas de ação coletiva, ganhando espaço para discussão e análise, a teoria dos Novíssimos Movimentos Sociais, que tem se apresentado diante do contexto de formas de ações coletivas que pendem para práticas anárquicas, plurais, autônomas, horizontais e apartidárias (AUGUSTO; ROSA; RESENDE, 2016), características distantes das estruturas institucionalizadas (GOHN, 2017).

Dessas leituras, retira-se duas características que individualizam os Novíssimos Movimentos Sociais: a autonomia, que acaba por viabilizar novas formas de auto-organização e distanciamento do Estado; e o uso de novas tecnologias de informação, que serve para mobilização e sociabilidade. Segundo Gohn (2017), se afastando completamente das características dos movimentos sociais clássicos e novos que teriam opositores, identidade mais coesa, projeto de sociedade, liderança, base, assessoria e laços de pertencimento, seriam, portanto, mais estruturados.

Diante do que se tem vivenciado no Brasil e no mundo desde 2011, afasta qualquer imbricação dos modelos clássicos e “novos” e, autores como Augusto; Rosa; Resende (2016), salientam:

Esses movimentos tendem a aproximar o marxismo autonomista com os diversos anarquismos, muitas vezes produzindo confusões semânticas e captura de práticas históricas de resistência. Esses movimentos não possuem o mesmo grau de organização interna dos movimentos da década de 1960 estudados pelo paradigma da Teoria da Mobilização de Recursos, pois se distanciam do ideal empresarial e da mentalidade dos que operam em termos de ganhos, mais uma vez registra-se o rompimento com a distinção estratégica entre meios e fins. Esse distanciamento é ainda mais evidente nas diferenças de contatos com organizações estatais, que são escassas ou nulas, com o que podemos denominá-los não institucionalizados (AUGUSTO; ROSA; RESENDE, 2016, p.27).

Na mesma linha Baquero e Baquero (2012), deixam claro que as manifestações que começaram em torno da luta pela redução das passagens do transporte coletivo, acabam ganhando novos ideais, mergulhando em perspectiva democrática maior, na busca pelo direito de participar e de manifestar de modo contrário ao que predominava até o momento na participação política da juventude.

Estudos parecem indicar a emergência de um novo paradigma de participação juvenil, com a gestação, por parte dos jovens, de novos modos de organizar a vida cotidiana, com uma forte negação institucional e de parâmetros político-ideológicos. Em síntese, parece ser possível afirmar que outra relação com a política vem se (re)desenhando junto a juventude, marcada por traços de participação política, que vão na contramão do apoio à política institucionalizada e se encaminham na construção de um novo paradigma, baseado não mais em parâmetros socioeconômicos e político-ideológicos, mas em parâmetros éticoexistenciais, nos quais a mudança pessoal faz parte da mudança coletiva (BAQUERO; BAQUERO, 2012, p.10).

Analisando o contexto político brasileiro a partir das Jornadas de Junho 2013, constata-se que a participação da juventude vem sendo construída por uma estrutura organizativa horizontal e fluída, o emprego massivo das mídias sociais e pautas diversificadas, se apresentando como elementos que diferenciam em grande medida essas novas formas de ação coletiva dos movimentos sociais “clássicos” (PEREZ; SOUZA, 2017). A rejeição da juventude às formas tradicionais de representação se tornou desse modo um ponto central para tentar compreender as novas formas de organização que se apresentam (GOHN, 2013).

Portanto, os jovens se afastaram da participação convencional, ou seja, aquela ligada aos canais políticos institucionais, como o voto, o envolvimento em campanhas eleitorais e o ativismo partidário; e se aproximado de modalidades não convencionais, como as atividades de protesto, mais diretas e com pouca relação com os mecanismos institucionais de representação nas democracias contemporâneas (OKADO; RIBEIRO, 2015).

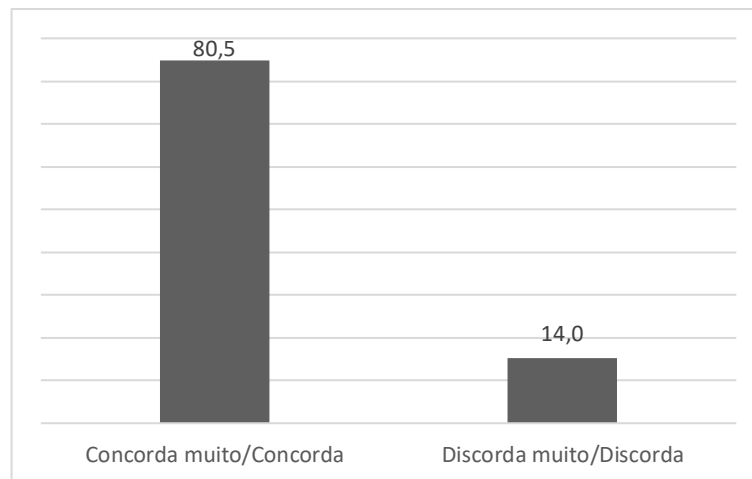
Estudos como o de Augusto, Rosa e Resende (2016) procuram ressaltar características que seriam próprias dos movimentos sociais denominados coletivos, destacando:

Horizontalidade, autogestão, ausência de lideranças ou de intelectuais orgânicos, autonomia, transversalidade temática, foco na ampliação de liberdades e ampla utilização das redes sociais digitais. (AUGUSTO; ROSA; RESENDE, 2016, p.26).

Nesse sentido, a juventude se torna um eixo que interliga esses diferentes objetos em torno da cultura política, ao se manifestarem como os atores privilegiados da contestação e da sinalização de processos de mudança social (GOHN, 2013). Por conseguinte, se faz relevante conhecer o perfil político da juventude que estava imersa naquele contexto político das ruas em 2013, de modo a verificar suas concepções democráticas manifestadas àquele momento de intensos protestos e lutas sociais.

Os dados a respeito da preferência pela democracia como forma de governo estão sistematizados no gráfico 1.

Gráfico 1 – Preferência pela democracia como melhor forma de governo (%) - 2013



n= 364

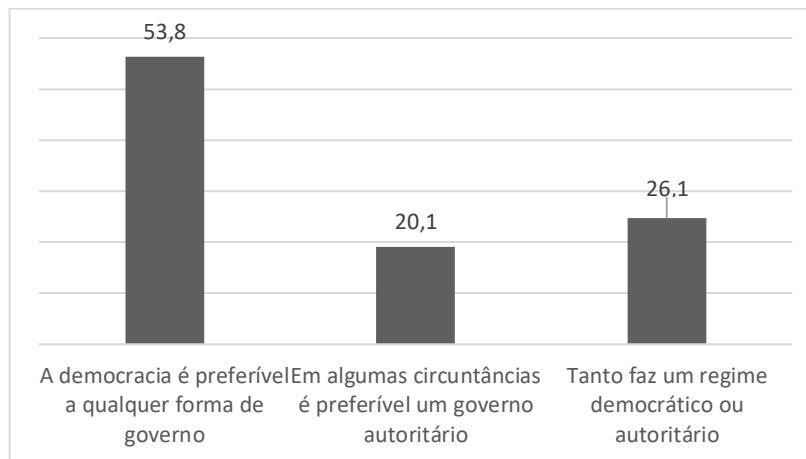
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro (2013).

Conforme os dados, constata-se uma forte preferência dos jovens pelo regime democrático, de modo que os percentuais que caminham em desacordo com a afirmação que a democracia é a melhor forma de governo, são baixos. Isso talvez embase o que se viu nas Jornadas de 2013, uma juventude participativa, manifestando nas ruas a luta democrática por direitos diversos.

Por outro lado, o percentual de 14,0% daqueles que “discorda muito e discorda” relativiza em alguma medida essa forte preferência, basta lembrar que as manifestações naquele ano desembocaram também em negação da política e das instituições, em especial dos partidos, conforme expressa os dados ao longo do trabalho.

Os dados do Gráfico 2 seguem a mesma linha, mas agora com uma pequena diferença na formulação, buscando, para além da preferência à democracia, verificar a tendência por um governo autoritário ou democrático. Isso ajuda a identificar com mais clareza a predisposição dos jovens a cederem à governos autoritários em determinados contextos.

Gráfico 2 – Apoio à democracia (%) - 2013



n= 364

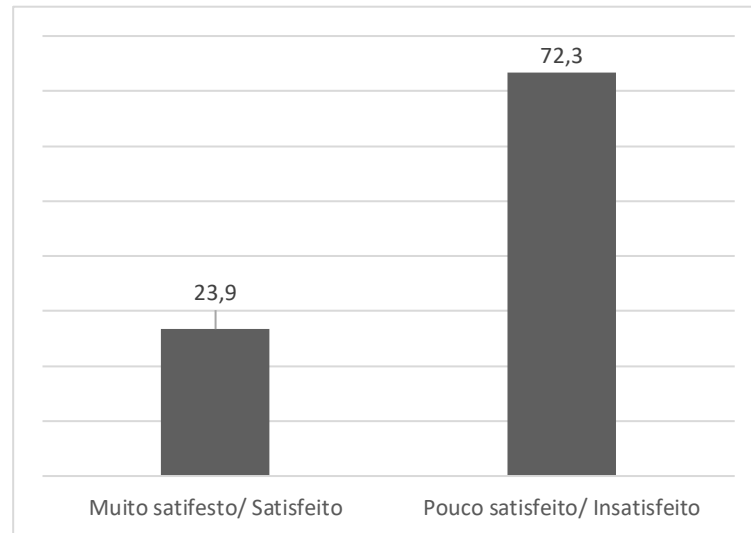
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro (2013).

Os dados demonstram que a democracia é amplamente apoiada pela juventude brasileira no contexto dos protestos de 2013, alcançando um percentual de 53,8%. Entretanto, percebe-se um percentual alto (46,2%) quando somadas as opiniões dos jovens que em alguma circunstância preferem um governo autoritário ou que são indiferentes diante de regime democrático ou autoritário. O ponto de inflexão se encontra na proximidade desses percentuais, que em alguma medida mostra um apoio volumoso a regimes autoritários em pleno período de levantes políticos e sociais.

Em um estudo entre gerações, Perez e Souza (2017), consideram relevante esse dado em relação aos jovens, uma vez que mostra um distanciamento destes acerca do regime democrático, um desinteresse que, se não é diretamente voltado a

uma preferência autoritária, abre brecha para ideais desse tipo e fragiliza a democracia no país.

Gráfico 3 – Grau de satisfação com a democracia (%) - 2013



n=364

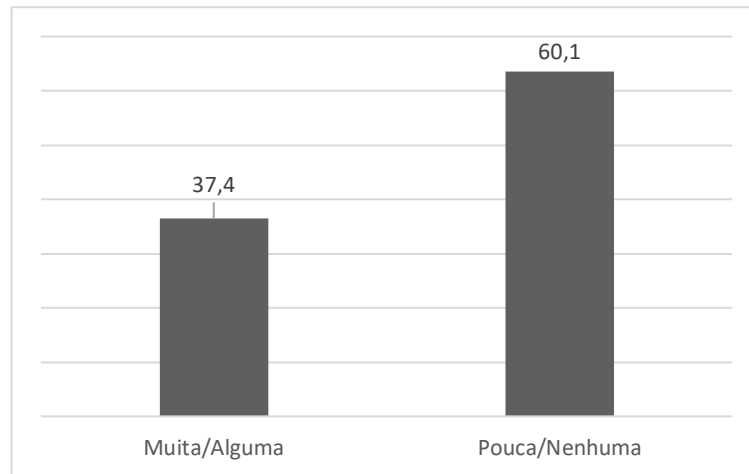
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro (2013).

A observância da variável de “satisfação com a democracia” importa em uma análise mais completa que confronta a confiança institucional na direção de confirmar -ou não- o diagnóstico do paradoxo da legitimidade democrática no país, em que apoio normativo conviveria com insatisfação e desconfiança no efetivo funcionamento do regime democrático.

Sob essa perspectiva, os dados apontam que o grau de insatisfação é de 72,3% e o de satisfação chega a 23,9%. Isso nos mostra que apesar de aderirem à democracia como forma de governo, os brasileiros (Gráfico 2) têm manifestado graus elevados de desconfiança em relação às instituições democráticas centrais e aos seus operadores, bem como elevados graus de insatisfação com a democracia. Começa a crescer inclusive o número de cidadãos que apoiam uma inusitada “democracia sem partidos” ou “sem congresso” (MOISÉS, 2006). Essa situação tem sido associada às avaliações negativas acerca do desempenho dessas instituições, que não têm cumprido satisfatoriamente aquelas funções para as quais foram criadas (BAQUERO, 2001).

Os próximos gráficos irão retomar a questão da confiança dos jovens em relação às instituições políticas: Governo, Congresso Nacional, Poder Judiciário e os Partidos Políticos.

Gráfico 4 – Confiança no Governo (%) - 2013



n=364

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro (2013).

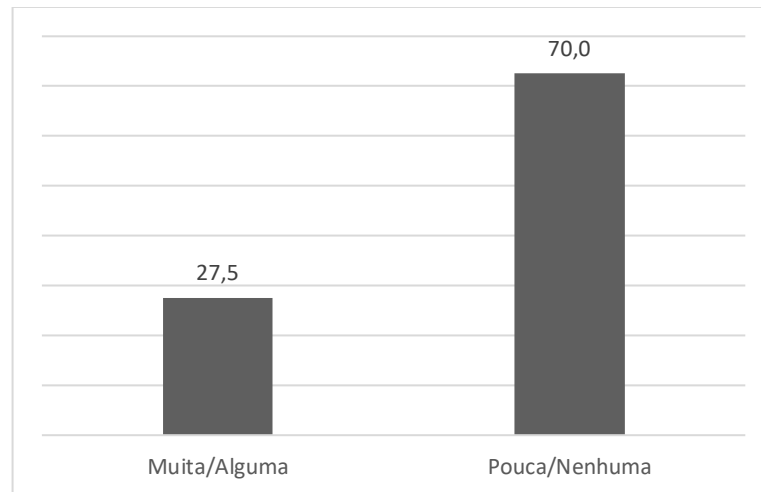
Dados expressivos no que diz respeito aos níveis de confiança nas instituições políticas, neste gráfico, referindo-se à confiança no Governo, dado importante de ser trabalhado, tendo em vista todo questionamento e pautas vividas das ruas, sobretudo pela juventude, nas “Jornadas de Junho de 2013”.

Com apenas 37,4% dos jovens brasileiros declararam a sua confiança no Governo. Sendo 60,1% de “pouca” ou “nenhuma” confiança. Apesar do Brasil não se afastar da tendência observada no aumento da desconfiança política, um pouco por toda a América Latina na última década (LATINOBARÓMETRO, 2018), é importante que se destaque que as principais instituições representativas brasileiras são também os principais protagonistas do escândalo político ocorrido no período aqui considerado, registrando, em média, um nível de desconfiança em torno de 80%.

Nas palavras de Baquero, Castro e Ranincheski (2014), a confiança dos cidadãos nas instituições políticas da democracia representativa é uma variável importante para entender a governabilidade do sistema político. Ela se constitui em fator importante de estabilidade da democracia. Ademais, a análise dos autores sugere que a demanda cidadã e a percepção de uma crise profunda das instituições

representativas desempenharam papéis fundamentais na promoção de formas diretas de participação do cidadão (BAQUERO; CASTRO; RANINCHESKI, 2014).

Gráfico 5 – Confiança no Congresso Nacional (%) - 2013



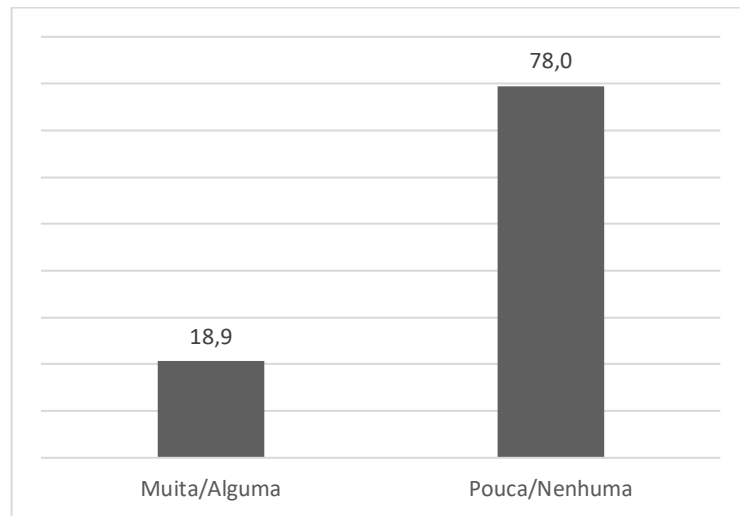
n=364

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro (2013).

Quanto aos dados sobre confiança no Congresso Nacional são verificados percentuais baixos de confiabilidade. De tal modo, em que pese os dados demonstrarem que ainda sobrevive confiança no Poder Legislativo alcançando um percentual de 27,5%, em contrapartida, um percentual de 70,0% de “pouca” e “nenhuma” confiança, demarca um território com grau de rejeição fortemente considerável.

Ressalta-se que os percentuais são um pouco melhores do que a confiabilidade dada aos partidos políticos (Gráfico 6), mas ainda assim baixos, não alcançando 30% de confiança, mesmo aglutinando “muita” e “alguma” confiança.

A importância dos partidos políticos é um fator ressaltado na literatura sobre a democracia. Os partidos políticos se apresentam como um elemento essencial para os regimes democráticos, garantindo, ou ao menos, tendo a função de ser um elo de ligação entre cidadãos e governantes (KINZO, 2005). Para alguns pesquisadores a democracia chega a ser impensável sem a existência desses atores que, nas palavras de Baquero e Vasconcelos (2013) constituem a “coluna vertebral dos países democráticos”. Os Gráficos 6 e 7 apresentam a confiança dos jovens em seus partidos.

Gráfico 6 – Confiança nos Partidos Políticos (%) - 2013

n=364

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro (2013).

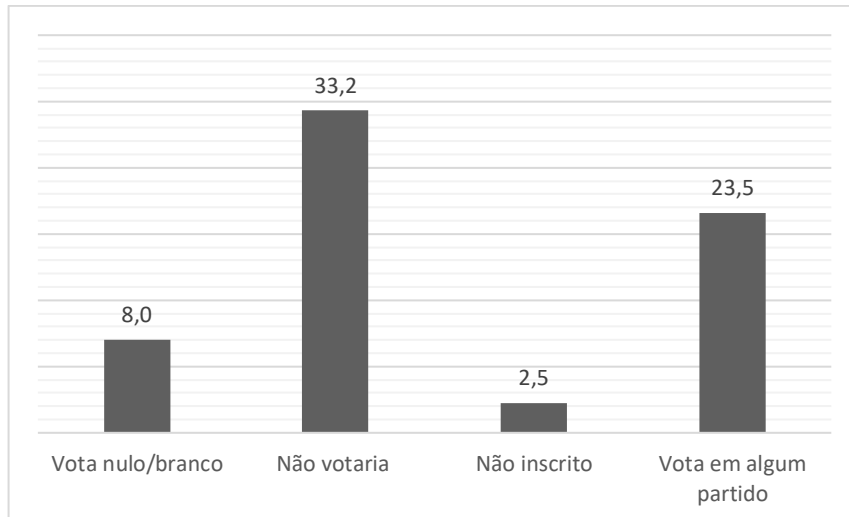
Verifica-se de pronto a baixíssima confiança nos partidos políticos pela juventude brasileira. Podendo apontar uma rejeição quando se observa que a soma de “pouca” e “nenhuma” confiança atingem um percentual preocupante de 78,0%, com a opção “nenhuma” chegando a quase 50% analisada separadamente. Tal constatação pode ser relacionada com a descrença atual da juventude na política e suas formas tradicionais.

Em um cenário de protestos caracterizado por intensa fragmentação, pautas diversas e levantes pela ausência partidária nas ruas, somados a falta de nitidez do sistema partidário, características como a autonomia tão evidenciada pela literatura nas jornadas de junho de 2013 é um elemento para perceber a descrença apontada pelos dados.

Como bem ressalta Perez (2019), essa lógica de participação vai na contramão do que os atores identificam na forma de ser dos partidos políticos. É latente que os coletivos que estavam nas ruas em 2013 se manifestavam a partir de uma atuação mais próxima da população.

Como reflexo, o Gráfico 7 vem na esteira de verificar a participação política por meio do voto, bem como ratificar ou não a adesão partidária da juventude brasileira.

Gráfico 7 – Partido que votaria se a eleição fosse domingo (%) - 2013



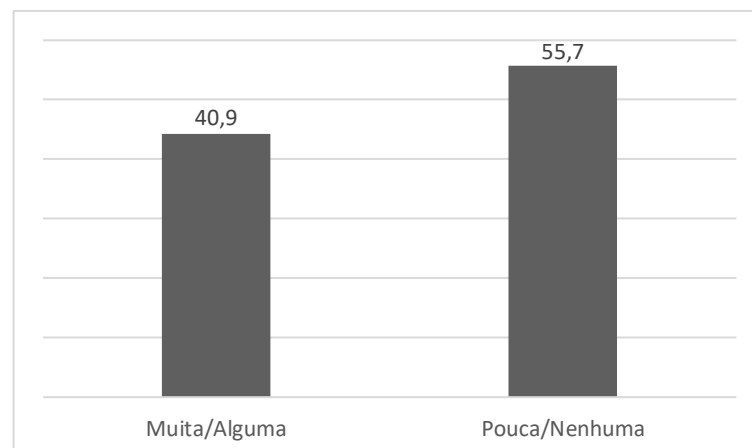
n=364

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro (2013).

Por meio dessa variável os dados apresentados caminham na mesma linha de forte negação das formas convencionais de representação e participação. Os percentuais “nulo/branco” e “não votaria em nenhum partido” chegam a 41,2% dos jovens brasileiros, o que confirma a desconfiança e falta de credibilidade na política representativa brasileira apontada no Gráfico 6. Aspectos que em alguma medida reflete na estabilidade do regime democrático e suas instituições.

Autores como Moisés e Meneghello (2013) afirmam que os sintomas de uma desconfiança da sociedade para com a política podem ser refletidos por aspectos tais como alienação, indiferença em relação à esfera política, mas principalmente, em uma descrença sobre as capacidades das instituições públicas assegurarem seus direitos.

Gráfico 8 – Confiança no Poder Judiciário (%) - 2013



n=364

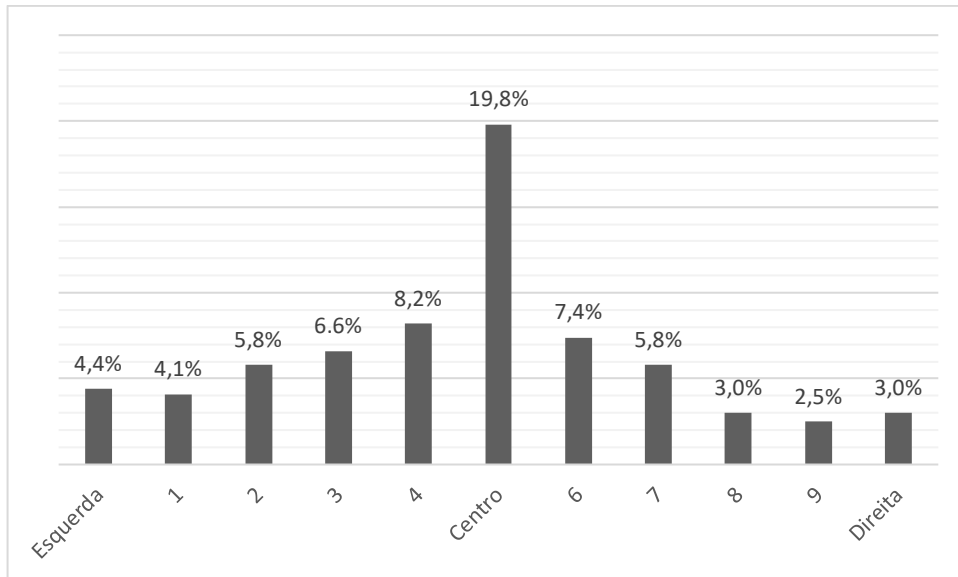
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro (2013).

Historicamente, a confiança no Poder Judiciário sempre trouxe números que o coloca dentre as instituições com grau de confiança positivo quando comparado às demais instituições analisadas no presente trabalho. Em 2013, mesmo diante de um cenário político de protestos nas ruas, a figura do poder judiciário retoma uma época do que se convém chamar de “judicialização da política”, ou seja, a massificação da ideia de um Poder Judiciário como sendo capaz de trazer resolutividade e punição aos casos de corrupção que assolavam o país e, por consequência, resolver boa parte das demandas que foram trazidas pelos milhares de cartazes.

Muito dessa realidade reflete nos dados analisados, onde o percentual de confiança é muito elevado (40,9%) em detrimento das demais instituições exploradas. Contando com 55,7% de “pouca” ou “nenhuma” confiança no Poder Judiciário.

O último Gráfico busca conhecer como os jovens se definiam no que diz respeito ao posicionamento político ideológico, aspecto tão relevante que desemboca nos sentimentos partidários positivos e negativos e outra vez a pesquisa analisa, agora sob outro olhar, qual seja, ideologia política, a relação da juventude com os partidos, diante de um momento político onde grandes partidos políticos brasileiros foram questionados nos movimentos populares que foram as ruas em junho de 2013.

Gráfico 9 – Auto-posicionamento político ideológico (%) - 2013



n=364

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro (2013).

Segundo Tatagiba e Galvão (2019), nas Jornadas de Junho a pluralidade de atores e pautas iam de um lado a outro do espectro ideológico. De fato, o contexto político que se viveu no Brasil em meados de 2013, foi marcado com elevado grau de participação, sobretudo da juventude, que protagonizou levantes marcantes e que levou as ruas pautas diversas que representavam os anseios não somente daqueles que estavam propriamente nas ruas, mas também dos jovens que participaram das mais diversas formas de manifestação nesse período, como por exemplo, as redes sociais. Assim, importante pontuar que os dados podem não representar em sua totalidade a juventude que estava com os pés nas ruas, mas em grande medida, representa uma juventude que viveu o contexto político dos protestos de 2013 e que de onde estivessem e na forma de sua participação, trouxeram consigo o reflexo desse momento político.

O que os dados nos mostram dialoga com a literatura trazida, de modo que se verifica um contemplamento de todo o espectro ideológico no gráfico, não se podendo inferir a partir destes percentuais que naquele contexto de 2013 tínhamos uma juventude esquerdista ou direitista. O que se vê claramente é uma juventude com sentimentos mais à esquerda do que a direita (pelos números maiores de identificação a esquerda diante de um olhar comparativo com a direita do espectro) e uma concentração maior daqueles com sentimentos ideológicos “de centro”.

Todavia, em uma análise mais detida desses dados, encontra-se que a soma de 3 e 4 nessa análise denominados de “centro-esquerda”, mostra-se superior (14,8%) do que ao que se define de “centro-direita”, soma de 6 a 7, perfazendo um percentual menor (13,2%). Na mesma linha, os que se definem como esquerda (4,4%) guardam percentual mais elevado dos que os que se colocam à direita (3,0%), bem como os percentuais mais próximos a esquerda (1 e 2 do gráfico) são mais elevados que os mais próximos à direita (8 e 9 do gráfico).

Sob esse olhar, lembra-se que após o ano de 2013, o contexto político do país em 2014 associava fortemente o Partido dos Trabalhadores (PT) - até então partido político que governava o país - a escândalos de corrupção, afetando os sentimentos partidários positivos e negativos. Fatos que podem ter ocasionado mudanças no posicionamento político ideológico da juventude brasileira nos anos seguintes, tendo em vista a forte influência do *lavajatismo* como fenômeno potencializador dessas disseminações antipetistas propagadas demasiadamente pela “grande mídia” brasileira, ao abordar, por exemplo, o *modus operandi* da Operação Lava Jato, com vazamentos de informações, bem como o elemento midiático antipetista inserido no processo eleitoral de 2014 e o Impeachment da ex-Presidenta Dilma Rousseff.

Ribeiro; Carreirão; Borba (2016), destacam que quanto aos sentimentos positivos, esse contexto corruptivo provocou um declínio dos identificados com o partido; e, quanto aos negativos, levou a um acréscimo nos “antipetistas”. Essas mudanças nos sentimentos partidários podem ter refletido no comportamento político do eleitorado jovem.

2. DEMOCRACIA x CORRUPÇÃO: O EFEITO DE UMA SOBRE A OUTRA

A corrupção tornou-se um problema comum às sociedades que, em maior ou menor grau, registram sua ocorrência e esforçam-se na busca por alternativas de controle e punição. Definir um conceito de corrupção é talvez um dos grandes desafios dos estudos referentes ao tema. Dessa forma, este capítulo se propõe a tratar do tema da corrupção política na literatura brasileira, levantando conceitos, histórico de casos no Brasil, abordagens recorrentes sobre o tema e sua relação com a democracia na história política recente do Brasil. Também abordaremos, dentro da perspectiva corruptiva, a relação entre a mídia e a política, destacando as influências entre esses dois campos, político e midiático, e a importância da confluência entre eles, sobretudo nos períodos de escândalos de corrupção e períodos eleitorais. Mostraremos como o tema da corrupção permeia todo esse contexto e exerce, em alguma medida, influência sobre a democracia de um país e suas instituições.

2.1 Corrupção política e os reflexos no sistema democrático brasileiro

Sob a égide da cultura política como seguimento teórico para o mergulho dos temas desenvolvidos ao longo da pesquisa, busca-se nesse tópico, estabelecer essa relação com corrupção política e democracia. Retomando a teoria, Moisés coloca que “a cultura política tem referência a uma série de atitudes, crenças e valores políticos que se relacionam no envolvimento das pessoas com a vida pública” (MOISÉS, 2008, p. 66). Segundo a teoria, são orientações de longo prazo e que influenciam o grau de aceitação da democracia como alternativa de regime preferencial. Todavia, isso não impede que pressões de curto prazo, a exemplo de escândalos de corrupção, causem efeitos e, influenciem, em alguma medida - como veremos adiante no capítulo 3 -, de modo a alterar o sentimento das pessoas com relação à preferência pela democracia.

Os trabalhos ligados à conotação da cultura política ligam a corrupção às interações construídas pelos atores sociais, é como coloca Filgueiras (2009, p. 396), “refletindo experiências e valores que permitem ao indivíduo aceitar ou rejeitar entrar em um esquema de corrupção”. Ainda para o mesmo autor, o contexto cultural das sociedades importa para que seja possível compreender a abrangência da corrupção e seus efeitos. E o combate às práticas corruptas também ganha corpo quando se consideram os aspectos culturais (FILGUEIRAS, 2013).

Partindo para a conceituação, a corrupção seria o uso ilegal do poder ou da influência para enriquecer a si próprio ou obter algum tipo de benefício, contrariando as convenções legais ou leis em vigor (BAPTISTA, 2017, p. 25). De acordo com Filgueiras (2008), não se pode tratar, a rigor, de um consenso teórico do que seria corrupção no pensamento político ocidental. Para ele, a corrupção tem várias faces, podendo ser observada no âmbito privado ou público, em grande ou pequena escala, pode ser centralizada ou não, e, ainda, pode ou não envolver roubo.

A luz do Código Penal Brasileiro, a corrupção, genericamente, é definida como “solicitar ou receber, para si ou para outrem [...] direta ou indiretamente [...] vantagem indevida [...]”, no entanto, a corrupção como fenômeno político vai muito além desse aspecto. Ela influencia a legitimidade dos governos, a capacidade de governar e até mesmo a visão genérica da população sobre o país no qual ela vive.

Segundo o entendimento de Filgueiras (2006), a corrupção pode assumir quatro formas, quais sejam: a forma exclusivamente política, a qual leva em consideração as virtudes do corpo político, estando ligada à avaliação do decoro do corpo político face aos princípios da ordem; a forma cultural, na medida em que leva em consideração, no juízo moral de valor, os costumes; a forma social, na medida em que os juízos morais vinculam ao agir necessidades materiais, é a usurpação dos bens por parte dos agentes ou das instituições; e por fim, a forma econômica, que representa qualquer tipo de apropriação indébita de um domínio público, tendo em vista sua ilegalidade.

O foco desta pesquisa é a corrupção na forma política, também conceituada pelo autor:

A prática da corrupção representa uma ação intencional por parte de uma autoridade, no interior de um sistema social, que tende a sobrepôr seus interesses privados ao interesse comum, tendo em vista uma estrutura normativa institucionalizada, a qual determina as fronteiras de uma ação aceita ou não aceita no interior do sistema (FILGUEIRAS, 2006, p.4).

Essas definições talvez sejam capazes de abrigar o horizonte conceitual proposto pela Ciência Política, que se refere em geral ao (mau) uso do poder que decorre de cargo, mandato ou função pública para obtenção de benefícios para si e/ou para terceiros.

A corrupção como problema político, econômico, cultural e administrativo se manifesta de forma diferenciada nos diversos países. Na medida em que existem

normativos próprios que regulamentam a matéria e criam institutos de fiscalização e controle, o número de ocorrência de contextos políticos-corruptivos, o modo de atuação dos poderes de uma nação diante desses cenários, o modo de condução dos processos eleitorais, bem como se dá a abordagem dos casos de corrupção sob olhar midiático, todos esses aspectos podem influenciar de modo diverso a opinião pública sobre a percepção da corrupção de um país.

Para compreendermos a relação entre a percepção da corrupção, a confiança nas instituições e o apoio à democracia no Brasil, é necessário retomar aspectos sensíveis da sua formação política. Para Baptista (2017), a partir das ideias sobre a formação do Brasil, é como se a sociedade, diante da dificuldade em aceder a determinados privilégios do Estado, termina por incorrer em atos corruptos.

No caso do Brasil, a corrupção tem origens históricas fortemente centradas em aspectos da colonização portuguesa. Avritzer e Filgueiras (2011), de modo geral, nos trazem essa ideia:

Atribui-se a corrupção à herança ibérica e ao patrimonialismo – tipo de dominação política. Esse tipo de leitura a respeito do problema da corrupção atribui ao Estado e à cultura política brasileira a explicação das mazelas institucionais promovidas pela malversação dos recursos públicos, tendo em vista nossa herança histórica. Por esse tipo de abordagem, é proporcionado um engessamento crítico das instituições políticas, uma vez que a possibilidade de controle da corrupção ocorreria apenas por uma revolução cultural e histórica do Brasil (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011, p. 8).

Esses elementos e contextos mencionados, dentre outros, podem ser significativos para a relação democracia x corrupção. Em algumas democracias, estruturas de controle da corrupção existem e inibem práticas de apropriação privada dos recursos públicos. Em outros países de democratização recente ou praticamente sem experiências de democracia, a corrupção se expressa de forma muito mais intensa (AVRITZER, 2008, p.505). No entanto, essa observação do autor mostra que o problema da corrupção não é exclusividade de democracias consideradas menos desenvolvidas. Ele pode existir independentemente desse aspecto. O ponto aqui nos parece estar relacionado às estruturas de controle e à dificuldade na produção de consensos em torno de princípios e regras institucionais da política.

Assim, a corrupção sob o aspecto histórico e a naturalização desse fenômeno podemos afirmar que:

Para entender a corrupção como fenômeno que afeta o Brasil democrático no começo do século XXI, é importante desnaturalizá-la, isto é, entender que um conjunto de práticas e instituições que existem no país tem forte centralidade na persistência do fenômeno, que nada tem de natural. Assim, a organização do sistema político, a organização do Estado e a organização das formas de controle sobre o sistema administrativo-estatal são as principais dimensões da corrupção que a tornam um fenômeno fortemente contencioso no Brasil (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011, p. 8).

Concluindo os mesmos autores, que esperar pela ruptura cultural e institucional com o passado, como pressupõe a interpretação pelo conceito de patrimonialismo, talvez não seja a melhor solução para se pensar o problema da corrupção no Brasil (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011).

A história do regime democrático brasileiro também é contada, assim como de diversos outros países, decorrente de um processo iniciado após o declínio do regime autoritário, sob um contexto político de instabilidade que coincide com uma situação sensível da economia.

O caminho para a democracia foi desenhado, em um longo e gradual processo, por um acordo entre elites políticas, legitimando a reabertura política e a volta dos direitos de cidadania (BAPTISTA, 2017). “Lenta e gradual, a transição levou 11 anos para restabelecer os direitos civis e mais cinco para que os cidadãos pudessem eleger seu candidato à presidência” (RIBEIRO, 2007, p. 210).

O processo de estabelecimento de um regime democrático, como resume Moisés (2008), envolve importantes condições como: 1) direito dos cidadãos em escolherem seus governantes por meio de eleições; 2) existência de eleições livres, regulares, abertas e competitivas; 3) garantia de liberdade de expressão e organização; 4) acesso à informação política geral e ações do governo.

O regime liberal-democrático no Brasil, sustentado por muitos estudos como consolidado, já passou por sete governos: Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1995), Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 / 1999-2002), Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 / 2007-2010), Dilma Rousseff (2011-2014 / 2015-2016), Michel Temer (2016 – 2018), Jair Bolsonaro (2019 – 2022).

Alguns especialistas acreditam que a nova Constituição, guardados seus avanços em relação aos direitos sociais e individuais, teria de alguma forma “institucionalizado um sistema político que tende a colocar em risco a sua governabilidade” (MOISÉS, 2008, p. 19). O ápice desse sistema, segundo Moisés

(2008), seria o que se conhece por presidencialismo de coalizão, caracterizado por um padrão de qualidade institucional de pouca intensidade.

A nova Constituição, de 1988, assegurou o presidencialismo como forma de governo, e trouxe o federalismo como modo de relação entre a União e os estados-nações, implementando um governo de coalizão política. Tais aspectos estabelecidos na nova Constituição, conferem ao Executivo poder para instituir uma agenda política e para ter palavra final nos destinos orçamentários (MOISÉS, 2008). Observa-se, porém, um “processo de negociação entre o presidente e a sua base parlamentar, por meio do qual são oferecidos cargos e vantagens adicionais aos partidos, comprometeria o princípio de *accountability* horizontal” (MOISÉS, 2008, p. 20).

Vale mencionar que os mecanismos de controle da corrupção no Brasil começaram a se manifestar a partir da Constituição de 1988. Hoje, o país conta com importantes órgãos de fiscalização e controle como o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais dos Estados, e a Controladoria Geral da União (CGU), além das operações da Polícia Federal (PF) e os julgamentos que se sucedem no Poder Judiciário. Mais recente, a Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), de 2010, prevê o impedimento da candidatura, por oito anos, de políticos condenados em processos criminais em segunda instância, cassados ou que tenham renunciado para evitar a cassação, entre outras especificações. A Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), de 2013, não possui caráter penal, mas propõe regular a responsabilidade das empresas em caso de práticas corruptas contra a administração pública ou estrangeira¹.

No entanto “os mecanismos de controle e combate, e mesmo de punição não têm se mostrado eficientes e, em alguma medida, acabam influenciando para aumentar o sentimento de impunidade e a desconfiança dos cidadãos com relação à política (BAPTISTA, 2017, p. 80). A naturalização da prática da corrupção no Brasil promove um tipo de abordagem que acreditamos apresentar problemas a seu efetivo controle democrático (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011).

Os aspectos apresentados afetam diretamente a qualidade da democracia.

[...] a continuidade de práticas de corrupção mostra que nem o *impeachment* de um presidente ou a punição de parlamentares por motivos para que o país aperfeiçoasse os mecanismos institucionais e o marco jurídico responsáveis pelo controle dos efeitos sistêmicos de hábitos e comportamentos antirrepublicanos (MOISÉS, 2008, p. 21).

¹ Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/>).

Nessa perspectiva, o efeito da corrupção sob a democracia, faz insurgir a necessidade de verificar a percepção de confiança política dos cidadãos em relação à política, instituições e poderes. Segundo Baptista (2017), um dos principais problemas inerentes à prática corrupta, no âmbito público, é o obstáculo travado na transparência da vida pública. Em democracias estáveis, a perda de confiança na política, políticos e partidos representa um desafio aos valores democráticos. Em democracias em transição e em desenvolvimento, a corrupção coloca em xeque a própria viabilidade da democracia.

Do ponto de vista da soberania popular, que exerce o juízo de “bom ou mau governo”, a recorrência do tema da corrupção política no debate público decorre na erosão da confiança nas instituições políticas e na crescente deslegitimação das instituições democráticas, sobretudo os partidos políticos e os legislativos (FILGUEIRAS, 2008; MOISÉS, 2010). Nessa perspectiva, a confiança torna-se um ingrediente indispensável ao bom desempenho governamental.

Estudos mostram que a relação entre a confiança nas instituições e percepção da corrupção é inversamente proporcional, ou seja, quanto mais os cidadãos desconfiam ou estão incertos com relação às instituições democráticas maior tende a ser a percepção da corrupção (MOISES, 2010). “A corrupção pode comprometer a confiança dos cidadãos na representação política, podendo erodir dessa forma a legitimidade e conseqüente estabilidade do regime democrático” (BAPTISTA; TELLES, 2018). Della Porta (2000) conclui que as variações nos índices de corrupção têm forte influência de níveis agregados de confiança institucional.

A partir da constatação dos cidadãos da presença da corrupção nas instituições, é relevante acompanhar os índices de confiança nas mesmas. E assim como diversas pesquisas são realizadas periodicamente com o intuito de mensurar esse aspecto, é também o que se pretende alcançar nesse estudo, aqui sob a perspectiva de um fenômeno que uniu sistema de justiça e mídia em uma relação de mutualismo, em prol da pauta de “combate ao maior caso de corrupção do Brasil”.

Baptista (2017) lembra que as variações nos índices são relativas a diversos aspectos, como o desempenho do governo e a situação da economia, não sendo a corrupção a única variante, porém, é, sem dúvida, um fator a ser ponderado pelos cidadãos e sobre ela nos debruçaremos ao longo de todo capítulo.

O tema da corrupção no Brasil vem assumindo lugar na literatura e nas pesquisas, reflexo, entretanto, da sua preocupante ocorrência. Baptista (2017),

assegura que a corrupção ganhou espaço a partir da Constituição de 1988, uma vez que se observa uma série de escândalos políticos envolvendo a dimensão representativa. Desde o início do processo de redemocratização do Brasil, inúmeros casos de corrupção foram registrados e repercutidos nacionalmente, destacaremos no quadro a seguir, importantes casos de corrupção desde a promulgação da Carta Magna até os dias atuais.

Quadro 1. Importantes casos de corrupção no Brasil

ANO / PERÍODO	CASO	SÍNTESE DO CASO
1988	CPI da Corrupção	Denúncia de intermediação para liberação de verbas federais para o Estado do Maranhão.
1990 – 1992	Caso PC Farias	PC Farias, como ficou conhecido nacionalmente, foi a personalidade-chave no escândalo de desvio de dinheiro conhecido como "esquema PC", que levou ao primeiro processo de impeachment de um presidente Brasileiro, Fernando Collor.
1991	Máfia da Previdência	Fraudes em ações judiciais do INSS.
1993 – 1994	Anões do Orçamento	Deputados manipulavam emendas parlamentares com o objetivo de desviarem o dinheiro através de entidades sociais fantasmas ou com a ajuda de empreiteiras. A denominação de "anões" deveu-se ao fato de que os principais envolvidos no caso eram deputados sem grande repercussão nacional.
	Pasta Rosa	Dossiê com documentos que alegavam doações do Banco

1995		Econômico para a campanha de 25 candidatos nas eleições de 1990.
1996 – 2002	Banestado	Investigar as responsabilidades sobre a evasão fiscal do Brasil para paraísos fiscais, entre 1996 e 2002, quando foram retirados indevidamente do país bilhões de dólares através de contas do Banco do Estado do Paraná ou Banestado.
1997	CPI dos Precatórios	Estados e municípios foram autorizados pela Constituição de 1988 a emitir títulos para quitar débitos judiciais acumulados, porém, o processo envolveu fraudes.
1997	Escândalo das Privatizações	Acusações de irregularidades na privatização da Companhia Vale do Rio Doce e de Telebrás.
1998	Dossiê Cayman	Documentos que tentavam atribuir crimes a políticos e candidatos do PSDB por ter envios de remessas de dinheiro a paraísos fiscais.
1998	Grampos do BNDES	Grampos telefônicos revelaram esquemas para beneficiar o banco Opportunity na aquisição do melhor montante do leilão de privatização da Telebrás.
1998 – 2008	Máfia dos Fiscais 1 e 2	Cobrança de propinas a comerciantes de São Paulo.
1999	Banco Marka	Venda ilegal de dólares pelo Banco Central com valores abaixo do mercado ao Banco Marka.

2001	Caso Sudam	Desvio de dinheiro da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)
2002	Escândalo do Judiciário	Aposentadoria compulsória dos magistrados envolvidos.
2003	Operação Anaconda	Esquema formado por diversos juízes e policiais federais para a venda de sentenças judiciais.
2004	Vampiros da saúde	Compra superfaturada de medicamentos.
2005 – 2012	Mensalão	Investigou um esquema de compra de votos por parte dos partidos dos Trabalhadores (PT).
2006	Operação Faktor	Crimes contra a ordem tributária e lavagem de dinheiro.
2006	Operação Sanguessuga	Também conhecido como <i>máfia das ambulâncias</i> , foi um escândalo de corrupção que tinha como objetivo desviar dinheiro público a parlamentares em troca de emendas destinadas à compra de ambulâncias superfaturadas.
2006	CPI dos Alopados	Negociação de falso dossiê contra candidatos do PSDB.
2007	Operação Navalha	Investigou esquemas de corrupção relacionados à contratação de obras públicas feitas pelo governo federal.
2007	Águas profundas	Fraudes na Petrobrás com construtoras de plataformas.
2008	Operação Satiagraha	Investigou desvio de verbas públicas e a lavagem de dinheiro envolvendo o

		grupo Opportunity, Celso Pita e Naji Nahas.
2009	Castelo de Areia	Investigou supostos crimes financeiros e lavagem de dinheiro, tendo como centro o Grupo Camargo Corrêa. Por investigar esquema de corrupção envolvendo políticos e empreiteiras é considerada antecessora da Operação Lava Jato.
2010	Caso Erenice	Escândalo envolvendo o filho da ex Ministra da Casa Civil, Erenice Guerra, envolvido em tráfico de influência com a finalidade de favorecer sua empresa de aviação. O escândalo culminou com a saída de Erenice Guerra do cargo de Ministra da Casa Civil.
2012	Caso Cachoeira	Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, revelou ligação entre o bicheiro Carlos Cachoeira com influentes políticos do Centro-Oeste, tanta oposição como da base aliada.
2014	Operação Lava Jato	Esquema de lavagem de dinheiro e desvios envolvendo a Petrobrás.

Fonte: elaboração própria da autora².

² Pesquisas feitas no site do Ministério Público Federal (Disponível em: <http://www.mpf.mp.br>). E reportagens, históricos e listas feitas por veículos de comunicação como: Congresso em Foco (Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/escandalo-da-sudam-todos-ricos-todos-soltos/>); Uol Notícias (Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/album/2014/12/04/veja-alguns-dos-maiores-escandalos-de-corrupcao-do-brasil.htm#fotoNav=9>); Época Negócios (Disponível em: <http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Dilemas/noticia/2015/03/os-maiores-escandalos-de-corrupcao-do-brasil.html>); JusBrasil (<https://luanmesan.jusbrasil.com.br/noticias/465611767/os-10-maiores-casos-de-corrupcao-da-historia-do-brasil>).

Os casos mencionados são de amplitude nacional e muitos deles ganharam espaço na mídia chegando a conhecimento da população. Sobretudo os mais recentes, pautaram o debate público e tiveram lugar nas discussões em períodos eleitorais, especialmente a partir da circulação da informação política nas chamadas mídias tradicionais e na internet (BAPTISTA, 2015).

Retomando a ideia trabalhada no capítulo 1, o tema da corrupção foram pauta de luta em diversas manifestações na última década, como nas Jornadas de Junho de 2013 e nas manifestações ocorridas nos anos posteriores, durante o processo de impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff e continuando após o escândalo da Lava Jato se tornar público, como os protestos ocorridos em 2015. Não podendo esquecer da presença forte da bandeira da corrupção nas manifestações pelo impeachment de Fernando Collor de Melo, em 1992, no episódio que ficou conhecido como “os caras pintadas”.

Em que pese os vários casos importantes de corrupção trazidos no quadro acima, alguns somente ao se tornarem conhecidos e alcançarem a categoria de escândalo, despertaram a sociedade para sua existência, que após, se alarmam com o acontecimento. De modo que, a intensidade e forma que se dá a publicização é ponto apto a influenciar percepções democráticas e corruptivas, o que se desenvolverá na seção seguinte.

2.2 Escandalização da política

Desde 1989, durante o período eleitoral para presidente, vem sendo divulgada uma série de escândalos políticos, imprimindo uma nova dinâmica na vida política brasileira. Com o poder da mídia e o sistema de controle institucional, as vidas privadas e públicas das lideranças políticas ficaram visíveis.

Nessa parte do trabalho, trataremos o escândalo político com o viés midiático. Estabelecemos para tanto como ponto de partida, o pressuposto de que a corrupção é mais facilmente percebida pelos cidadãos do ponto de vista do escândalo midiático. E para tanto, entendemos a importância de destacar os conceitos a respeito do escândalo político e sua dimensão midiática, que cercou a Operação Lava Jato desde a sua deflagração em 2014, intensificando sobremaneira a publicização e visibilidade das fases da Operação no final de 2015, quando se iniciou o processo que visava “golpear” a ex-presidenta Dilma Rousseff e o Partido dos Trabalhadores. Dito isso,

partimos do pressuposto de que a corrupção é mais facilmente percebida pelos cidadãos do ponto de vista do escândalo midiático.

A Teoria Social do Escândalo, criada pelo sociólogo inglês Thompson, parece compreender bem este fenômeno sociopolítico. Sobre a teoria, Thompson (2002) defende que escândalo é aquele fenômeno que se traduz em ações ou eventos que podem afetar a reputação de pessoas, supondo a existência de transgressões a valores, códigos morais, levadas ao domínio público e que provocam reações.

Baptista (2017), também nos ensina que quando um caso de corrupção é descortinado, ganha visibilidade midiática e desaprovação social, pode-se caracterizar o acontecimento como um escândalo político midiático, sugerindo que a dimensão do escândalo é determinada, em grande medida, pela mídia.

A mídia criou uma nova forma de publicidade que confere tanto a indivíduos e ações, como a instituições uma visibilidade ampliada, que pode ser benéfica na construção de imagens públicas, como pode ter uma face negativa, na desconstrução de imagens (THOMPSON, 2002).

O que se levanta, ao tratar da corrupção sob a ideia de escândalo político está fortemente ligado ao alcance e visibilidade do caso na mídia. Um caso isolado, envolvendo poucos atores políticos e de pouca visibilidade não terá, certamente, o mesmo impacto de um caso de grandes proporções, envolvendo muitas e reconhecidas figuras e instituições políticas. A mídia surgiu como um recurso de publicização, estimulando o debate e destacando a visibilidade, deixando em relevo os atos do poder (CASTRO, 2006).

Thompson (2002) afirma que o escândalo hoje está associado à prática da corrupção e, para muitos, os conceitos são até mesmo interligados. Para o autor, a corrupção se torna um escândalo quando suas práticas se tornam conhecidas e aqueles que não estão envolvidos precisam estar convencidos de que se trata de uma prática condenável. Portanto, a articulação pública do discurso denunciatório trazido a público é a condição final para que uma corrupção se transforme em um escândalo. Afinal, escândalo por escândalo não é um fenômeno novo na sociedade. Com o desenvolvimento das sociedades modernas, os escândalos e suas consequências sofreram alterações. Agora emergem os “escândalos midiáticos” que, na avaliação de Thompson (2002), se caracterizam não só pelo fato de serem tratados pela mídia, mas por perderem o status de fenômenos localizados, pois podem adquirir também uma dimensão nacional e até global, exatamente pela expansão e desenvolvimento

das comunicações. Ressaltando também que muitos e diferentes agentes e instituições podem estar envolvidos na criação e no desenvolvimento dos escândalos.

A relação entre mídia e corrupção é bem mais inerente quando levantamos as colocações de Chaia (2015) sobre a questão. A autora lembra que as práticas corruptas podem, eventualmente, se tornar um escândalo, no entanto, nem todo escândalo significa um ato de corrupção. “A corrupção precisa ser descoberta para se tornar escandalosa, pois, se as atividades de corrupção permanecerem escondidas dos outros, estarão protegidas de uma provável investigação pública” (CHAIA, 2015, p. 4).

Desta feita, a constituição, disseminação do escândalo e a forma como ele se estrutura na mídia, dependeria dos graus de liberdade da imprensa e do modo de trabalhar os conteúdos.

O desenvolvimento temporal do escândalo midiático também depende de outras instituições, como a justiça e instituições políticas e até policiais. Tal escândalo possui um começo e um fim e se desenrola como uma novela, acompanhada por ávidos espectadores, ou como um folhetim, consumido freneticamente por leitores que acompanham todas as etapas da “história”. O término do escândalo pode implicar uma confissão, uma resignação, um inquérito oficial e um julgamento. Também existe a possibilidade de este escândalo desaparecer gradualmente da mídia, quando passar a não mais despertar o interesse público (CHAIA, 2015, p. 5).

Segundo Baptista (2017), a mídia alcança a audiência a partir de diversas estratégias, seja pelo agendamento de temas, conferindo-os relevância e inserindo-os no debate público, como também direcionando a interpretação das notícias, por meio dos enquadramentos.

Uma das características da comunicação midiática é a possibilidade do escândalo se espalhar rapidamente e de maneira incontrolável, sendo difícil reverter-se o processo, tanto que uma das consequências imediatas do escândalo político é o prejuízo que traz à reputação dos indivíduos envolvidos.

No contexto em que há a combinação entre jornalismo investigativo, o crescimento da mídia de massa e das tecnologias de informação e comunicação, emergem os escândalos midiáticos (LIMA, 2006). De certo que a aproximação entre os campos político e midiático – e jurídico -, proporcionando uma visibilidade exacerbada de um caso de corrupção e a forma como ele é tratado pela mídia, por seus modos operatórios, pode atribuí-lo um status de escândalo político midiático.

Lima (2006) ressalta, ainda, que a apresentação dos escândalos políticos midiáticos na mídia e a sua repercussão não são secundários, e sim partes constitutivas dos próprios casos. E como bem observa Thompson (2002), o escândalo político midiático é desencadeado pela mídia e na mídia.

O papel desempenhado pela mídia na publicização do escândalo político não conseguiria atingir determinadas finalidades sem a parcela que cabe aos cidadãos. Como destaca Chaia (2015), o escândalo político midiático também é reforçado pelos “espectadores” que acompanham freneticamente e ansiosamente os passos e as descobertas da mídia ou das autoridades competentes sobre determinados acontecimentos ou pessoas.

A leitura dos autores parece explicar bem o desenho dessa pesquisa, basta que retomemos a Operação a Lava Jato. Inicialmente foi compreendida como mais um dentre diversos outros casos que compõem a extensa lista brasileira. Todavia, foi ganhando novos contornos e novos ajustes de visibilidade, o sistema de justiça sob a coordenação do ex-Juiz Sérgio Moro passa a compor a equação, incluindo nela também a mídia e, com isso, estabelecer uma relação mutualística ponto de vista jurídico - midiático. Nasce o fenômeno *lavajatismo* com seus meios antidemocráticos e violadores do estado de direito, que tornaria a Operação Lava Jato o maior escândalo político midiático já visto no Brasil.

É questionar, qual o alcance de um escândalo político midiático? Criminalizar a política? Deslegitimar as instituições públicas? Mitigar o estado de direito? Favorecer algum político ou partido em detrimento de outro? Enfraquecer a economia? Supremacia de um poder sobre o outro?

O que nos parece mais possível de resposta nesse primeiro momento é que o escândalo político midiático, além de atrair audiência, afinal escândalo “vende”, pode, também, ser um recurso com finalidades estratégicas. Como sugere Baptista (2017), os escândalos podem servir, por exemplo, para desmoralizar uma figura pública favorecendo, talvez, a imagem de outra. Ou na linha de Chaia (2015), a mídia em alguns escândalos exagera em suas observações e avaliações, chegando a generalizar certas atitudes, como se toda a categoria dos políticos agisse de maneira comum.

Nos orientamos por esses levantamentos para o desenvolvimento desta pesquisa, na medida em que acreditamos que a cobertura midiática da Lava Jato, aos moldes em que foi construída, difere de outras coberturas que deram visibilidade a

casos de corrupção. Aqui o papel da mídia era orquestrado e caminhava lado a lado com o sistema de justiça (*lavajatismo*) com a finalidade de construir uma narrativa do caso – “o maior escândalo de corrupção da história do Brasil” -, influenciando a opinião pública sobre a percepção da corrupção, enquanto maior problema do país, podendo refletir, nas percepções democráticas. Como consequência do escândalo político, o que mais nos chama a atenção é que, em determinadas situações, ocorre a quebra da confiança no papel de certas instituições (CHAIA, 2015).

Assim, é comum acordo entre a maioria dos pesquisadores, que a cobertura midiática do escândalo não é neutra e lança mão de estratégias na condução das notícias para, eventualmente, atingir interesses específicos de grupos e poderes (AVRITZER, 2018; BAPTISTA, 2017; CHAIA, 2015; THOMPSON, 2002).

2.3 Mensurando a percepção da corrupção política no Brasil

Uma vez que esta pesquisa propõe investigar a influência do fenômeno *lavajatismo* sobre as percepções democráticas da juventude brasileira em detrimento de outros cenários políticos, verificar a percepção da opinião sobre a corrupção é ponto integrante do contexto político, democrático e corruptivo que enlaça toda a discussão proposta. Nesse caminho, trataremos a respeito da percepção da corrupção, tanto do ponto de vista conceitual quanto empírico.

Partindo desse ponto, cabe observar que corrupção e concepção da corrupção se diferenciam, são conceitos distintos. Corrupção é definida, segundo Filgueiras (2006), como “ação intencional por parte de uma autoridade, no interior de um sistema social, que tende a sobrepor seus interesses privados ao interesse comum”, enquanto a percepção da corrupção explica a noção que os cidadãos têm na interpretação do seu entorno (CASAS; ROJAS, 2010).

Power e Gonzáles (2003) também comentam sobre a análise da percepção da corrupção. Os autores analisam o índice da Transparência Internacional e alertam para a diferença entre a percepção da corrupção e corrupção, uma vez que a primeira pode refletir as impressões gerais de uma ineficiência ou de uma sociedade civil fraca, ou pode se tratar de um choque cultural, não necessariamente da ocorrência da corrupção, que é o dado interpretado pelo índice.

Para a psicologia social, nas palavras de Sternberg (2000, p. 110), a “percepção é um conjunto de processos pelos quais reconhecemos, organizamos e

entendemos as sensações recebidas dos estímulos ambientais”. Johnston (2002) conclui que a percepção pode estar condicionada ao tempo e às atitudes dos grupos sociais.

Na mesma medida em que se encontram entraves em definir um conceito amplo para a corrupção, mensurar diretamente sua ocorrência também se torna inviável. Dessa forma, as medidas indiretas são alternativas de pesquisa. Baptista (2017), elenca os principais indicadores indiretos: a vitimização; a percepção; a tolerância; e os dados de agências governamentais de controle da corrupção.

A percepção da corrupção, como medida de mensuração, a despeito das críticas, tais como a influência da cultura política e do contexto de cada país pesquisado, tem sido a mais utilizada entre as pesquisas que buscam compreender como os cidadãos percebem a ocorrência da percepção (BAPTISTA, 2017). Ela é balizada por diversas questões e a que nos importa, nesta oportunidade, é a influência midiática.

É certo que as medidas de percepção são muito criticadas por não partirem de uma definição primária do que se compreende por corrupção. Entretanto, diante da dificuldade conceitual já discutida ao longo desse capítulo, Johnston (2005), defende que toda mensuração da corrupção deve partir de uma definição, ainda que incipiente e indefinida, do que se entende por corrupção naquele estudo, de modo a sistematizar e tornar menos imprecisa a investigação.

Outro questionamento a essa forma de mensuração trata de um ponto muito importante à esta pesquisa, uma vez que diz respeito à influência que a percepção sofre dos escândalos e da cobertura midiática dos casos de corrupção, de modo que ainda que o nível real de ocorrência da corrupção permaneça inalterado, a percepção pode sofrer mudanças em razão dessas influências (PHARR; PUTNAM, 2000).

Em relação à percepção da corrupção e a mídia, a maioria dos autores concorda que a percepção da corrupção política resulta, em grande parte, da informação que circula nos meios de comunicação. Partimos da premissa de que a maior circulação do tema da corrupção na mídia, dada a sua centralidade na contemporaneidade, pode incorrer em maior percepção da opinião pública sobre a corrupção. Baptista (2017), elabora que quanto mais os meios de comunicação divulgam os casos, mais aumenta a percepção das pessoas de que a corrupção está também aumentando. Ou seja, os cidadãos tendem a perceber mais a corrupção tanto

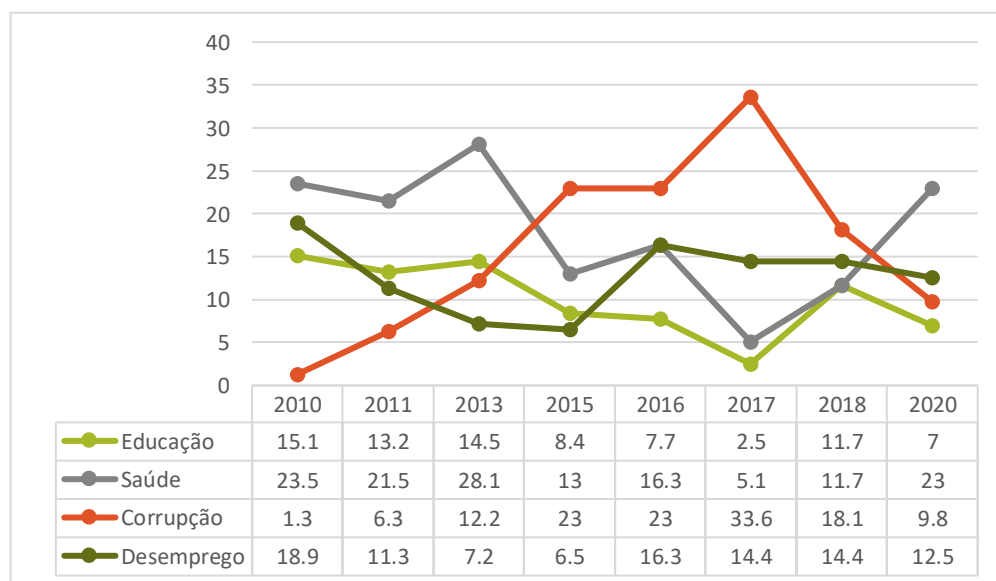
mais o tema ocupe o palco midiático. Essa premissa torna-se relevante, sobretudo, quando se observam os dados que indicam altos índices de confiança na mídia.

Essa colocação é relevante à presente pesquisa, uma vez que partimos do pressuposto da importância da mídia na percepção da corrupção política, mais ainda, que essa informação seria tratada sob a ótica do escândalo político (THOMPSON, 2002).

No Brasil, os meios de comunicação são importantes fontes de informação, sendo muito significativo para a pesquisa levantar os níveis de confiança que os cidadãos depositam nas mídias. Pois, na medida em que se confia nos meios de comunicação e nas notícias, acreditamos que a percepção da corrupção tende a aumentar. Assim como propõe Baptista (2017), a corrupção não nos parece ser um tema que percorre as conversas cotidianas dos cidadãos, o que nos permite pensar na contribuição da mídia na circulação da informação política, no caso, sobre a corrupção, aumentando, portanto, o conhecimento e a percepção dos cidadãos sobre o fenômeno.

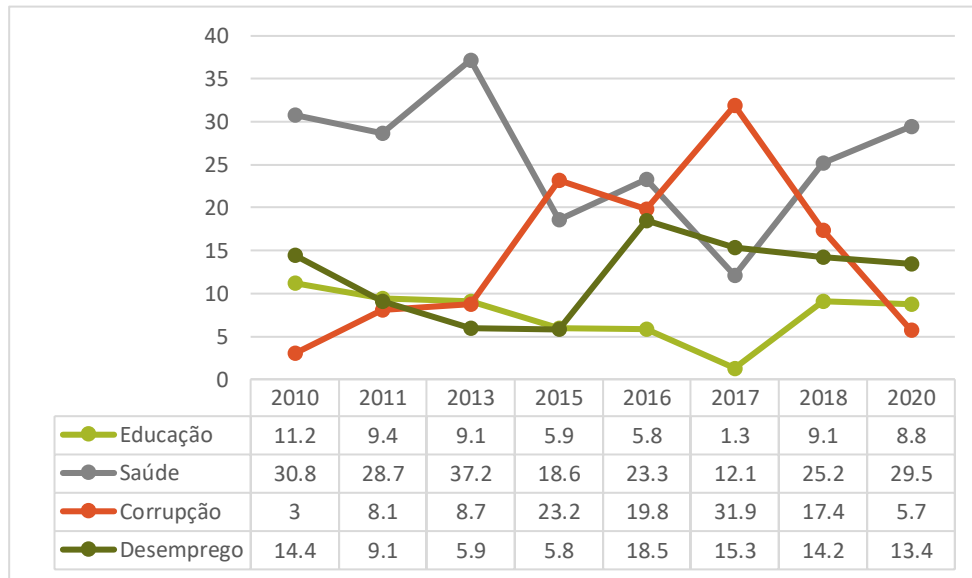
Diante desses apontamentos, analisaremos a percepção da corrupção pela juventude, bem como o nível de confiança depositado nas mídias, fazendo o paralelo com a população adulta. Para tanto, observaremos a série histórica de dados trazida na metodologia da pesquisa (2010 – 2020).

Gráfico 10. Qual o maior problema do Brasil para os jovens (%) – 2010 a 2020



n(2010)= 403 n(2011)= 386 n(2013)= 364 n(2015)= 380 n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329
n(2020)= 323

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

Gráfico 11. Qual o maior problema do Brasil para os adultos (%) – 2010 a 2020

n(2010)= 607 n(2011)= 632 n(2013)= 636 n(2015)= 677 n(2016)= 645 n(2017)= 638 n(2018)= 651
n(2020)= 646

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

Os gráficos acima demonstram a opinião dos “jovens” e adultos” frente aqueles que são os quatro principais problemas mais lembrados pelos cidadãos entre os anos de 2010 a 2020.

Inicialmente, fazendo uma análise comparativa dos dados sobre percepção da corrupção entre jovens e adultos, nota-se o desenho das linhas bem parecido. De modo que o ponto a destacar, ocorre entre os anos de 2015 a 2018, onde observamos a concepção da corrupção como maior problema do país em detrimento dos demais. O dado percebido em ambos os gráficos no ano de 2017 é significativo, a concepção da corrupção avança sobremaneira em números, sendo considerada pelos jovens como maior problema do país (33,6%) e pelos adultos (31,9). Em outra observação, a concepção da corrupção para os “jovens” permanece como maior problema do país por quatro anos consecutivos (2015 a 2018), enquanto na faixa etária “adultos” ocorre uma oscilação nesse mesmo período observado.

Analisando mais detidamente o gráfico 10, que direciona a análise da percepção da corrupção para a faixa etária metodologicamente abordada na pesquisa, qual seja, jovens, verifica-se no primeiro ano avaliado, a percepção da corrupção foi de 1,3% e no ano seguinte, 2011, esse valor já se altera para 6,3%. Subiu, portanto, 5 pontos percentuais. Mesmo com o aumento, os problemas da saúde e da educação ainda preocupavam mais os brasileiros e, em terceiro lugar, a

corrupção. Não encontramos notícias de escândalos de corrupção nesse ano, o escândalo do mensalão (ano de 2005) apesar de ainda se encontrar pendente de julgamento, já não transitava mais sobre os enfoques da população e da mídia.

Em 2013, a percepção da corrupção tem aumento, que de certo é resultante dos protestos de junho – Jornadas de Junho de 2013 – que dentre muitas pautas de reivindicação, o combate a corrupção foi uma delas. A partir desse ano, a corrupção vem oscilando em função dos escândalos de corrupção e do contexto político brasileiro.

Os anos de 2015, 2016 e 2017 chamam a atenção pelo salto na percepção da corrupção, 23%, 23% e 33,6%, respectivamente, o que pode ser explicado grande volume de notícias publicadas sobre a Lava Jato e processo de impeachment da ex-Presidenta Dilma Rousseff.

No gráfico 10, considerando que os anos de 2015, 2016 e 2017 correspondem ao segundo governo Dilma Rousseff e o início do governo Michel Temer, nota-se que a corrupção ultrapassa o lugar da saúde e mantém percentuais elevados. Destacando que desde 1996, início do levantamento de dados pelo Latinobarômetro, o ano de 2015 foi a segunda vez que a corrupção ficou em primeiro, ocupando o lugar tradicional da saúde e, se mantendo como já mencionado, por quatro anos consecutivos.

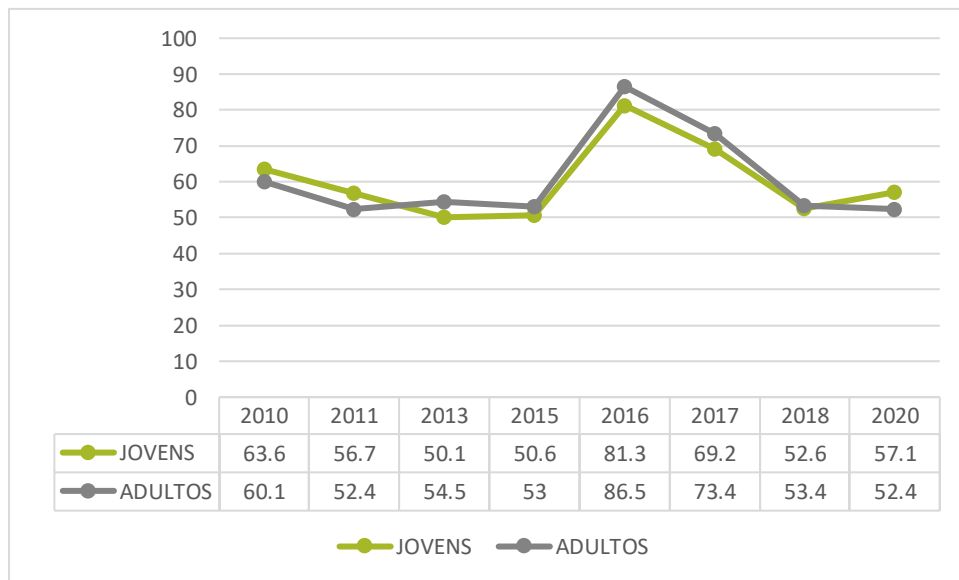
Os dados verificados nos anos de 2018 e 2020 merecem também importantes pontuações. Nesses anos, verifica-se uma queda na concepção da corrupção. Em 2018, apesar de ainda permanecer superior à saúde, cai para 18,1%. Ressalta-se que neste ano as atenções voltaram-se para o processo eleitoral brasileiro que ganhava um novo nome à disputa eleitoral (Jair Bolsonaro) e novos cenários políticos. No ano de 2020, a saúde volta ao seu lugar de predomínio e o tema corrupção sai de cena na mídia. Tem-se uma “nova” conjuntura política instalada por quase dois anos de governo de extrema-direita, onde a bandeira de campanha – pelo menos nos discursos – permaneceu: governo sem corrupção e de combate a esta.

Uma vez analisada a concepção da corrupção, consideramos a sustentar a premissa inicial, que ela é balizada, entre outros aspectos, pela circulação da informação sobre corrupção. No capítulo 3, apresentamos uma narrativa sintética de alguns casos de corrupção ocorridos no Brasil e a participação da mídia na construção dos cenários políticos até chegar na Operação Lava Jato, onde percebe-se um novo modo de atuação por parte da mídia, deixando alianças partidárias e se aliando ao

próprio sistema de justiça. Figura aqui efetivamente como ator político em cena. Sendo assim, compreender a confiança na mídia torna-se importante, pois pode influenciar aspectos na formação dos cidadãos como a confiança nas instituições, por exemplo.

Deste modo, trazemos alguns dados que nos mostram a confiança dos cidadãos nos meios de comunicação. Mesmo em um contexto em que diversas instituições perdem a confiança dos cidadãos, a mídia mantém esses valores acima dos 50%, como vemos no gráfico 12.

Gráfico 12. Confiança na mídia (%) – 2010 a 2020



Jovens: n(2010)= 403 n(2011)= 386 n(2013)= 364 n(2015)= 380 n(2016)= 342 n(2017)= 370
n(2018)= 329 n(2020)= 323

Adultos: n(2010)= 607 n(2011)= 632 n(2013)= 636 n(2015)= 677 n(2016)= 645 n(2017)= 638
n(2018)= 651 n(2020)= 646

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

Na relação de confiança com a mídia, em uma análise da opinião de jovens e adultos sobre a questão, observamos que o desenho do gráfico se comporta como uma sombra de uma linha sobre a outra, nos fazendo concluir que o grau de confiança positivo nos meios de comunicação prevalece independente da faixa etária trabalhada.

No gráfico, o que se faz digno de nota, a confiança na mídia se manter sempre acima de 50% em toda a série histórica analisada, mesmo diante de cenários de protestos, como em 2013, em que a confiança declinou em todos os segmentos da sociedade brasileira, surgindo diversos grupos de mídia alternativas (mídias sociais /

redes sociais), a chamada mídia tradicional permaneceu na opinião pública do brasileiro como “instituição” de confiança.

Trabalhando mais ainda o gráfico, um outro ponto vale ressaltar: a guinada na confiança nos anos de 2016 e 2017. Os números nos mostram que ocorre um salto, sobretudo em 2016 (ponto ápice de publicização e/ou escandalização das fases da Operação Lava Jato e do processo de impeachment de Dilma Rousseff), saltando para 81,3% dos jovens que depositam confiança na mídia e 86,5% dos adultos em 2016.

3. LAVAJATISMO: O CASO BRASILEIRO

Este capítulo, que opera como um fechamento da presente pesquisa, analisa os múltiplos processos produzidos pela Operação Lava Jato em um contexto de crise da formação democrática da juventude brasileira. Tais processos, conjugados em um contexto ruptural, foram capazes de desestabilizar e reorganizar o bloco hegemônico no poder. Mas, não somente. A intervenção política da Operação Lava Jato, para além dos efeitos políticos como a criminalização da política e deslegitimação das instituições democráticas, alcançou efeitos propriamente judiciais: o agravamento da crise política, construção do *impeachment* de Dilma Rousseff e a mudança do entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal sobre a execução da pena diante da condenação em segunda instância. A questão central a ser observada foram os rumos que a Operação Lava Jato tomou e suas influências na conjuntura política a partir do final de 2015, operando em suas práticas e discursos, através de uma narrativa de escândalo político midiático, construída sob o crivo da ilegalidade, de modo a expandir, com a entrada da grande mídia na relação mutualística com o sistema de justiça brasileiro, bem articulados por meio de sua capacidade de formatação e tecnicismo jurídico, traçando um enredo com heróis e vilões. Ao final, analisaremos as percepções democráticas da juventude brasileira em toda a série histórica (2010-2020), de modo a perceber ou não alterações no período do *lavajatismo* em detrimento de outros.

3.1 “Mãos Limpas” na Itália: a inspiração para o *lavajatismo* no Brasil

A denominada “operação mani pulite” (mãos limpas), na Itália, uma das mais impressionantes cruzadas judiciárias contra a corrupção política e administrativa, ajudou a dismantelar diversos esquemas envolvendo tanto o pagamento de propina por empresas privadas interessadas em garantir contratos com estatais e órgãos públicos quanto o desvio de recursos para o financiamento de campanhas políticas.

Dentre as principais consequências democráticas, a operação levou ao fim de partidos tradicionais da chamada Primeira República Italiana, o centrista Democrazia Cristã e o Partido Socialista, que haviam governado o país desde o pós-guerra e abriu o caminho para figuras externas à política (TORRENTE, 2019).

Não obstante, por seus sucessos e fracassos, e especialmente pela magnitude de seus efeitos, constitui objeto de estudo obrigatório para se compreender a corrupção nas democracias contemporâneas e as possibilidades e limites da ação judiciária em relação a ela.

Iniciou-se em meados de fevereiro de 1992, com a prisão de Mario Chiesa, que ocupava o cargo de diretor de instituição filantrópica de Milão (Pio Alberto Trivulzio). Por volta do final de março de 1992, Chiesa, recolhido na prisão de São Vittore de Milão, começou a confessar toda uma trama de relações corruptas na cidade de Milão. Sua colaboração inicial gerou um círculo virtuoso, que levou a novas investigações, com outras prisões e confissões.

Segundo Moro (2004), a ação judiciária revelou que a vida política e administrativa de Milão, e da própria Itália, estava mergulhada na corrupção, o que levou à utilização da expressão “Tangentopoli” ou “Bribesville” (o equivalente à “cidade da propina”) para designar a situação.

Sob a perspectiva legal, a Itália promulgou sua constituição democrática em 1948, após o regime fascista e relação ao sistema de justiça, os constituintes mantiveram o modelo de um Poder Judiciário e MP unificados. Assim, um mesmo integrante do sistema de justiça, após entrar na instituição por meio de um concurso público, pode exercer ao longo de sua carreira ora o papel de juiz, ora o de promotor, a ponto de que não se percebe mais a diferença entre os dois papéis (KERCHE, 2018).

A consequência em decorrência da estruturação desse sistema de justiça se permite que as preferências pessoais sejam percebidas na atuação dos magistrados em suas atividades de combate ao crime e na condução de investigações (DI FREDERICO, 1995 apud KERCHE, 2018), refletindo em uma atuação menos previsível e uniforme, tal qual aconteceu por detrás da Operação Lava Jato (*lavajatismo*), todavia na Itália havia uma “legalidade” sendo observada, era os ditames constitucionais.

Em 1989, a aprovação de um novo código criminal atribuiu o poder de dirigir a Polícia, na fase de investigação, aos promotores (KERCHE, 2018). Nesse novo modelo, o promotor não espera passivamente ser acionado para iniciar um processo penal e, portanto, apenas aceitar as provas levantadas por outro ator. Nas palavras do mesmo autor,

Em síntese, o MP italiano é um órgão de Estado autônomo em relação ao governo e aos eleitores e parte integrante do Poder Judiciário. Seus membros não são controlados por um poder hierárquico, e a ação penal não se restringe aos crimes comuns. Além disso, exercem controle sobre a Polícia durante as investigações, o que reforça que há espaço para discricionariedade desses magistrados. No modelo italiano, os órgãos de investigação, acusação e julgamento se confundem, em um modelo institucional em que altas doses de discricionariedade e autonomia não são limitadas por mecanismos de *accountability* externo. O modelo independente é um desenho institucional incomum à democracia (KERCHE, 2018, p. 273).

Foi essa moldura institucional que garantiu que os magistrados italianos atuassem com ampla independência na Operação Mãos Limpas, permitindo a adoção de uma estratégia baseada em dois pontos: delações dos investigados e busca por apoio da opinião pública.

Essa estratégia foi fundamental para que a Operação Mãos Limpas se colocasse tão grandiosa na Europa. Chiesa em suas confissões, começou a falar e incriminar colegas. Moro (2004), pontua que as acusações cresceram de forma exponencial. Cada político, empresário ou funcionário público detido, implicava dezenas de outros em seus depoimentos. Os suspeitos recebiam incentivos para colaborar com a Justiça (em um esquema semelhante à delação premiada) e, aparentemente, alguns também acabavam confessando seus crimes por desconhecer o teor do depoimento de colegas (TORRENTE, 2019). Isso se deu, pelo isolamento imposto ao investigado (MACEDO, 2015).

Outra parte da estratégia era obter o apoio da opinião pública utilizando a imprensa, especialmente a controlada de forma privada e que competia com os tradicionais veículos de comunicação públicos da Itália. Nelken (1996 apud KERCHE, 2018), delimita bem essa estratégia por parte dos magistrados italianos, que:

Algumas vezes fizeram uso estratégico de suas habilidades para tornar públicas informações sobre acusações criminais, às vezes (ilegalmente) vazando a história para um jornalista aliado. Essa oferta não apenas era uma oportunidade para aumentar o prestígio, mas também possíveis vantagens para as investigações que eles estavam conduzindo" (NELKEN, 1996, p. 101 apud KERCHE, 2018, p. 274).

A publicidade conferida às investigações, além do apoio popular que buscava, teve o efeito salutar de alertar os investigados em potencial sobre o aumento da massa de informações nas mãos dos magistrados, favorecendo novas confissões e colaborações (MACEDO, 2015).

Segundo Leitão (2021), o sistema de justiça italiano, pressionado pelo padrão procedimental do Ministério Público que extrapolaria direitos constitucionais, viu crescer um movimento garantista responsável pela reforma constitucional (Lei Constitucional n. 2 de 23 de novembro de 1999), que passou a expressar no artigo 111 da Constituição italiana que as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa (justo processo) na produção de provas deveriam ser observadas, numa clara retaliação ao modus operandi de então da Operação Mãos Limpas.

Pressionada e acuada, a força-tarefa do Ministério Público de Milão, que ao longo de dois anos e dez meses - de fevereiro de 1992 a dezembro de 1994 – havia investigado e condenado o mais alto escalão da política e do empresariado, foi desmembrada. Encerra-se melancólica, com 25.400 citações, 4.525 prisões, 1.069 políticos investigados, 1.300 entre condenações e acordos judiciais, 430 absolvições, 31 suicídios e 5 bilhões de euros (TORRENTE, 2019).

Em seu artigo, Moro (2004), conclui também como consequência da Operação, o redesenho do quadro político na Itália. Partidos que haviam dominado a vida política italiana no pós-guerra, como o Socialista (PSI) e o da Democracia Cristã (DC), foram levados ao colapso, obtendo, na eleição de 1994, somente 2,2% e 11,1% dos votos, respectivamente (MORO, 2004). Abrindo caminho para figuras externas à política como Silvio Berlusconi, que se beneficiou pelo vácuo político e em janeiro de 1994, o empresário e magnata das televisões cria um partido e em março ganha as eleições e se torna primeiro ministro (TORRENTE, 2019).

Pode-se concluir que o clima, que no início havia sido amplamente favorável a “Mãos Limpas” entre a população, grande parte da mídia e os partidos da oposição, aos poucos foi abrandando. TVs e jornais do grupo Berlusconi, que no começo apoiavam abertamente a Operação, mudaram a postura quando empresas e pessoas ligadas ao magnata entraram na mira dos juízes. Leitão (2021), vai nos dizer que em pouco tempo, a Mani Pulite passou de investigadora a investigada por políticos e órgãos de controle. Assim como estamos assistindo o desfecho da Operação Lava Jato.

Quase 30 anos depois, o legado anticorruptivo deixado pelas Mãos Limpas segundo Macedo (2015), não conseguiu, por si só, eliminar a corrupção, especialmente porque não foram atacadas as suas causas estruturais, sendo necessário reformas mais profundas. Aponta também que o Índice de Percepção da Corrupção na Itália piorou de 1995 até os dias atuais. Naquele ano, o Índice colocava

o país na 33ª posição no ranking (quanto mais próximo à 1ª posição, menor a percepção da corrupção por cidadãos e empresários). Hoje, o país amarga apenas a 53ª posição (LEITÃO, 2021).

De todo modo, é impossível não reconhecer a atuação importante da Operação, conseguindo ao menos interromper o ciclo ascendente da corrupção de forma momentânea, mesmo com suas limitações e estratégias tão criticadas. Pelo todo, como a Operação Mãos Limpas, ainda não há registro de algo similar em outros países, mesmo no Brasil.

3.2 A Operação Lava Jato

No Brasil, um caso de corrupção de grandes proporções, envolvendo a Petrobras, ganhou contornos semelhantes ao caso italiano, assim como as implicações políticas e econômicas são bastante próximas.

O nome “Lava Jato” parte da utilização de uma rede de postos de combustíveis para mobilizar recursos ilegais desde 1997. Anos mais tarde, em 17 de março de 2014, a Polícia Federal de Curitiba deflagrou a Operação Lava Jato, que se trata, segundo explica a própria Polícia Federal, de uma junção de quatro operações que dizem respeito à corrupção, e que apuravam a prática de crimes financeiros e o desvio de recursos públicos³. Ainda que as investigações tenham avançado e surjam novas denominações a cada fase, “Lava Jato” permaneceu como o nome mais conhecido, tramitando não somente em Curitiba, mas no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Inicialmente, quatro organizações criminosas lideradas por operadores do mercado paralelo de câmbio, conhecidos como doleiros, foram investigadas e processadas. Segundo Dallagnol (2017, p.62), os “doleiros são operadores financeiros especializados em dar uma aparência ‘limpa’ ao dinheiro sujo”. Em síntese, o esquema envolvia grandes empreiteiras que são acusadas de pagar propina a altos executivos da Petrobras, entre outros agentes públicos. O valor dessa transação variava entre 1% e 5% do total de contratos que eram superfaturados, e os operadores financeiros atuavam na distribuição do suborno (BAPTISTA, 2017).

³ As quatro operações foram nomeadas como: Dolce Vita, Bidone, Casablanca e Lava Jato.

A Lava Jato, tem números impressionantes e fim silencioso em 01 de fevereiro de 2021. Em 7 anos, somando a atuação de Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo, foram: 141 fases, 292 ações penais, 243 denúncias, 399 delações, 361 condenações e R\$ 14,7 bilhões de valores previstos de recuperação aos cofres públicos⁴.

Torrente (2019) explica que no Brasil encontram-se presentes várias das condições institucionais necessárias para a realização de ação judicial semelhante às mãos limpas, a exemplo, a classe política não goza de grande prestígio junto à população, sendo grande a frustração pelas promessas não-cumpridas após a restauração democrática.

No caso do Brasil, para além disso, a magistratura e o Ministério Público gozam de significativa independência formal frente ao poder político. Os juízes e os procuradores da República ingressam na carreira mediante concurso público, são vitalícios e não podem ser removidos do cargo contra a sua vontade, o que em grande medida impulsionou estratégias pensadas para conduzir a lavajato.

Retomando os aspectos gerais da Operação, resta levantar o legado deixado pela Lava Jato ao país, cabendo em alguns pontos, uma análise comparada com a Operação Mãos Limpas.

Assim como na Itália, a Operação brasileira, iniciada em 2014 pelo Ministério Público Federal do Paraná, revelou o conluio entre os políticos e as maiores empreiteiras do país, todos os ex-presidentes vivos foram presos ou investigados. Torrente (2019) analisa o efeito sobre os partidos que dominaram a cena desde a redemocratização, como PSDB e PT, constatando que eles esfarelaram ou encolheram significativamente nas urnas. O vácuo foi preenchido por novos partidos, movimentos e candidatos que surfaram na onda da Operação, como Jair Bolsonaro.

Outro ponto digno de destaque refere-se aos dois homens símbolo das operações – Sergio Moro no Brasil e Antonio Di Pietro na Itália - que tomaram caminhos parecidos: ambos trocaram a toga pela política, na palavra dos dois para prosseguir a luta contra a corrupção por outros meios. Sérgio Moro deixou o cargo de juiz federal para se tornar Ministro da Justiça, enquanto o procurador italiano, símbolo nacional da Mani Pulite, protagonizou cena inusitada ao retirar a toga ao final de uma audiência.

⁴ Fonte: Site Ministério Público Federal (Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/resultados>).

Mas segundo Leitão (2021), ambos não tiveram sucesso na empreitada: Di Pietro foi acusado de corrupção e não conseguiu mobilizar o apoio de outrora para grandes reformas, enquanto Moro permaneceu por pouco tempo no cargo até sair acusando o Presidente da República Jair Bolsonaro de interferir na Polícia Federal.

Observa-se que as operações – Mãos Limpas, na Itália, e Lava Jato, no Brasil – começaram com sucesso meteórico e forte apoio da opinião pública e da sociedade civil, mas a utilização de estratégias heterodoxas e discutivelmente éticas, mudaram aos poucos esse cenário inicial. No Brasil, as conversas entre procuradores e juiz, ainda que reveladas por hacker sem aferição de autenticidade, colocaram em xeque os princípios da isonomia e paridade de armas entre acusação e defesa (TORRENTE, 2019).

Não se engane, a Operação Lava Jato teve seu fim melancólico selado após vários revezes. O Judiciário brasileiro anulou, retrocedeu e investigou atos da Lava Jato. Em 2019, o STF decidiu retirar da Justiça Federal (JF) os casos de caixa dois, enviando-os à Justiça Eleitoral (JE). Atualmente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tenta investigar os Procuradores da Força Tarefa no âmbito da Operação Spoofing⁵. Mais recentemente, em 2021, proferidas decisões pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) tanto pela incompetência do juízo da 13ª Vara Criminal quanto pela parcialidade de Sérgio Moro nos casos envolvendo o ex-Presidente Lula.

Torrente (2019) elucida que embora a medida afete apenas o ex-presidente Lula, é plausível que outros condenados consigam garantir a nulidade de seus processos baseados no mesmo argumento da parcialidade. Dentre outros efeitos para além da absolvição, os condenados pela Lava poderiam requerer indenização do Estado, apresentar ações judiciais contra Moro e mesmo terem ressarcido o dinheiro recuperado pela Operação Lava Jato. O que, sem dúvidas, coloca em xeque o princípio da segurança jurídica do país.

⁵ A operação prendeu hackers que invadiram celulares de autoridades, como o ex-juiz Sergio Moro e procuradores que atuaram na Lava Jato no Paraná. Os peritos analisaram mais de 19 milhões de itens digitais, entre arquivos de texto e multimídia, e apontaram que esse material não possui assinatura digital entre outros mecanismos que permitam identificar se houve alteração, inclusão ou supressão de informações em relação aos arquivos originais. Com base no laudo pericial, a Procuradoria Geral da República (PGR) afirmou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que, tecnicamente, é impossível atestar a integralidade das mensagens da Spoofing. Fonte: G1. Grupo Globo. (Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/04/12/operacao-spoofing-pf-conclui-nao-ser-possivel-atestar-autenticidade-e-integralidade-de-mensagens.ghtml>). Acesso em: 28.02.202.

De fato, operações desta natureza não podem tolerar qualquer indício de ilegalidade, vez que são vistos popularmente como arautos de uma ética mais elevada. Para combater a corrupção, os fins não podem justificar os meios, e qualquer outro caminho desencadeará nulidades processuais e a perda tanto de legitimidade das operações quanto de apoio popular (LEITÃO, 2021).

Nesse sentido, a pesquisa fornece uma contextualização geral da Operação Lava Jato para posicioná-la como parte de processos que consideramos serem os fatores “por trás” das conexões que ela (a Operação) foi capaz de criar, desenvolver e usar em sua narrativa sobre o Brasil.

Nesse sentido, a pesquisa fornece uma contextualização geral da Operação Lava Jato para posicioná-la como parte de processos que consideramos serem os fatores “por trás” das conexões que ela foi capaz de criar, desenvolver e usar em sua narrativa sobre o Brasil. Para nós, a Operação Lava Jato foi um dos processos mais importantes na conjugação de uma nova hegemonia porque ela não só levou ao encarceramento de Lula, não só auxiliou e impulsionou o processo de impeachment, mas produziu novos terrenos que foram devidamente explorados e investidos ideologicamente.

Assim, encontra-se entendimento na leitura de Bello, Capela e Keller (2021, p. 1649) “a operação se moveu de uma investigação sobre lavagem de dinheiro para se tornar uma força ideológica – ou, mais precisamente, um processo capaz de angariar e (re)produzir ideologias através da “forma”.

Assim, pode-se concluir que a independência judiciária, interna e externa, a progressiva deslegitimação do sistema político em contraponto a maior legitimação das instituições do sistema de justiça e escandalização midiática com consequente apoio da opinião pública, foram, portanto, as condições que tornaram possível o que chamamos na pesquisa de fenômeno lavajatismo e que analisaremos a seguir.

3.3 Fenômeno *Lavajatismo*: o escândalo político orquestrado

Os fatores “por trás” das conexões que a Operação Lava Jato foi capaz de criar, desenvolver e usar em sua narrativa sobre o Brasil, se movendo de uma investigação anticorrupção para estratégias que visaram a conjugação de uma nova hegemonia sob o cunho ideológico e midiático, são chamados aqui de fenômeno *lavajatismo*. A busca por esse objetivo final ultrapassou os limites democráticos e legais.

Trata-se de um movimento jamais visto no Brasil. O *modus operandi* das instituições do sistema de justiça em conluio com a mídia, orquestrando uma publicização em massa com vazamento de informações e conduções coercitivas é o que embasa a necessidade de compreender o fenômeno por detrás da Operação.

Muitos foram os atos que fazem do *lavajatismo* um fenômeno que mitigou o estado de direito. Marcado pelo proferimento de sentenças genéricas e repetidas sem amparo em provas nos autos, além da aplicação do famoso instituto da delação premiada, tão fundamental para o avanço provocado e desmedido da Operação Lava Jato.

Bella, Capela e Keller (2021), observam a “forma” como o fenômeno por detrás da Operação se estabeleceu. Defendem que as narrativas construídas pela Operação Lava Jato sobre a política brasileira tornaram-se uma linha de força adicional no processo que levou à crise geral em curso. Essa força adicional é o que chamamos na pesquisa de fenômeno potencializador dos contextos políticos ou simplesmente *lavajatismo*.

A “forma”, em si, em seu modo “puro”, é uma ficção que existe e produz efeitos práticos. Interpretar “forma” desta maneira e, ao mesmo tempo, conferir à Operação Lava Jato a capacidade de produzi-las no modo de narrativas, significa que narrativas não produzem efeitos ideológicos só pelas histórias que contam, mas sobretudo, pelas formas que usam para apresentar, mostrar e formatar modos de entendimento, engajamento e práticas. E a Lava Jato produziu formas que tiveram efeitos sobre a crise política, social e econômica no Brasil (BELLA, CAPELA E KELLER, 2021, p. 1648).

Somado às narrativas próprias que foram sendo introduzidas, o contexto da Operação Lava Jato também parte de um movimento mais amplo na sociedade brasileira. O combate à corrupção específica e alegadamente causada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) existe pelo menos desde 2006, com o ressurgimento do “problema” no cenário político brasileiro, amplamente midiático, o também famoso escândalo do “mensalão” (AÇÃO PENAL 470, STF).

A Operação Lava Jato também está inserida em outros contextos relevantes. Segundo Bella, Capela e Keller (2021), a crise econômica que remonta a 2008 dialoga com a operação. Pois apesar de iniciada em 2008, de fato, somente atingiu o Brasil em 2014, ano em que a Operação Lava Jato oficialmente começou suas atividades e que o Brasil entrou em uma depressão que o levou a retrações de 3,55% e 3,28% em 2015 e 2016, respectivamente.

As já citadas Jornadas de junho de 2013, que marcaram um momento de vasta e heterogênea crítica ao sistema político corrupto e as mais diversas pautas levantadas. Não dá para esquecer as manifestações em favor do “herói” Moro, dos agentes da Polícia Federal e dos membros do Ministério Público, que viabilizavam o argumento de únicos capazes de pôr fim à corrupção.

A Operação Lava Jato, então, vem à cena e se vincula a processos que já estavam em curso. A interação e as conexões estabelecidas entre a Lava Jato e todos esses processos é o que permitiu que seus atores fossem, em nossos termos, interpelados a desafiar o sistema político para desestabilizar o bloco hegemônico no poder (BELLA; CAPELA; KELLER, 2021.), que havia se constituído em torno do Partido dos Trabalhadores desde 2002.

Avritzer (2020), retoma o impeachment de Dilma Rousseff como um caminho de degradação institucional muito mais rápido do que seria possível imaginar naquele momento. Defende a centralidade do impeachment no processo de degradação institucional no Brasil e do Judiciário politizado e instrumentalizado por Sérgio Moro.

O impeachment da presidenta Dilma Rousseff foi baseado em alegações extremamente frágeis, porque a ideia de pedalada fiscal não constituía um diferencial de comportamento em relação a outros presidentes ou governadores. Ele foi o destampar de uma panela de pressão que permitiu uma volta ao passado no comportamento das elites não democráticas no Brasil (AVRITZER, 2020, p. 4).

Dentro desses contextos levantados, sustentamos que o que permitiu potencializar todos esses processos foi a conexão especial do judiciário, seu acesso privilegiado a informações e sua habilidade para produzir uma narrativa que interpelou e mobilizou forças sociais e estatais em nome de uma “boa” moralidade, através da grande mídia. Ganhando força nos contextos e ao mesmo tempo os fortalecendo com suas estratégias e narrativas ideológicas.

Outros dois pontos são fundamentais na compreensão do *lavajatismo*: o papel da mídia e o instituto da “delação premiada”. Quanto ao papel fundamental da mídia na construção das narrativas ideológicas, jurídicas e midiáticas, trataremos a seguir no tópico 3.3.1, sinalizando aqui que a relação entre mídia e sistema de justiça, de acordo Bella, Capela e Keller (2021), se traduz como um encontro de interesses, desejos e funções que não necessariamente buscam o mesmo fim.

O judiciário por um lado busca “normalizar” a sociedade e, portanto, vê-se no papel de falar a ela, de dizer o que é “correto” e, para tanto, utilizar da ampla divulgação através dos meios de comunicação em massa. O interesse da mídia é estruturalmente atrelado ao desejo do judiciário de apresentar tais informações, mas acrescenta também, o fator “escândalo”, ou algo que possa ser consumido como um espetáculo midiático (BELLA, CAPELA E KELLER, 2021, p. 1661).

Ao nosso ver, a Operação Lava Jato produziu uma narrativa que nada mais é que o efeito de processos sociais que se encontraram impregnados na relação estrutural entre o judiciário e a mídia. É nesse sentido que entendemos o *lavajatismo* como um processo que produziu uma narrativa em razão, ou como efeito, da tentativa prática de reorganizar, desarticular, o bloco hegemônico no poder até então capitaneado pelo Partido dos Trabalhadores.

A interrupção foi expressada, foi dada voz, pelos atos de sujeitos que se valeram de específicos aparelhos do Estado, como o judiciário, para requerer e reafirmar a necessidade de recompor, reorganizar, unificar a nação em torno de um “outro tipo” de Estado. Nessa ideia, o *lavajatismo* é melhor entendido como um efeito e uma representação de uma crise que produziu e trabalhou dentro de estruturas de uma narrativa que transmitiu mensagens, constituiu sujeitos, personagens, figuras e delineou um enredo. E o fez efetivamente por causa da estrutura ideológica, por um lado, e de suas promessas materiais reais, como a prisão de Lula, por outro.

Avritzer (2020), levanta que a Operação Lava Jato mudou a equação no histórico combate à corrupção no Brasil. Defende o autor, que houve uma relativização da estrutura de direitos de defesa no combate à corrupção na Lava Jato. Porém, ainda mais grave, ela acabou por fornecer prerrogativas absolutas a um juiz de primeira instância que, como ficou comprovado, tinha projetos políticos e estava disposto a perseguir judicialmente um ex-presidente.

Sérgio Moro, no caso do ex-presidente Lula, orientou a delação premiada, aceitou a denúncia, legalizou a posse de um apartamento por provas indiretas e alegou ter fórum para todas essas ações, apesar de o STF só ter lhe concedido foro sobre as ações ligadas à Petrobras. Isso depois de ser censurado pelo ex-ministro Teori Zavascki acerca de vazamentos de gravações que contrariam a lei brasileira sobre o assunto (AVRITZER, 2020, p. 5)

A censura sofrida pelo então juiz Sérgio Moro a que se refere o autor, ocorreu no julgamento da legalidade das interceptações telefônicas do ex-presidente Lula e Dilma, quando diante da afirmação do Ministro Zavascki no ponto 7 de sua decisão questionou a imparcialidade daquele: “Ainda mais grave, procedeu a juízos de valor

sobre referências e condutas de ocupantes de cargos previstos no artigo 102, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal do Brasil (STF)”⁶. Ou seja, questionava a decisão de um juiz que tergiversou em questões processuais, que contou com o apoio da mídia para fazê-lo e que, assim, degradou a imparcialidade do sistema de justiça no Brasil.

Interessante que diante de tal censura, coube ao próprio juiz Sérgio Moro dizer por que ele continuava sendo um juiz neutro. Cito sua sentença do caso: “No entendimento deste julgador, respeitando a parcial censura havida pelo ministro Teori Zavascki, o problema nos diálogos interceptados não foi o levantamento do sigilo, mas sim o seu conteúdo, que revelava tentativas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de obstruir investigações e a sua intenção de, quando assumisse o cargo de ministro-chefe da Casa Civil, contra elas atuar com todo o seu poder político”⁷.

Isso denota a extrema relevância não apenas dos atos, mas também do discurso que os atos praticados por procuradores, pelo juiz e pela mídia de massa invocam, produzem, sobre a Operação Lava Jato. Seus atos, não apenas suas palavras, materializam o fenômeno *lavajatismo*, apresentando a Operação Lava Jato como um ator institucional na luta contra a corrupção e também como uma possível solução moralizadora para a política brasileira.

Nas palavras de Bella, Capela e Keller (2021), a Operação Lava Jato invocou a ideia do Estado como Sujeito, capaz de ser o árbitro neutro de conflitos sociais, e criou, interpelou, os “heróis” capazes de reorganizar, eles próprios, o que foi apresentado como um problema histórico.

Assim também se coloca Lima (2018), ao estruturar o *lavajatismo* como um modelo que se sustenta em quatro pilares: (1) acordos de colaboração ou delação premiada feitos pelo Ministério Público Federal; (2) avanços feitos por pulsos ou fases; (3) cooperação institucional no âmbito doméstico e também internacional e (4) uma estratégia de comunicação social.

⁶ Fonte: Supremo Tribunal Federal - STF (Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/>)

⁷ Fonte: El país. (Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/13/politica/1499898491_253855.html)

Quanto ao instituto da “delação premiada”, o mesmo autor define ser o referido instituto o principal pilar da Lava Jato, já que as colaborações ajudariam a completar as “lacunas” dos documentos disponíveis e indicariam os próximos passos. Elas funcionam em bola de neve, em que uma colaboração alimenta as próximas e determina o que vai ser feito na próxima fase ou pulso (DALLAGNOL, 2017).

Atualmente no Brasil, o instituto da delação premiada está disciplinado mais seguramente na Lei 12.850/2013, que versa especificamente sobre a colaboração premiada como meio de obtenção de provas na persecução penal.

Conceitualmente, é um instituto utilizado pelo Estado para tentar coibir a prática criminosa, em especial o crime organizado. Esse tipo de colaboração encontra registros desde a Idade Média, sendo previsto em diversas leis brasileiras, tais como o Código Penal, a Lei nº 8.072/90, que trata dos crimes hediondos e equiparados e na Lei nº 9.613/98, que trata da lavagem de dinheiro.

O instituto ainda traz discussões acerca de qual a denominação mais adequada: “delação premiada (ou premial)”, “chamamento do corréu”, “confissão delatária” ou, segundo os mais críticos, “extorsão premiada” (CUNHA; PINTO, 2015).

O instituto recebeu diversas análises críticas sobre sua aplicabilidade na Operação Lava Jato, sob o aspecto ético, moral e legal (FERREIRA; BARBOSA, 2019; LIMA, 2018; BADARÓ, 2015; LOPES JR.; ROSA; OLIVEIRA, 2019; SILVEIRA, 2015; SILVA, 2009). Mas a discussão doutrinária sobre violação dos requisitos legais, tanto para conseguir a colaboração do acusado, quanto para a homologação do acordo, ficou no recente passado da Operação. Hoje, parece bem pacífico que a aplicação do instituto na Lava Jato caminhou contrária à lei e com o fim de alcançar as estratégias pensadas para o “sucesso” da Operação.

Segundo Ferreira e Barbosa (2019), a colaboração premiada é um instituto que versa sobre meios de obtenção da prova durante o procedimento da investigação criminal, com o auxílio da confissão do réu e delação dos coautores ou partícipes, de forma efetiva e voluntária. Em contrapartida, considerando a relevância da colaboração prestada, poderá o juiz homologar o perdão judicial, reduzir em até dois terços a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos.

Em análise ao instituto, Silva (2015, p.53), destaca:

Em poucas palavras, o instituto age como uma justiça negocial, em que o Estado assegura ao réu benefícios, bem como concessão de perdão judicial, atenuante da pena em até dois terços ou substituição de pena (Lei nº

12.850/13, art.4º), em contraprestação o réu terá que colaborar com a investigação criminal, indicando coautores ou partícipes e auxiliando no desembaraço da organização criminosa.

Em meio aos requisitos, temos o que versa sobre a observância da imparcialidade do juiz. Não podendo este participar das negociações do acordo, que será realizada apenas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração. Resumidamente, todo acordo de colaboração premiada é regido por regras e requisitos legais, necessários para sua concessão. Nenhum benefício pode ser concedido sem a observância dos princípios constitucionais, direitos fundamentais resguardados a todos, principalmente aos acusados, observando como dita a Lei nº12.850/13, no seu artigo 4º, parágrafo 16: “nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações de agente colaborador.”. É dizer, os depoimentos recolhidos têm que ter comprovações de sua veracidade e prova material.

Preceituam os juristas Lopes Jr., Rosa e Oliveira (2019), como enorme problema em se buscar o incentivo e estruturação de um processo em vista de uma delação premiada, retomando a lógica inquisitorial da busca pela confissão. A garantia do processo, da produção da prova em contraditório, da proibição de prova ilícita, tudo cede em nome do apreço ao roteiro pré-estabelecido e da expectativa do final pretendido. Nesse contexto, as formas processuais deixam de ser garantias dos indivíduos contra a opressão do Estado.

Em que pese já presente no direito brasileiro, o instituto da delação ganhou aplicabilidade e destaque na Operação Lava Jato. Conforme o Ministério Público Federal, na primeira instância de Curitiba e do Rio de Janeiro, foram, respectivamente, 209 e 180 acordos de colaboração premiada firmados e com pessoas físicas⁸.

No dia 27 de agosto de 2014, por iniciativa própria, o primeiro que fez jus à colaboração premiada foi o ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa. Em seguida, foi a vez do doleiro Alberto Youssef, com o mesmo objetivo do ex-diretor, o qual teve seu acordo homologado. Sucessivamente vários outros acordos foram firmados com investigados.

⁸ Fonte: Site do Ministério Público Federal. (Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato>).

As incongruências e ilegalidades verificadas nos acordos homologados tornaram a Operação alvo de crítica por vários juristas, quando se tornou evidente a inobservância dos limites da aplicabilidade dos benefícios que versa o instituto, em prol da aclamação por punição a qualquer custo.

Buscando as autoridades resultados para mostrar à sociedade que a justiça está sendo eficiente no combate à corrupção e os envolvidos estão sendo punidos, citam Ferreira e Barbosa (2019), nos deparamos com a existência de sentenças em que condenados com mais de 100 anos de pena, iniciam suas penas em regime aberto ou até mesmo em prisão domiciliar.

Nessa linha, Silva (2009, p. 83) discorre:

Admitir que o imputado colaborador possa receber o benefício legal sem que seja, previamente, verificada a verossimilhança de suas declarações, significaria estimular o surgimento daqueles indivíduos que os italianos denominaram de “professioniti del pentitismo” (profissionais do arrependimento), ou seja, de pessoas que comercializam meias-verdades em troca de vantagens indevidas.

Nesse cenário, o risco que se apresenta é o de que o colaborador busque incriminar outras pessoas (inocentes ou com participação de menor importância) a fim de maximizar seus benefícios. Essa hipótese ganha maior força nos casos em que o acusado se vê diante de penas potenciais altíssimas e com benefícios muito atrativos sendo concedidos.

Outro ponto bastante intrigante na aplicação do instituto na Operação Lava Jato, são as prisões temporárias e preventivas. A lei é clara quando se fala em voluntariedade do acusado em negociar um acordo, mas a finalidade das prisões preventivas e temporárias é exatamente ao contrário. Com elas se almeja um acordo tecnicamente ilegal, pois o poder judiciário se vale da privação da liberdade do indivíduo como forma de coerção, considerada ilegal, quebrando a necessária voluntariedade.

De acordo com o jurista Badaró (2015, p. 460): “a lei não define a natureza do meio de prova do qual advirão os elementos de corroboração do conteúdo da delação”. Mas em consonância com a finalidade do instituto, tem que ser aceitos meios de provas que auxiliam de forma efetiva nas investigações, estando a conduta do Poder Judiciário contrário, haja vista que em sede da Lava Jato muitas denúncias foram aceitas apenas com base nas delações.

O acordo de colaboração da JBS é lembrado por Ferreira e Barbosa (2019), no qual o Ministério Público extrapolou os limites da lei, concedendo imunidade penal para os empresários, mesmo diante das divergências encontradas nas delações. No caso, os delatores citavam pessoas para denunciar em troca dos benéficos, até quando foram descobertas informações que foram omitidas, rescindido o poder judiciário o acordo.

Entre vários acordos ilegais, é de suma importância registrar sobre o vazamento ilegal destes através da mídia. O sigilo das informações prestadas pelo colaborador e seu objeto deveriam ser resguardadas de forma inviolável, o que não foi observado na Operação.

O caso Lava Jato é contemplado de inobservância quando se trata de limites cominados nas cláusulas dos acordos de colaboração e das lacunas existentes na Lei 12.850/13, da qual decorre uma elasticidade absurda por parte das autoridades interessadas nos acordos de colaboração premiada pelos acusados (FERREIRA; BARBOSA, 2019). Claramente não houve observância dos ditames legais, e sendo tais desrespeitados, houve violação ao direito penal e ao processo penal. Ao estado de direito como um todo.

Todos esses elementos sugerem que o Judiciário brasileiro é parte de um itinerário de ascensão do poder das instituições contramajoritárias acima do sistema político. Trata-se de um *detour* jurídico por meio do qual os membros do Poder Judiciário têm a capacidade não apenas de se expressar para além das regras do estado de direito, como também de se associar a outros atores que o fazem abertamente. Essa postura de enfraquecimento do estado de direito foi aproveitada por Jair Bolsonaro, tornando ambos – a democracia e o estado de direito – ainda mais vulneráveis em nosso país (AVRITZER, 2020).

3.3.1 Relação mutualística: entrada do sistema de justiça na equação e o papel da “grande mídia”

A corrupção, no Brasil, tem produzido um tipo de histeria ética calcada em um clamor por maior moralização da política e da sociedade no Brasil. Essa histeria ética e moral, de fato, não é inaugurada com a escandalização midiática da Operação Lava Jato. Ela teve precedentes importantes. O maior de todos é o julgamento da Ação Penal n. 470, nominado pela própria mídia de Mensalão.

Essa perspectiva moralista, por sua vez, promove um deslocamento da ordem do político para a ordem do mundo jurídico, em particular na dimensão penal. Ocorrendo esse deslocamento pelo fato de transferirmos às leis a capacidade de controle sobre a ação realizada pelo homem público.

Avritzer e Filgueiras (2011) nos dirão que o moralismo na política contribui à deslegitimação da própria democracia no Brasil, ao não permitir a produção de consensos em torno de princípios e regras institucionais da política. “O moralismo na política proporciona um discurso balizado na antipolítica, fazendo que o descontentamento com as instituições passe à indiferença, neutralizando a ação da cidadania democrática” (FILGUEIRAS, 2008, p. 175-176).

Instaura-se uma lógica de criminalização gradativa da ação política, por meio da qual o problema das instituições democráticas é configurado pela lógica do direito penal. Isso derroga a capacidade das instituições políticas de resolver os próprios problemas, transferindo ao direito a capacidade de solucionar o problema da corrupção política.

A criminalização da corrupção contribui para o empoderamento das instituições judiciais, deslocando a representação política da esfera parlamentar para o sistema de Justiça. A partir disso, os brasileiros percebem o Poder Judiciário como uma instituição menos corrompida e mais confiável do que as Câmaras Municipais, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011).

Atrelado ao contexto de moralização da política presente no Brasil, o que se verifica no cenário da Lava Jato é uma mudança de paradigma das práticas de escandalização da política encetadas pela mídia: é amenizado o alinhamento direto a forças político-partidárias ao passo que se adota o pacto mutualista com as instituições do sistema de justiça.

Diante desse novo paradigma de escandalização e do moralismo sustentado como solução para a política, a definição mais adequada para descrever a relação entre mídia e as instituições do sistema de justiça seria mutualismo - um neologismo latino emprestado do vocabulário técnico da biologia, que descreve a associação entre seres de diferentes espécies em que ambos se beneficiam. Essa relação mutualística que nos esbarra em estratégias e narrativas próprias já trazidas no corpo da pesquisa, parece fomentar a criminalização da política e sustentar uma solução única para o problema, por via judicial.

O fenômeno *lavajatismo*, orquestrado por detrás da Operação Lava Jato, como já colocado, é produto da ação conjunta do judiciário federal, ministério público, polícia federal (instituições do sistema de justiça) e outro parceiro, a grande mídia. É o que Fontainha e Lima (2018) vão chamar de “parábola judiciária brasileira”, entendida pela ocorrência de incidentes políticos-jurídicos tais como “o instituto da colaboração premiada combinado com vazamentos à imprensa, a condução coercitiva combinada com a midiáticação do cumprimento dos mandados, ou o oferecimento de denúncia criminal combinada com coletiva de imprensa” (FONTAINHA; LIMA, 2018, p. 55).

O fato de que a grande mídia devota uma atenuação da sua cobertura e comentários políticos a escândalos não escapa nem ao observador mais distraído. Afinal, “escândalo vende” e o aspecto mercadológico é inerente a esse setor. Mas o que Thompson (2002) acrescenta é o papel ativo da mídia, chamando atenção para o caráter construído dos escândalos, destacando a profissionalização dos jornalistas e o surgimento do jornalismo investigativo. Agora alguns jornalistas se consideram “guardiões do interesse público” e atuam no sentido de revelarem os segredos dos poderes.

Independente das definições dadas aos acontecimentos no período da Operação Lava Jato, movimentos novos foram inseridos na política brasileira (AVRITZER, 2018; BAPTISTA; TELLES, 2018; FONTAINHA; LIMA, 2018; FERES JR.; BARBABELA; FACHINI, 2018; LIMA, 2018). O combate à corrupção, que tinha uma equação formada com elementos mercadológicos da mídia + moralismo + caráter construído dos escândalos, ganha a entrada das instituições do sistema de justiça em mutualismo com a mídia. Com a conjugação desses dois novos elementos no campo político, materializa-se, efetivamente, o fenômeno *lavajatismo*.

A Operação que em seu primeiro momento foi considerada um avanço na investigação e no combate à corrupção dentro da doutrina de divisão de poderes e de equilíbrio criado no período pós Constituição de 1988, encerra tal momento, iniciando um segundo momento de conteúdo eminentemente político, que coincidiu com a campanha eleitoral de 2014 e que, em 2015, adquiriu o contorno de um forte ataque ao sistema político ancorado no apoio midiático. Avritzer (2018, p. 39), detalha bem essa virada de chave da Operação Lava Jato.

A partir do segundo momento da Lava Jato, que se inicia com a sua 7ª fase, em novembro de 2014, é possível perceber a politização de diferentes maneiras: em primeiro lugar, ainda durante o período eleitoral foram

realizados vazamentos seletivos sobre a eventual participação da presidenta Dilma e do ex-presidente Lula no esquema de corrupção. Essas informações não se confirmaram quando da revelação da lista de políticos envolvidos no esquema de corrupção da Petrobras, confeccionado pelo Procurador Geral da República. Este ato, nunca contido, constitui o primeiro de suas incursões pela seara feitas com o objetivo de influenciar o processo político em curso, toda, realizadas extenso apoio da grande mídia.

O segundo momento da Lava Jato tem, portanto, características diferentes do primeiro. A Lava Jato parou de mirar a corrupção na Petrobrás e passou a ter uma estratégia de criminalização seletiva do sistema político. No início de 2016, a Operação Lava Jato pessoalizou o combate à corrupção, passando a investigar, ao arrepio do estado de direito, uma pessoa, o ex-presidente Lula, ao invés de investigar delitos.

O xeque-mate das estratégias e narrativas construídas para o momento político no Brasil, veio com o terceiro momento da Operação Lava Jato. Ocorrido nos primeiros meses de 2016, os novos elementos da equação (instituições do sistema de justiça e mídia) entram em cena.

A pressão seletiva sobre o sistema político exercida por Moro recebeu sinal verde do sistema judiciário, que ratificou quase que automaticamente suas decisões, dando assim sinal verde para politização completa da Lava Jato. Agora as decisões já não têm mais a ver com o sistema Petrobras e sim com a política nacional. Os vazamentos são todos ligados às figuras Lula e Dilma. Hipóteses delação premiada que desgastam um partido ou um político são imediatamente vazadas para a imprensa. A ação política tornou-se tão desenfreada neste terceiro momento da Lava Jato, que se perde a necessidade de justificar a investigação em termos de delitos cometidos na Petrobrás (AVRITZER, 2018, p. 42).

A estratégia de comunicação social da Operação, defende Lima (2018), ainda que não seja um instituto do processo, é de suma importância para possibilitar a utilização da metáfora da “parábola judiciária no Brasil”.

Na Lava Jato, a interação com o público foi feita inicialmente através das convocadas coletivas de imprensa, nas quais os policiais e procuradores explicavam quais eram os “alvos” da fase em andamento, a razão de seu nome, os achados que levaram a sua deflagração, entre outros. Em setembro de 2016, a força-tarefa divulgou ao público em uma coletiva de imprensa uma apresentação de *powerpoint* feita pelo procurador Dallagnol em que, de acordo com ele, eram apresentados de maneira simplificada os motivos que justificavam a denúncia do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tal coletiva recebeu muitas críticas de parcialidade, entregando de vez a “bola” para a mídia.

A simplificação, para Dallagnol (2017), era necessária para aproximar o público leigo e fazê-lo compreender os motivos da denúncia contra Lula. Para o procurador, esse apoio é necessário porque a Lava Jato está sempre sob ameaça por investigar políticos e é preciso que todos os cidadãos estejam atentos aos acontecimentos para que possam entender e defender a Operação se for preciso.

Existia ainda uma narrativa de que os cidadãos têm um papel importante para o sucesso da Operação além de sua defesa. São os cidadãos que, orientados pelos operadores, podem fazer escolhas políticas melhores, votando com mais consciência e pressionando os políticos que estão no poder (LIMA, 2018).

Essa narrativa sustentada pelas instituições do sistema de justiça, recebe crítica de Avritzer (2018), ao apontar que o promotor se esquece da terceira possibilidade, pouco utilizada na Lava Jato, que é a comprovação do crime por meio de evidências produzidas na investigação, sem coerção física. Ou seja, a força tarefa da Lava Jato cria narrativas e estratégias ideológicas, nega a presunção da inocência e substitui por prisões preventivas que tem como objetivo forçar a delação. “Assim, temos a criação de uma juristocracia que alega se legitimar em um interesse público não sancionado democraticamente para criminalizar o sistema político.” (AVRITZER, 2018, p. 43).

E esse era de fato o discurso publicizado. Afinal, diante da conjuntura política que se instaurou no Brasil depois das eleições de 2014 e da deflagração da Operação Lava Jato que possibilitou tantos contextos políticos e jurídicos emergirem no Brasil, como o processo de impeachment de Dilma Rousseff, fenômeno lavajatismo e a eleição de Jair Bolsonaro, restava somente ao judiciário elementos de legitimidade enquanto poder.

Surfando na onda que ele mesmo preparou, o ex-juiz Sérgio Moro, outro personagem representante do modo de atuação das instituições do sistema de justiça na Lava Jato, encampou o *lavajatismo* e rompeu o princípio fundamental que organiza o Poder Judiciário desde Montesquieu, qual seja, o do equilíbrio associado à ocupação de uma posição de pouca visibilidade pública.

À medida em que Moro se converte em figura pública e ponta de lança de um processo de politização do país pela via judicial, luzes amarelas emergem sobre a estabilidade institucional da democracia brasileira.

Enganou-se quem acreditou que atuação de Sérgio Moro como “herói da nação” na Lava Jato colocaria o Brasil em alguma lista seleta de países nas quais

imperam a justiça e a democracia. Se chegarmos a algum rol, será dos países que têm um o judiciário engajado politicamente, que não têm instituições que sustentem um estado de direito suficientemente forte e que tem um Supremo Tribunal omissos em relação ao direito de defesa.

Quanto à postura do Supremo Tribunal Federal durante o passeio do *lavajatismo* pelo estado de direito e pela política, foi de silêncio ensurdecedor em grande parte ou tom colaborativo em alguma outra. Basta que lembremos que instado a se manifestar pela permissão da prisão logo após condenação em segunda instância em 2016, entendeu diverso ao previsto na Carta Magna, sendo tal entendimento decisivo para a prisão de Lula, que teve sua sentença condenatória no caso do Triplex Guarujá, confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em trâmite histórico de celeridade processual.

Mantida ilegalmente a prisão de Lula, somente após 580 dias preso, sua liberdade foi concedida. E isso apenas se deu, novamente, após mudança de entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a mesma matéria de execução antecipada da pena. É dizer, a Corte volta atrás e decide pela interpretação original da Constituição Federal, qual seja, prisão definitiva somente após o trânsito em julgado, possibilitando a liberdade imediata de Lula.

Toda essa movimentação jurídica, no mínimo, incompreensível da Corte brasileira, vai tornando nítido que de algum modo houve uma complacência com aquilo que as instituições do sistema de justiça vinham operando na política brasileira. Por conseguinte, como manifesta Avritzer (2018), mais do que o ex-presidente Lula, quem está sob julgamento hoje é o sistema de justiça no Brasil, que permitiu as fortes violações do Direito Penal perpetradas pelo juiz Sérgio Moro.

Entretanto, ainda assim, coube ao Supremo Tribunal Federal, enquanto instituição com resquícios de legitimidade, diante do completo esgarçamento da legitimidade do sistema de representação e demais instituições do sistema de justiça, se manifestar acerca das provocações recebidas via petições, a despeito da legalidade dos processos, provas e atos processuais realizados pelo juiz Sérgio Moro nos processos que envolviam o ex presidente Lula, em sede da Lava Jato. Além de resolver de uma vez por todas sobre a questão de suspeição do magistrado nessas mesmas ações.

O início dessa corrida pela incompetência da Vara de Curitiba para o processamento das ações foi sustentado pela defesa de Lula desde a primeira

manifestação escrita protocolada em Curitiba, em 2016. A defesa levantou a incompetência da Justiça Federal de Curitiba em todas as instâncias do Poder Judiciário até chegar ao Supremo Tribunal Federal. E somente cinco anos depois, após prisões e condenações, o Supremo dá razão à defesa do petista.⁹

Em 8 de março de 2021, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, anulou as condenações de Lula por considerar que foram decididas por um tribunal que não tinha competência jurisdicional para julgar o caso. Fachin declarou nulas todas as decisões da 13ª Vara Federal de Curitiba, determinando a remessa dos autos à Justiça Federal do Distrito Federal.¹⁰

No dia 15 de abril de 2021, por 8 votos a 3, os ministros confirmaram a liminar de Fachin e as condenações de Lula continuaram anuladas, recuperando todos os seus direitos políticos e se tornando novamente elegível.¹¹ Destaca-se também, que por consequência da incompetência reconhecida, Fachin também extinguiu quatorze processos que tramitavam no STF questionando a imparcialidade de Sergio Moro nas condenações de Lula:

Meses depois, em 22 de junho de 2021, dando continuidade ao julgamento iniciado em abril que formou maioria pela suspeição do ex-juiz Moro, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter a suspeição do ex-juiz Sergio Moro nos processos contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As acusações contra o ex-magistrado ganharam peso após o portal de notícias *The Intercept Brasil* revelar, em julho de 2019, diálogos privados entre Moro e o procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato, em que o juiz adotava condutas ilegais em parceria com o Ministério Público Federal.¹²

Com a decisão da Corte de manter a parcialidade de Moro, os processos devem recomeçar do zero, sendo anuladas suas decisões. Isso porque as provas produzidas em Curitiba não podem ser usadas novamente, já que ficam "contaminadas" pela conduta suspeita do ex-juiz, ou seja, são consideradas ilegais. Além das ações do sítio de Atibaia e do Tríplice do Guarujá, em que Lula foi condenado, a decisão do Supremo também afeta as ações penais da sede e das doações do Instituto Lula.¹³

⁹ Fonte: El país. (Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-04-15/stf-anula-condenacoes-da-lava-jato-contralula-e-deixa-seu-caminho-livre-para-2022.html>). Acessado em: 15.02.2022.

^{10 11} Fonte: G1. Grupo Globo. (Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/08/fachin-anula-condenacoes-de-lula-relacionadas-a-operacao-lava-jato.ghtml>). Acessado em: 15.02.2022.

^{12 13} Fonte: BCC NEWS BRASIL. (Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56853035>).

O voto que faltava para o reconhecimento da suspeição de Moro, era do Decano Marco Aurélio, que havia pedido vista do processo. Ao proferir seu voto, manifestou-se contra a declaração de suspeição de Moro, por não reconhecer a autenticidade dos diálogos divulgados entre o procurador Dallagnol e o ex-juiz Moro. Mas destaca:

O juiz Sergio Moro surgiu como verdadeiro herói nacional. E, então, do dia para a noite, ou melhor, passado algum tempo, é tornado como suspeito, e, aí, caminha-se para dar o dito pelo não dito, em retroação incompatível com os interesses maiores da sociedade, os interesses maiores do Brasil.¹⁴

Nessa trilha caminhou o cenário da Lava Jato e se deu seu desfecho. O agendamento do tema da corrupção nos moldes estrategicamente narrados desde 2014 e o espaço de visibilidade revestido das características de um escândalo político conferido à Lava Jato pela mídia, encharcaram a opinião pública sobre o tema. O que nos faz sugerir, a partir dessa montanha russa, que a percepção da corrupção é motivada, entre outros aspectos, pela recorrência do tema na cobertura da mídia e pela ótica atribuída ao escândalo, alterando as percepções democráticas e comportamentos da opinião pública, a partir do que se publiciza em massa na mídia.

Manin (1995), bem antes do contexto estudado, já lembrava que uma das funções tradicionais dos partidos políticos era mediar a relação entre os cidadãos e a política. Todavia, há uma dependência cada vez maior na mídia por parte dos cidadãos, que buscam nela as informações sobre a política. A essa independência pela busca de informações de outras fontes que não os partidos, pode resultar na perda da importância dos partidos e o crescente personalismo na política. Assim, o enfraquecimento da preferência partidária poderia levar a uma maior influência da mídia na formação da opinião pública.

Caminhando para a análise dos dados de percepções democráticas ao longo da série histórica proposta (2010 a 2020), não se trata aqui de afirmar que houve uma trama conspiratória entre elites jurídicas e elites políticas - não que não tenha havido algum grau de conspiração, mas simplesmente porque os dados acessíveis não permitem essa inferência.

¹⁴ Fonte: Conjur. (Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/marco-aurelio-lula.pdf>). Acessado em 16.02.2022.

Dado o conhecimento que temos até agora sobre as complexas dinâmicas entre protagonismo judicial, escândalos de corrupção e a crise política (ALMEIDA, 2019; FERES JÚNIOR ET AL., 2018), é mais prudente afirmar que a coordenação não se deu necessariamente no sentido forte do termo, ou seja, de um alinhamento racional e estratégico de decisões e ações entre elites jurídicas e políticas, mas sim em um sentido fraco, como o de um alinhamento reativo e oportunista dos passos que ambas as partes davam, em um bailado bastante imprevisível e agitado.

Fruto disso, vem o processo eleitoral de 2018 com o surgimento de novos personagens na cena política da disputa eleitoral e o desfecho dos processos criminais aos quais o ex-presidente Lula foi submetido pela Operação Lava Jato.

Analisando o primeiro ponto levantado, temos o surgimento da figura de Jair Bolsonaro no processo eleitoral de 2018, à época filiado ao Partido Social Liberal (PSL), partido considerado de sigla “nanica” pelo baixo número de representantes no parlamento, sucumbe partidos tradicionais na corrida eleitoral, como Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), disputando o segundo turno com o Partido dos Trabalhadores (PT) e, eleito, se consagrando presidente do Brasil.

Uma parte merece ser aberta, ainda que específica, para trazer alguns apontamentos do governo Bolsonaro. Não somente porque o contexto trabalhado na pesquisa contempla parte do seu período de governo, mas porque os dados sistematizados analisam as percepções no ano de 2020, de modo que algumas inferências possam ser levantadas em decorrência do modo de governabilidade empreendida pelo então presidente Jair Bolsonaro em 2019 e 2020.

Primeiramente, ressalta-se que os nortes de campanha de Bolsonaro, além das ideologias de extrema-direita, utilizaram-se do sentimento corruptivo e antipetista que a Operação Lava Jato e o *lavajatismo* disseminaram no Brasil, enquanto escândalo político midiático.

Seguindo a análise, tomamos como base o artigo de Avritzer (2020), que analisa a política brasileira, sob a perspectiva da democracia e da degradação institucional. O autor vai nos dizer que a degradação institucional brasileira teve início em 2016. Nesse primeiro momento, vê-se uma democracia praticamente consolidada abrindo mão de ser uma democracia plena para se tornar um arranjo entre elites conservadoras capitaneadas pelo PMDB e pelo PSDB e associadas às forças do mercado. Com a eleição de Jair Bolsonaro passamos a um segundo

momento, no qual se agregou em torno do presidente um conjunto de atores com baixas convicções democráticas, deixando a degradação institucional de ser uma consequência e passa a ser um objetivo.

Avritzer (2020), diz que o bolsonarismo degrada as instituições por meio de uma rede impressionante de geração de *fake news*, atacando o próprio sistema político e as instituições republicanas, como STF, Ministério da Justiça e a Polícia Federal. Ao reforçar o ataque a essas instituições, o bolsonarismo cria um caldo de cultura para que seu fechamento seja defendido abertamente nas ruas, tal como vimos nos meses de abril, maio e junho de 2020, fomentando ainda mais a redução de legitimidade das instituições políticas. Não podemos deixar de ressaltar também, que a pauta ideológica de desestruturar as políticas públicas na área de educação superior, direitos humanos e meio ambiente vem sendo alcançada ao longo do seu governo.

O bolsonarismo representa uma nova forma de conservadorismo, um conservadorismo ideológico e anti-institucional que rompe com os padrões normais da democracia e despreza as instituições democráticas. Ou estas colocam fim no bolsonarismo, ou ele poderá comprometer decisivamente seu funcionamento (AVRITZER, 2020).

Por último, quanto ao desfecho dos processos criminais aos quais o ex-presidente Lula foi submetido pela Operação Lava Jato, temos 24 vitórias judiciais¹⁵. Essa última, ocorrida recentemente (02.03.2022), trata-se do caso “Caças Gripen”¹⁶, na qual o STF, por meio do ministro Ricardo Lewandowski, suspendeu a última ação penal contra Lula na justiça, que tramitava na 10ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal.

¹⁵ 1. Caso Triplex do Guarujá; 2. Caso Sítio de Atibaia; 3. Tentativa de reabrir o Caso Sítio de Atibaia; 4. Caso do Terreno do Instituto Lula; 5. Caso das Doações para o Instituto Lula; 6. Caso do Quadrilhão do PT; 7. Caso Quadrilhão do PT II; 8. Caso Delcídio (obstrução de Justiça); 9. Caso das Palestras do Lula; 10. Caso da Lei de Segurança Nacional; 11. Caso do filho de Lula (Touchdown); 12. Caso do irmão de Lula; 13. Caso do Sobrinho de Lula; 14. Caso Invasão do Triplex; 15. Caso Carta Capital; 16. Caso da MP 471; 17. Caso da Guiné; 18. Caso BNDES Angola; 19. Caso Costa Rica Leo Pinheiro; 20. Segunda tentativa de reabrir o Caso Sítio de Atibaia; 21. Caso da sonegação de impostos sobre imóveis alheios; 22. Caso dos filhos de Lula; 23. Arquivamento do caso Triplex do Guarujá; 24. Suspensão do caso Caças Gripen. (Disponível em: <https://lula.com.br/justica-suspende-ultima-acao-penal-confira-as-vitorias-de-lula-em-todos-os-24-casos/>). Acesso em: 02.03.2022.

¹⁶ Fonte: CNN Brasil. Lula é acusado de ter cometido suposto tráfico de influência em troca de dinheiro na compra, pelo governo brasileiro, de 36 aviões-caça de uma empresa sueca SAAB, e não os da empresa francesa Dassault. À época, ele já não era mais presidente e sim a ex-presidenta Dilma Rousseff. (Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/lewandowski-determina-suspensao-de-acao-contra-lula-por-compra-de-cacas-suecos/>). Acessado em: 02.03.2022.

Na decisão do caso “Caças Gripen”, o ministro disse ter verificado “graves vícios” nas investigações e lembrou que vícios da suspeição e incompetência, por parte dos Procuradores da República, são “máculas” já identificadas pelo Supremo em outros casos, e que, a seu ver, sugerem, no mínimo, desrespeito ao dever legal de velar pela dignidade das respectivas funções e da própria Justiça, uma vez que evidenciam, quando menos, “franca antipatia e, em consequência, manifesta parcialidade em relação à pessoa”.

Não é possível ignorar, pois, que os Procuradores da República responsáveis pela denúncia referente à compra dos caças suecos agiam de forma concertada com os integrantes da “Lava Jato” de Curitiba, por meio do aplicativo Telegram, para urdirem, ao que tudo indica, de forma artificiosa, a acusação contra o reclamante, valendo lembrar que investigações do mesmo jaez, relativas aos casos “Triplex do Guarujá” e “Sítio de Atibaia”, foram consideradas inaproveitáveis pelo Supremo Tribunal Federal, por afronta, dentre outros, aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.¹⁷

A Justiça brasileira mais uma vez reconheceu o *lawfare*¹⁸ sofrido pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fruto do fenômeno *lavajatismo* que operou por detrás da Operação Lava Jato, marcando o cenário político e a democracia brasileira.

3.4 Novos padrões democráticos e comportamentais dos jovens na democracia brasileira?

Quando a leitura do texto chega até aqui, temos a sensação de ter estado em uma verdadeira viagem. Afinal, os incidentes políticos e jurídicos que protagonizaram a última década (2010-2020), movimentaram o cenário da política brasileira como nunca se viu na história política brasileira. A relação mutualística estabelecida entre as instituições do sistema de justiça e a mídia, operando contra o estado de direito, parecia não temer as consequências democráticas à nação.

17 Fonte: CNN Brasil. (Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/lewandowski-determina-suspensao-de-acao-contra-lula-por-compra-de-cacas-suecos/>).

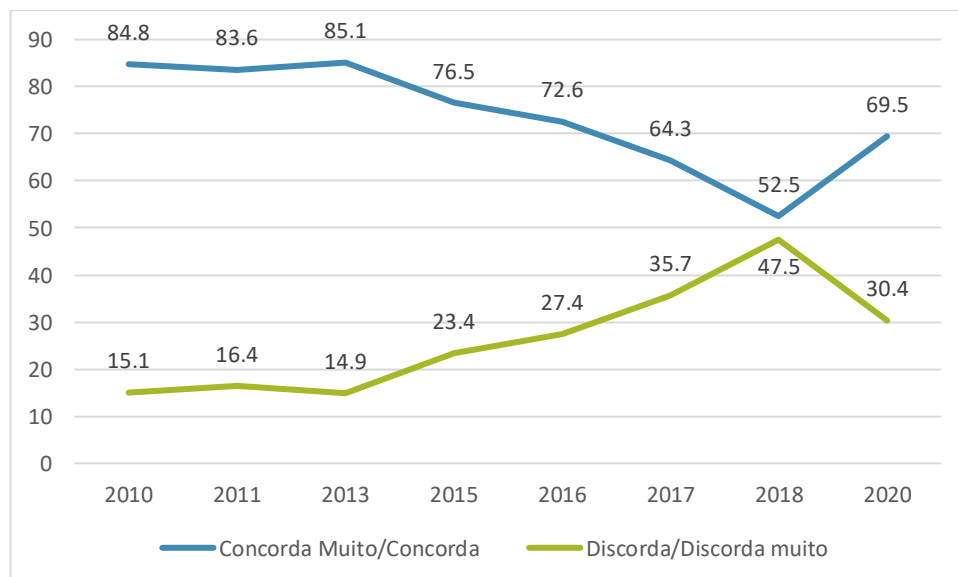
18 O termo se refere à junção da palavra law (lei) e o vocábulo warfare (guerra), e, em tradução literal, significa guerra jurídica. Podemos entender lawfare da seguinte maneira: uso ou manipulação das leis como um instrumento de combate a um oponente desrespeitando os procedimentos legais e os direitos do indivíduo que se pretende eliminar. Em termos ainda mais gerais, pode ser entendido como o uso das leis como uma arma para alcançar uma finalidade político social, essa que normalmente não seria alcançada se não pelo uso do lawfare. Fonte: Politize. (Disponível em: <https://www.politize.com.br/lawfare/>).

Uma vez já contextualizado tudo isso, nos resta analisar os dados de percepções democráticas e comportamento político da juventude ao longo da década, de modo a contemplar os objetivos da pesquisa empiricamente. Por conseguinte, verificaremos em que medida, a Operação Lava Jato e o *lavajatismo*, influenciaram as percepções democráticas da juventude em relação aos demais cenários vivenciados. Observaremos também, diante de uma análise comparativa, como variou as percepções democráticas da faixa etária “adultos” em relação aos “jovens”.

3.4.1 Percepções democráticas e comportamento político

Nessa primeira parte, a análise de dados recai sobre o recorte etário estabelecido metodologicamente, a juventude, compreendida entre 16 a 29 anos de idade. Verificaremos como variaram as percepções democráticas dos jovens ao longa da década, de modo a verificar as alterações no período de predominância do *lavajatismo* (2015 a 2018) em comparação a outros.

Gráfico 13. Preferência pela democracia como melhor forma de governo (%) - 2010 a 2020



n(2010)= 403 n(2011)= 386 n(2013)= 364 n(2015)= 380 n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329
n(2020)= 323

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

No geral, os dados apontam forte adesão da juventude aos valores democráticos. Os incidentes políticos que vinham acompanhando o cenário político

desde o mensalão ou que eclodiram posteriormente como as manifestações de Junho de 2013, parecem não ter apresentado tanto sentimento negativo à adesão democrática no Brasil para os jovens.

A partir de 2015, a queda nessa preferência começa a operar seguidamente. Em 2017, com o contexto de grande repercussão da corrupção no Brasil disseminada pelas estratégias e narrativas do *lavajatismo*, as linhas se aproximam bastante e a preferência pela democracia decai significativamente.

Os dados anotados em 2018, mostram a linha do gráfico de “concorda muito/concorda” claramente indo de encontro a linha de “discorda e discorda muito”, demarcando grande queda na adesão democrática, com percentual de 52,5% dos jovens que demonstram apoio ao regime democrático em vigência, em contraponto a 47,9% daqueles que afirmam discordar em algum grau que a democracia seja a melhor forma de governo.

Diante do exposto, verifica-se que de modo crescente, a preferência pela democracia como melhor forma de governo tem perdido apoio ano a ano, merecendo especial atenção os dados do ano de 2018, que representam nessa pesquisa a preferência dos jovens diante do momento ápice de incidentes e escandalização da Operação Lava Jato. Além do próprio discurso antipolítica potencializado pela Lava Jato e materializado na candidatura de Bolsonaro.

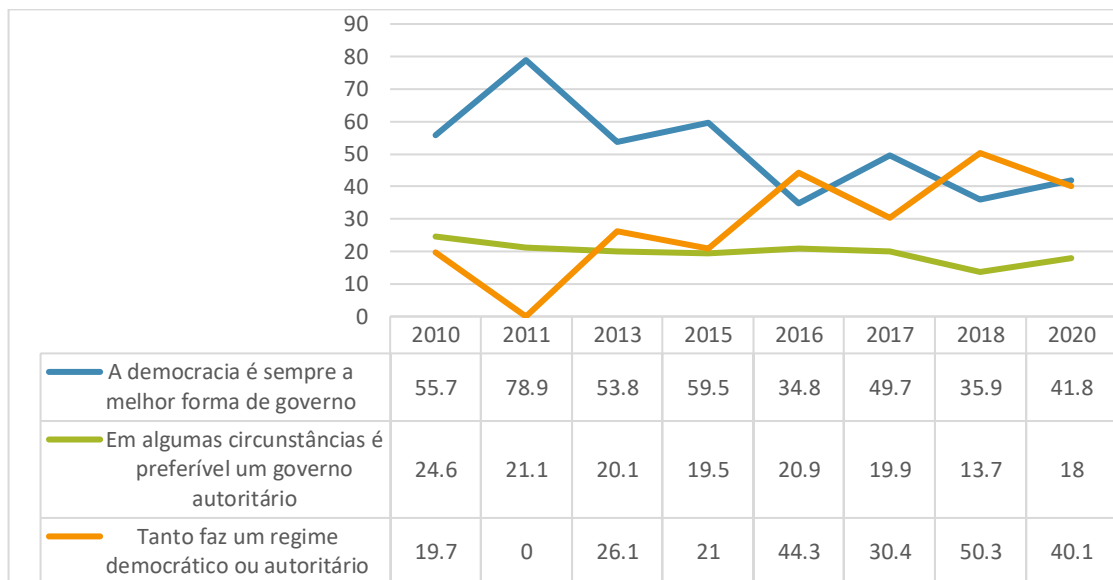
Por fim, os dados de 2020 parecem ensaiar um retorno da adesão democrática. É como se a linha do gráfico voltasse a fazer a mesma curva vista em 2010. A pesquisa não nos direciona a esse aprofundamento mas, o aumento de adesão pode ser uma resposta aos apelos autoritários, golpistas e antidemocráticos que Bolsonaro tem feito no governo. Como se isso tivesse despertado "anticorpos democráticos" na opinião pública.

De todo modo, vale lembrar que o cenário político que contempla os dados de 2020 são: a eleição de Bolsonaro, rearranjos políticos e midiáticos mudando o foco e a Lava Jato perdendo força e espaço na mídia.

Os dados do Gráfico 14 vão caminhar na mesma linha do que se viu nos dados no gráfico anterior, a partir de 2015 verifica-se dados decrescentes ao apoio democrático. De modo que a preferência dos jovens pela democracia como melhor forma de governo (dados de 2018) nos conduz a perceber que não faz diferença para a juventude qual regime governa o país, chegando a um percentual de 50,3% das

opiniões, em desfavor dos 35,9% que entendem ser a democracia sempre a melhor forma de governo.

Gráfico 14. Apoio à democracia (%) - 2010 a 2020



n(2010)= 403 n(2011)= 386 n(2013)= 364 n(2015)= 380 n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329
n(2020)= 323

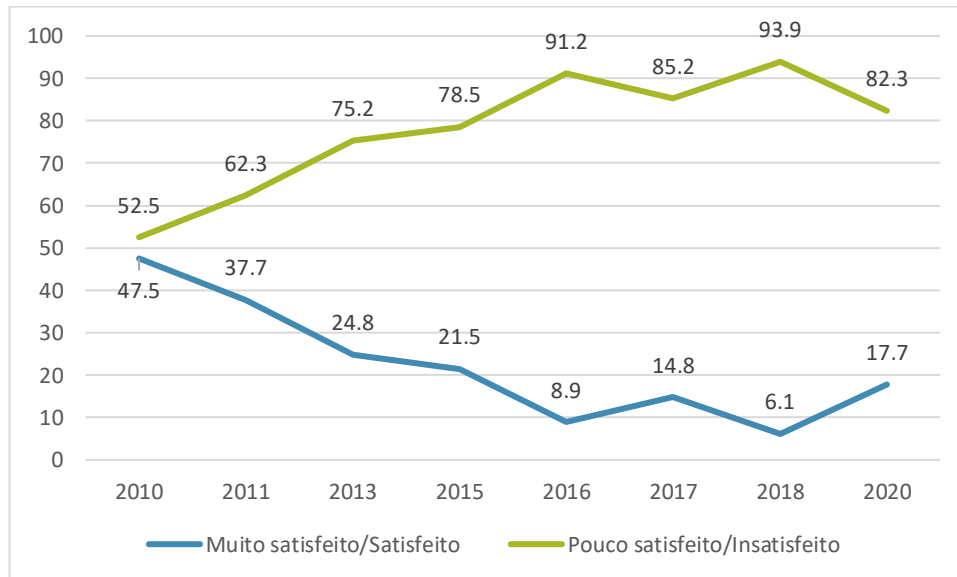
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

Entre os anos de 2011 a 2015, verifica-se forte apoio democrático, sendo a democracia sempre a melhor forma de governo quando comparada a outras formas. Destaca-se a queda na linha gráfica nos anos de 2016 e 2018, onde a opinião da juventude brasileira demonstra que tanto faz ser governado por um regime democrático ou autoritário, respectivamente com percentuais de 44,3% e 50,3%, destacando ainda uma porcentagem significativa (20,9% e 13,7%) para aqueles que preferem em algumas circunstâncias um governo autoritário.

Os dados de 2017 aparecem mostrando uma preferência pela democracia, mas mantendo a variação que demonstra pequenas oscilações, não chegando sequer a 50% dos consultados. De toda forma, vale lembrar que o ano de 2017 é característico no cenário político brasileiro como a queda do PT via processo de Impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, bem como um momento de ligeira calma com o Governo Michel Temer.

Os dados de 2020, assim como no gráfico anterior, parece ensaiar uma retomada da confiança democrática, mas, registra uma preferência pela democracia apenas em 41,8%.

Gráfico 15. Grau de satisfação com o funcionamento da democracia (%) - 2010 a 2020



n(2010)= 403 n(2011)= 386 n(2013)= 364 n(2015)= 380 n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329
n(2020)= 323

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

A análise do gráfico de satisfação com o funcionamento da democracia é de fácil leitura e nos mostra um desenho exatamente contrário ao do gráfico 12 que verificou a preferência pela democracia como melhor forma de governo.

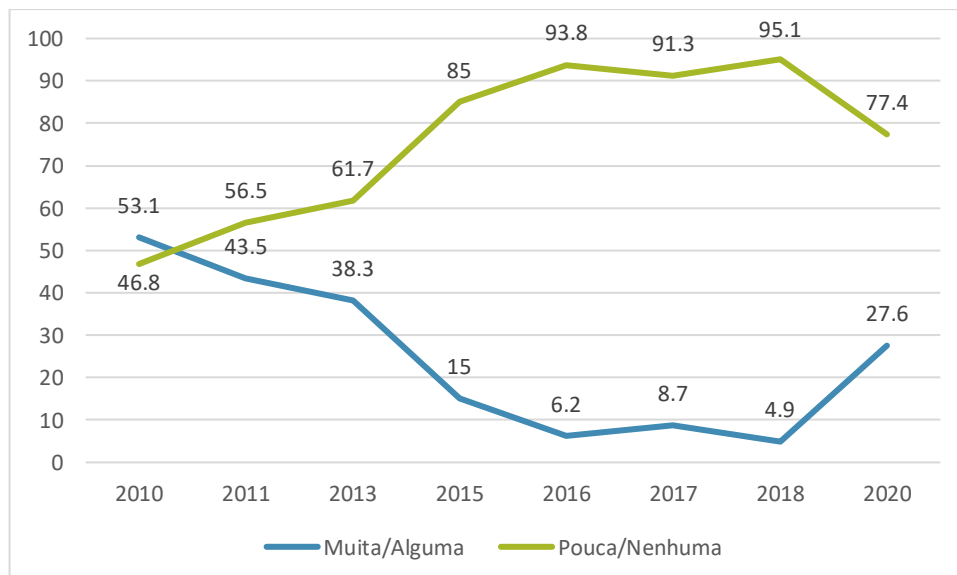
Perceber isso, nos mostra de modo amplo que, em que pese a juventude preferir em grande parte da série história a democracia como forma de governo, entre 2016 e 2018, diante dos incidentes potencializadores do *lavajatismo*, mostram forte descontentamento com seu funcionamento. Se destacando, como nos demais gráficos, os dados de 2018, nos quais os percentuais têm sido acentuados. Nesse caso, o nível de insatisfação com o funcionamento da democracia chegando a 93,9%.

Os dados de 2020, como vem se manifestando nos gráficos já analisados, parecem novamente sinalizar dados que retornam percepções positivas em alguma medida, se não, ao menos uma diminuição da insatisfação. Parece estarmos diante de uma juventude que respira e aguarda o desenrolar dos novos contextos políticos.

Em relação aos dados sistematizados nos Gráficos 16, 17, 18 e 19, que apresentam variáveis sobre confiança nas instituições, em toda a série histórica (2010-2020) existe uma tendência crescente e forte de baixa confiança ao longo dos anos, chegando a apresentar índices altos de rejeição quando observamos os dados de 2018, sobretudo em relação aos dados de confiança nos Partidos Políticos (Gráfico 18).

Segundo Ribeiro (2012), logo no início da década seguinte (2010) é perceptível o desenvolvimento ou, ao menos, a demonstração de rejeição dos canais institucionais. E isso realmente é verificado fortemente nos dados a seguir.

Gráfico 16. Confiança no Governo (%) - 2010 a 2020



n(2010)= 403 n(2011)= 386 n(2013)= 364 n(2015)= 380 n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329
n(2020)= 323

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

Em relação à confiança institucional, a corrupção pode ser um fator negativo, sobretudo por ser esse um fator responsável por grande parcela do sucesso das instituições políticas, como defendem Della Porta e Vannucci (1997).

Os dados que vamos analisar a partir desse gráfico, apresentam a confiança da juventude em algumas instituições de maior importância para o fortalecimento e consolidação da democracia.

O contexto da última década foi permeado de incidentes políticos e jurídicos de cunho corruptivo e ideológico, com violação ao estado de direito e parcialidade das

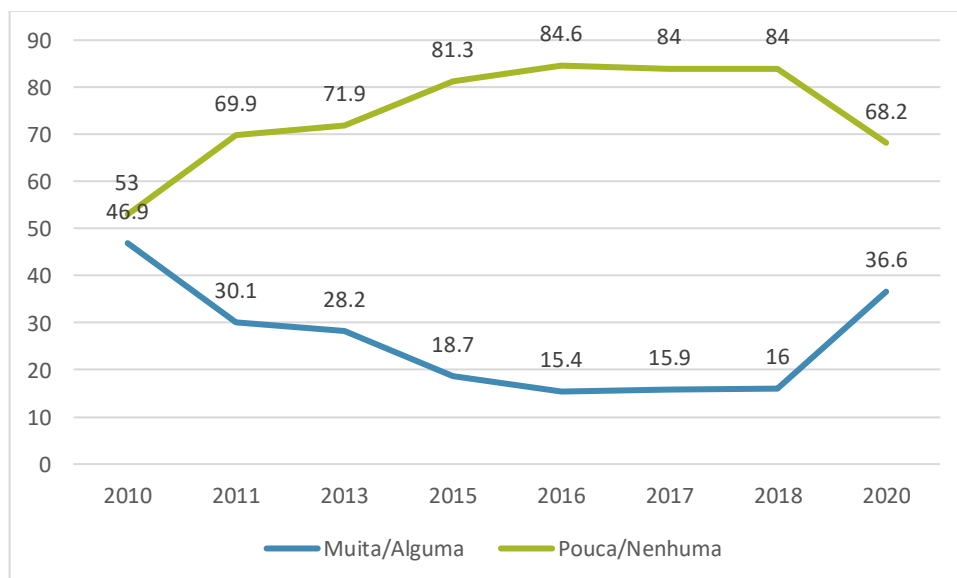
instituições do sistema de justiça já confirmadas pela Suprema Corte Brasileira. Partindo desse pressuposto, a análise dos dados se faz necessária, com o olhar atento, sobretudo entre 2015 e 2018, quando todo esse cenário ganha característica de escândalo político midiático e chega volumosamente à opinião pública.

A análise do gráfico parece mostrar em alguma medida os contextos levantados. Em uma simples observação dos contornos das linhas, nota-se uma proximidade entre elas, nos anos de 2010 a 2013, apontando níveis de confiança no governo relativamente bons.

O afastamento crescente e bastante considerável das linhas, começa em 2015 e vai até 2018, sendo seu maior percentual de desconfiança no governo, em 2018, com 95,1%. O segundo maior percentual ocorreu em 2016 (93,8%), valendo retomar que foi o ano do afastamento da ex-presidenta Dilma Rousseff, perpetrado através do processo de impeachment, ou como alguns preferem chamar, “golpe”.

Com a eleição do presidente Jair Bolsonaro e o esfriamento da Lava Jato na mídia, os dados de 2020 demonstram o retorno da confiança no governo, em alguma medida, pelos jovens. Conseguindo registrar um aumento de confiança de 4,9% em 2018 para 27,6% em 2020.

Gráfico 17. Confiança no Congresso Nacional (%) - 2010 a 2020



n(2010)= 403 n(2011)= 386 n(2013)= 364 n(2015)= 380 n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329
n(2020)= 323

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

Os dados que apontam confiança no Congresso Nacional apresentam percentuais, ainda que de baixa confiança, melhores, em comparação aos dados de confiança nos Partidos Políticos (Gráfico 18).

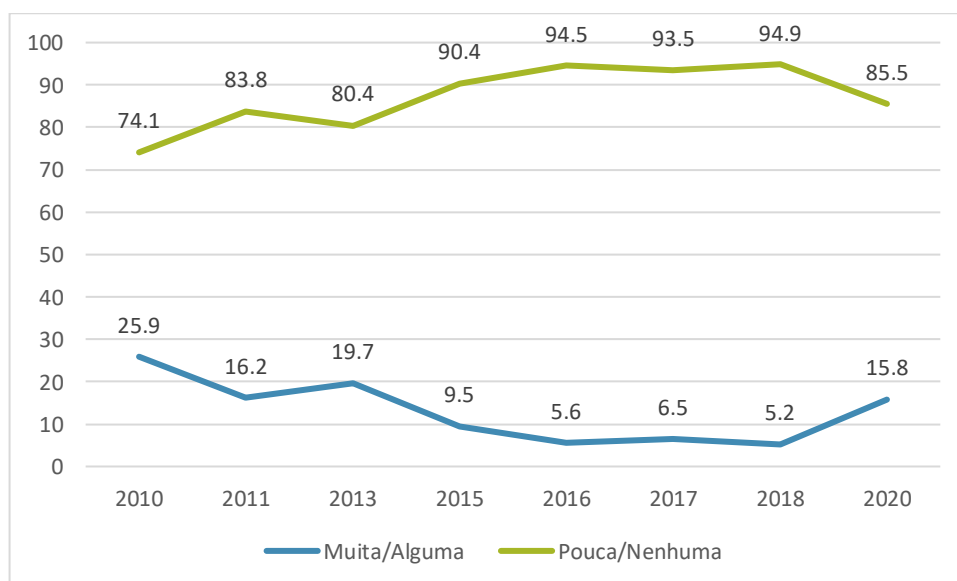
Nesses dados, que representam “muita/alguma” confiabilidade no Congresso Nacional, ocorre uma variação decrescente ao longo da série, nos fazendo observar que a desconfiança da juventude no Congresso, se manifesta cada vez maior e em uma crescente.

Os anos de maior incidência do *lavajatismo* (2016 a 2018) mostram os maiores percentuais da série. Respetivamente, 84,6%, 84% e 84% de “pouca/nenhuma” confiança no Congresso Nacional.

Assim como já vem se apresentando em todos os demais gráficos, os dados de 2020 também retomam aqui, uma confiança expressiva no legislativo brasileiro, conseguindo registrar uma queda na desconfiança de 84% em 2018 para 68,2% em 2020.

Diante dos dados apresentados, é possível inferir que apesar da baixa confiança da juventude brasileira no Congresso Nacional em grande parte da série histórica analisada, essa realidade variou em consonância com os incidentes jurídicos e políticos que eclodiram e se intensificaram no Brasil, sobretudo a partir de 2016.

Gráfico 18. Confiança nos Partidos Políticos (%) - 2010 a 2020



n(2010)= 403 n(2011)= 386 n(2013)= 364 n(2015)= 380 n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329
n(2020)= 323

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

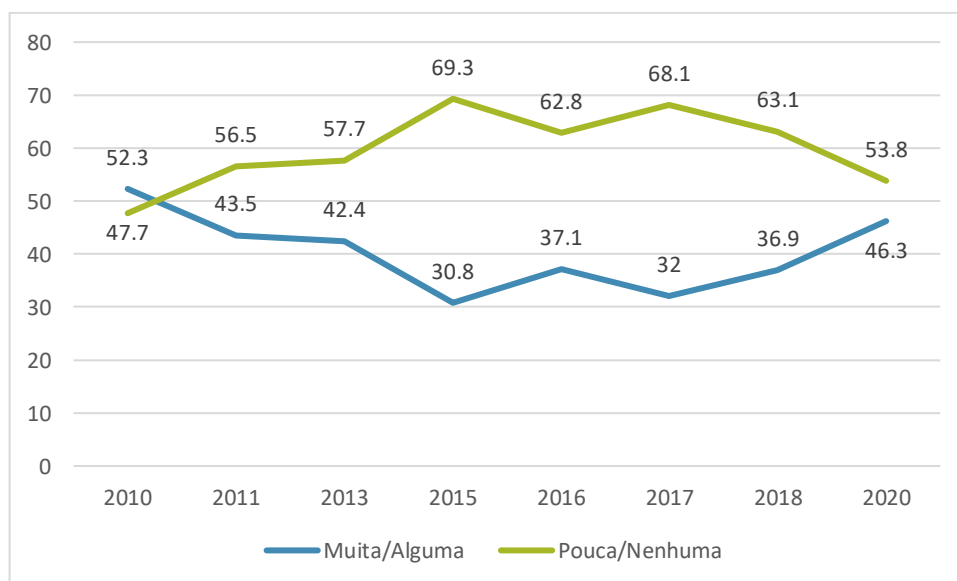
Ao longo da série histórica, a linha que desenha os dados de descrença/desconfiança nos partidos políticos, tem um crescente ano a ano. Diferente dos gráficos anteriores, o nível de desconfiança já em 2010 começa bem elevado (74,1%).

Observando a linha do gráfico, o mesmo cenário de variações percebido nas outras análises, se repete também na confiança nos partidos. Os anos de 2016 e 2018 aparecem com os mais elevados percentuais, no entanto, o ano de 2018 se destaca por alcançar os maiores percentuais apresentados (94,9%), inclusive nas demais variáveis já analisadas.

Os dados que nos indicam forte rejeição aos partidos políticos dialogam com a literatura que tem apontado um comportamento de rejeição às formas tradicionais de participação política por parte da juventude (TATAGIBA; GALVÃO, 2019; BAQUERO; BAQUERO, 2012; PEREZ; SOUZA, 2017; PEREZ, 2019).

Fechando a análise do gráfico, novamente os dados de 2020 seguem apontando mudanças positivas nas percepções democráticas. Uma vez que, mesmo diante de uma variável com valores indicativos de forte rejeição às formas tradicionais de representação, os jovens se manifestam com algum aumento de confiança nos partidos, saltando de 5,2% em 2018 para 15,8% em 2020.

Gráfico 19. Confiança no Poder Judiciário (%) - 2010 a 2020



n(2010)= 403 n(2011)= 386 n(2013)= 364 n(2015)= 380 n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329
n(2020)= 323

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

A análise da percepção democrática de confiança no Poder Judiciário já destoa significativamente das demais instituições observadas, no próprio desenho das linhas. Nenhuma outra instituição analisada apresentou linhas tão próximas no decorrer de toda série histórica. Sendo, inclusive, a única instituição dentre as analisadas, a apresentar percentuais de confiança maior que de desconfiança (2010). Ou seja, estamos diante de uma instituição que historicamente é “bem vista” pelos jovens quando comparada a outras instituições já analisadas.

Cabe destacar que o cenário vivido no Brasil nos anos de análise da presente pesquisa desemboca precipuamente na atividade do Poder Judiciário. Protagonizando, sobretudo desde 2014, com a deflagração da Operação Lava Jato, os principais incidentes políticos e jurídicos vividos pela sociedade brasileira.

Partindo desse pressuposto, verificamos que os dados entre 2015 e 2018, variam no sentido de diminuição da confiança no judiciário por parte da juventude. Tal diminuição talvez possa ser explicada pelas questões e críticas que boa parte da comunidade jurídica e política do país denunciava, um judiciário parcial e em conluio com a mídia, sob o argumento de único “resolvedor” das questões corruptas que assolava a nação.

No entanto, baixada a poeira da Operação Lava Jato, com o judiciário saindo um pouco de cena, rapidamente parece recuperar sua confiança em 2020. Basta que observemos as linhas praticamente se tocarem, cravando uma confiança em 46,3% dos jovens.

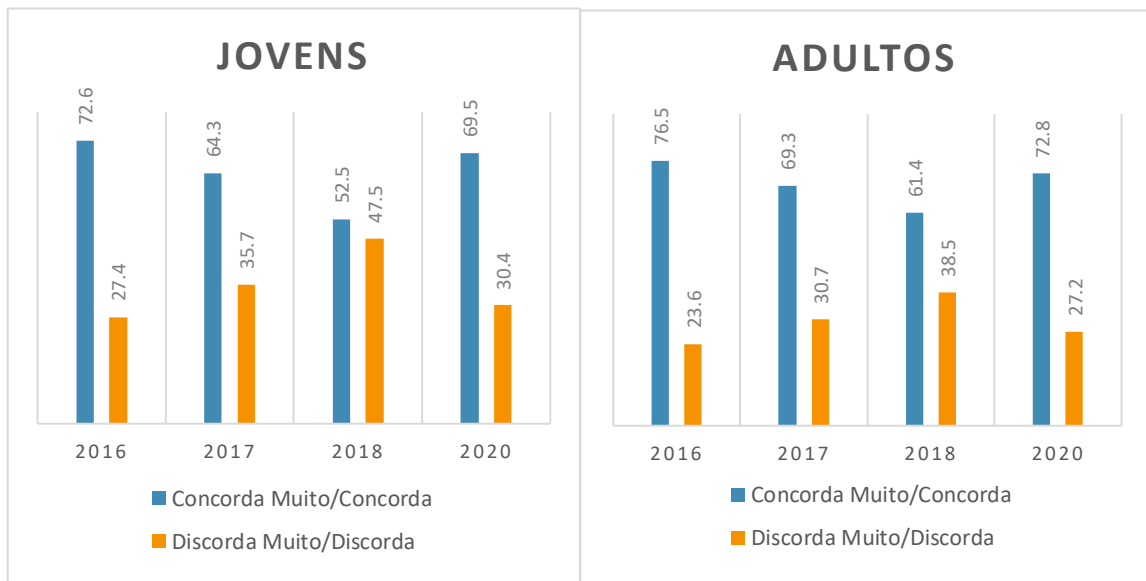
Diante da análise dos dados sobre juventude e das variações percebidas a partir de 2016, se mostra interessante para a pesquisa uma rápida análise comparada com a faixa etária “adultos”, de modo a verificar como os contextos políticos e incidentes jurídicos levantados na pesquisa, influenciaram as percepções democráticas desse grupo de pertença.

A análise comparada observará as mesmas variáveis já analisadas com a juventude, mas incidirá apenas sobre os anos de 2016, 2017, 2018 e 2020. A escolha dos anos se deu em decorrência das variações notadas quando da sistematização dos dados dos jovens e em atenção ao objeto de pesquisa, ou seja, importa verificar em que medida o cenário da Operação Lava Jato e do *lavajatismo* implicaram nas

percepções democráticas, nesse momento, verificar como se comportou os percentuais dos adultos em relação aos jovens.

Cabe retomar que a pesquisa considerou pertencentes à faixa etária “adultos”, as pessoas com idades entre 30 e 59 anos, conforme especificado na Tabela 01.

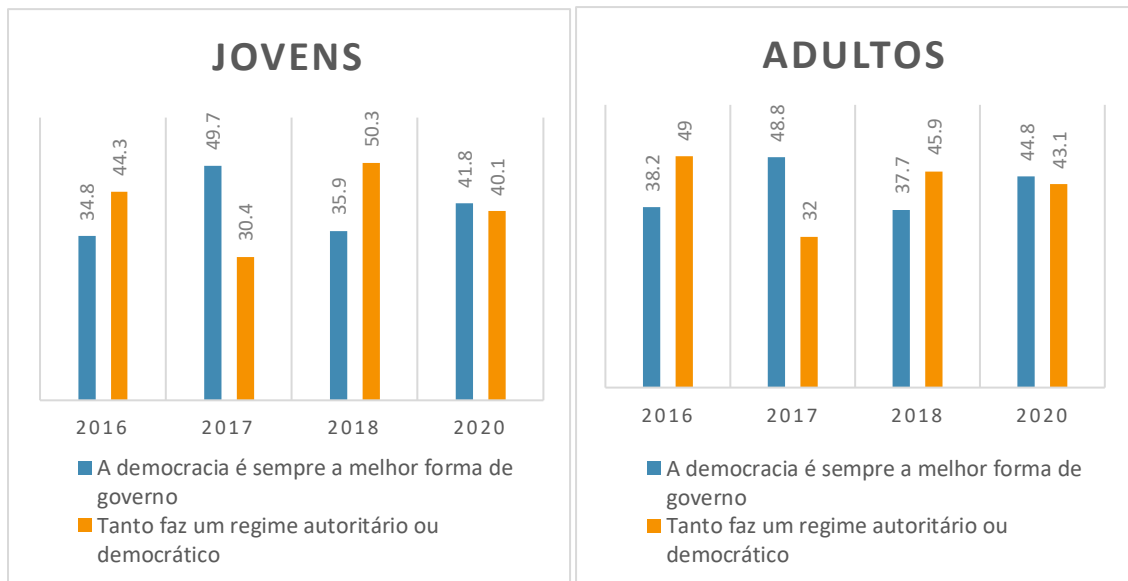
Gráfico 20. Preferência pela democracia como melhor forma de governo (%) – 2016 a 2020



Jovens: n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329 n(2020)= 323
Adultos: n(2016)= 645 n(2017)= 638 n(2018)= 651 n(2020)= 646
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

No primeiro olhar, a impressão que temos é de estar analisando gráficos repetidos. Essa sensação se repetirá em todas as variáveis analisadas abaixo, o que nos permite concluir que as percepções dos “adultos” se comportam de modo muito próximo a dos jovens.

A concordância pela democracia como melhor forma de governo é também predominante pelos “adultos”, contudo, com os valores mais positivos. Cabe destacar, as variações percebidas em 2018, no qual o percentual de preferência, assim como da juventude, tem queda, mas no caso dos “adultos”, o percentual de preferência se mantém alto (61,4%).

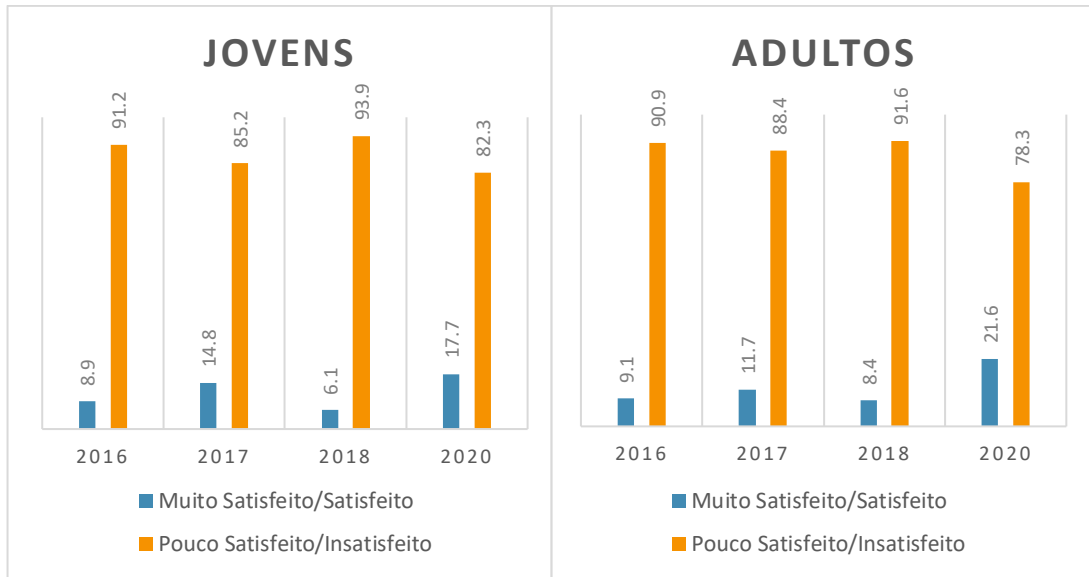
Gráfico 21. Apoio à democracia (%) – 2016 a 2020

Jovens: n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329 n(2020)= 323
Adultos: n(2016)= 645 n(2017)= 638 n(2018)= 651 n(2020)= 646
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro.

A análise comparada dessa variável nos mostra que as variações ocorreram com percentuais bem próximos e com as mesmas percepções, não havendo maiores ponderações a serem feitas.

Em 2017 e 2020 tanto jovens como adultos, se manifestaram preferencialmente, pela democracia como melhor forma de governo. Já em 2016 e 2018 os dados apontam que jovens e adultos consideram ser indiferente o regime a ser submetido a nação. Em ambas avaliações, os percentuais são bem próprios.

Gráfico 22. Grau de satisfação com o funcionamento da democracia (%) – 2016 a 2020

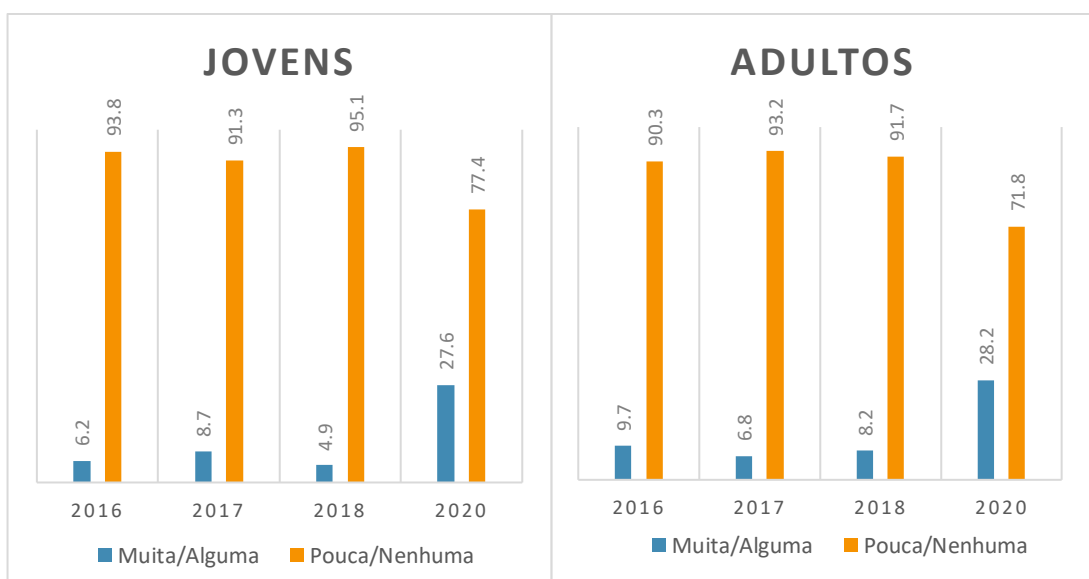


Jovens: n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329 n(2020)= 323
Adultos: n(2016)= 645 n(2017)= 638 n(2018)= 651 n(2020)= 646
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro

Novamente a análise comparada dos gráficos nos levam a verificar uma grande semelhança nas variações nos anos analisados. No qual as percepções dos jovens e adultos variam igualmente e com percentuais próximos.

Em 2016 e 2020, observamos percentuais baixíssimos de satisfação com a democracia. Dados também verificados em 2017 e 2020, mas nesses dois anos, os percentuais aparecem com valores maiores um pouco, destacando os valores de 2020, respectivamente, 17,7% e 21,6%.

Gráfico 23. Confiança no Governo (%) – 2016 a 2020

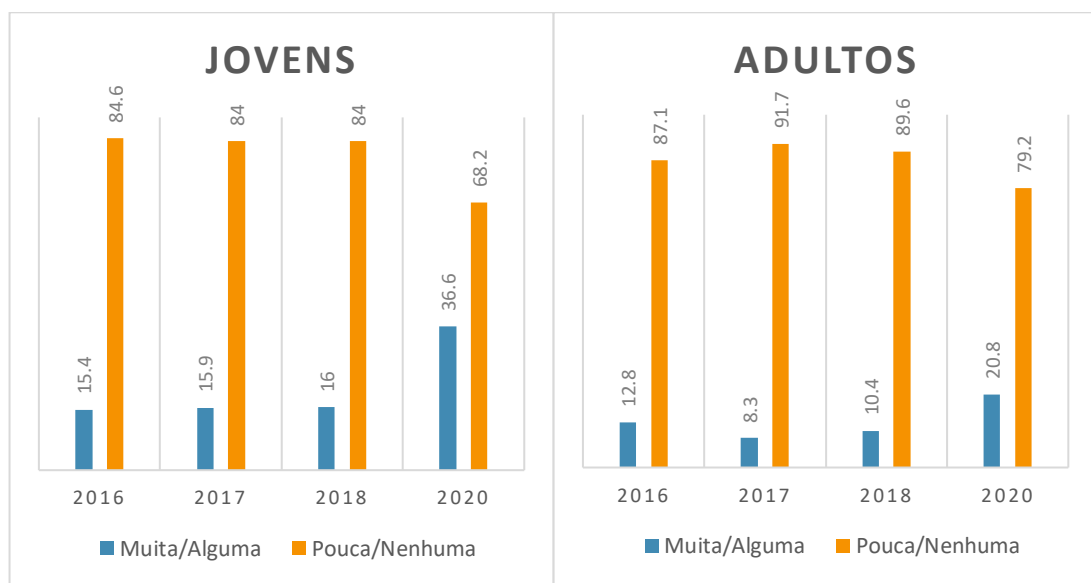


Jovens: n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329 n(2020)= 323
Adultos: n(2016)= 645 n(2017)= 638 n(2018)= 651 n(2020)= 646
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro

A confiança no Governo, apresenta números que conduzem a altos percentuais de pouca/nenhuma confiança em todos os anos analisados.

A confiança de jovens e adultos se manifesta de modo muito próximo. Ou seja, o nível de desconfiança ou de pouca confiança no governo é alta. Mas vale destacar, os dados de 2020, que assim como os jovens apresentaram um percentual de confiança maior no referido ano (27,6%), os dados dos “adultos” também se apresentam nesse sentido (28,2%).

Gráfico 24. Confiança no Congresso Nacional (%) – 2016 a 2020



Jovens: n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329 n(2020)= 323
Adultos: n(2016)= 645 n(2017)= 638 n(2018)= 651 n(2020)= 646
Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro

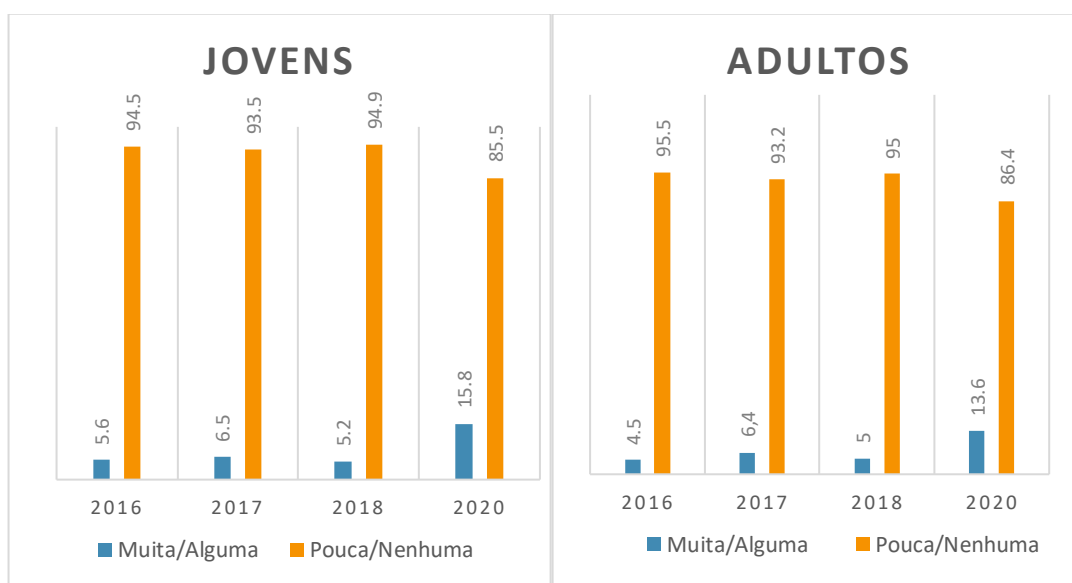
Não muito diferente dos dados verificados no gráfico anterior, a confiança no Congresso Nacional, apresenta números que conduzem a altos percentuais de pouca/nenhuma confiança em todos os anos analisados. Mas, nessa variável, os percentuais de muita/alguma confiança, aparecem com valores maiores quando comparado aos de confiança no Governo.

Na análise comparada, a confiança de jovens e adultos se manifesta novamente de modo muito próximo. Contudo, os percentuais de muita/alguma

confiança para os jovens, manifestaram com um crescente ao longo dos anos (15,4%, 15,9%, 16,0%), já para os adultos, de modo decrescente, (12,8%, 8,3%, 10,4%).

Por fim, como já foi verificado quando da análise dos dados da juventude, em 2020, o aumento de confiança dos jovens no Congresso Nacional, alcançou um percentual maior em comparação com o verificado nos anos anteriores (36,6%). Essa variação, também foi notada dos dados dos adultos, todavia, o aumento foi bem menos expressivo, registrando percentual de muita/alguma confiança em 20,8%.

Gráfico 25. Confiança nos Partidos Políticos (%) – 2016 a 2020



Jovens: n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329 n(2020)= 323

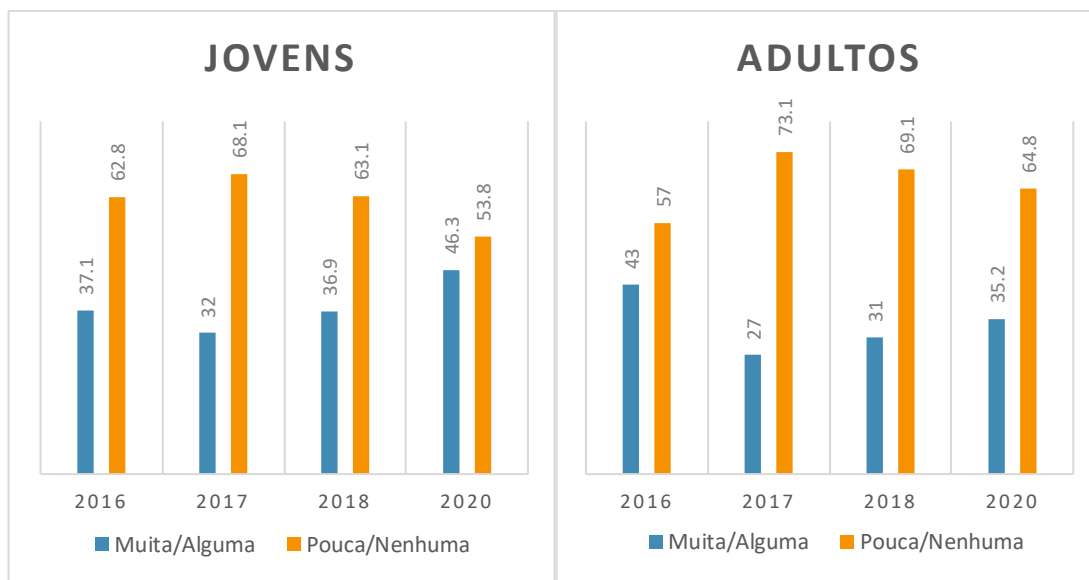
Adultos: n(2016)= 645 n(2017)= 638 n(2018)= 651 n(2020)= 646

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro

Quanto à confiança nos Partidos Políticos, os percentuais de pouca/nenhuma confiança são altíssimos, tanto na percepção dos jovens quanto dos adultos. Essa alta desconfiança se mantém durante todos os anos analisados, sinalizando rejeição a essa forma tradicional de representação.

Na comparação, em 2020, os valores de muita/alguma confiança se elevam positivamente, para jovens e adultos, mas os percentuais permanecem baixos, respectivamente, 15,8% e 13,6%.

Destaca-se também, que em que pese os percentuais se manifestarem bem próximos, interessante destacar, que os adultos apresentaram dados menores de confiança em todos os anos quando comparado aos jovens.

Gráfico 26. Confiança no Poder Judiciário (%) – 2016 a 2020

Jovens: n(2016)= 342 n(2017)= 370 n(2018)= 329 n(2020)= 323

Adultos: n(2016)= 645 n(2017)= 638 n(2018)= 651 n(2020)= 646

Fonte: Adaptado pela autora a partir dos dados do Latinobarômetro

Os dados apontam, que a confiança no Poder Judiciário, ainda que com percentuais de pouca/nenhuma confiança elevados, tem números melhores em comparação às outras instituições analisadas.

Essa realidade é verificada tanto nas percepções dos jovens quanto dos adultos. Comparando o comportamento das variações, a confiança dos adultos acompanha o mesmo balanço dos jovens. Aumentando e diminuindo proporcionalmente da mesma forma, nos mesmos anos.

A última análise aponta para uma maior confiança dos jovens em comparação com os adultos no ano de 2020. Enquanto os jovens manifestam em 46,3% de muita/alguma confiança, os adultos apenas 35,2%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A corrupção, como vimos, é um conceito sem contornos definidos, seja por questões de ordem cultural, política, econômica, social e, mesmo legal, das sociedades, e sua ocorrência é registrada independente do grau de desenvolvimento econômico das nações. É certo que a intensidade da incidência das práticas corruptas pode variar com as normas locais de regulação e com as formas de punição, no entanto, sua ocorrência é verificada em diversas regiões ao redor do globo. Do mesmo modo, mensurar a corrupção não é tarefa de limites claros e recorre-se a algumas alternativas, entre elas, às medidas indiretas, como a percepção da corrupção.

Diante do diálogo dos dados e da construção literária, o trabalho nos leva a concluir que as percepções democráticas e comportamento político da juventude brasileira ao longo da série histórica sistematizada (2010 – 2020), apresentaram variações a partir dos novos contextos políticos que eclodiram no Brasil, sobretudo após 2014.

No primeiro capítulo do trabalho, a análise dos dados da juventude brasileira, tomando por base as Jornadas de Junho de 2013, nos mostrou em amparo com a literatura sustentada um novo modelo de associativismo civil dos jovens no mundo contemporâneo.

Assim, diante da eclosão de elementos que evidenciaram o comportamento político da juventude nos levantes sociais e políticos, levou os pesquisadores a notar e enfatizar certas tendências que, nas jornadas de junho se apresentaram de maneira proeminente. As diferenças passam pelos campos temáticos. São novos repertórios, formas de comunicação, identidades criadas, pertencimentos de classe e sociocultural, as formas como aproveitam as oportunidades políticas e socioculturais que surgem e a forma como veem os partidos e organizações políticas (GOHN, 2013).

Os resultados observados no primeiro capítulo do texto, que levou em consideração a faixa etária “juventude” e ano dos protestos no Brasil, apontaram forte adesão aos valores democráticos em contraponto com a baixa confiança no Congresso Nacional e nos partidos. Destaca-se uma descrença ou até mesmo rejeição às formas tradicionais de representação, tendo em vista os altos percentuais de descrença/desconfiança nas instituições analisadas. É visível que o período de intensos protestos no Brasil, se não inaugurou novas formas de comportamentos, ao

menos foi um ponto de eclosão e demarcação destes, vindo a permanecer e perpetrar nos anos seguintes e cada vez mais em evidência no presente momento.

Também foram realizadas algumas outras análises com as variáveis de confiança institucional, como por exemplo a variável satisfação com o funcionamento da democracia e confiança no Poder Judiciário, visando complementar a dimensão de confiança institucional na direção de confirmar - ou não - o diagnóstico do paradoxo da legitimidade democrática no país, em que apoio normativo conviveria com insatisfação e desconfiança no efetivo funcionamento do regime democrático.

Para continuidade da pesquisa, outros contextos políticos e incidentes jurídicos foram levantados, com destaque para Operação Lava Jato e o fenômeno *lavajatismo* operado por detrás daquela. Fenômeno que se materializou pela relação de mutualismo entre as instituições do sistema de justiça e a mídia brasileira. Sem esquecer do processo de impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff e o cenário pós eleição do presidente Jair Bolsonaro.

Os dados apontaram variações das percepções democráticas e comportamento político da juventude, em que a empiria dialogou em grande medida com os pressupostos sustentados, de modo que os dados de 2015 a 2018 apresentaram os mesmos avanços e marcações negativas nas variáveis analisadas. Por outro lado, os dados manifestados em 2020, parecem ensaiar um retorno positivo nas percepções democráticas da juventude brasileira.

A associação perversa entre mídia e instituições do sistema de justiça foi momentaneamente mais poderosa que a própria política, pois foi capaz de colocá-la de joelhos e de alguma forma influenciar a hegemonia política que vigorava no país.

Contudo, ela não tem condições de substituir a política, isto é, de tomar o seu lugar. Juízes e promotores cada vez mais legislam, mas de fato não governam. A mídia tampouco mostrou uma capacidade para tal. Ou seja, a política não vai desaparecer. Na verdade, ela é a única de salvação da democracia em nosso país e não a justiça, como por um período foi sustentado.

Mais que isso, a política permanece. E a esperança democrática é depositada sobre ela, inclusive nas medidas necessárias para domar os parceiros da relação mutualista: submeter a mídia a uma regulação democrática e o Judiciário e, particularmente o Ministério Público, a procedimentos de revisão e controle.

Por outro lado, não há como negar o papel fundamentalmente político e anti-institucional da Operação Lava Jato. A reformatação da vida institucional e da relação

entre poder judicial e sistema político é necessária, mas ela não pode ser produzida pela violação dos princípios mais básicos do direito democrático liberal.

Por fim, merece atenção a relação da Operação Lava Jato com a mídia, sobre a qual um parece ter havido algo de inaugural e paradigmático, que teria sido iniciado durante a cobertura do Mensalão e que amadurece somente durante a Operação Lava Jato. Essa relação tem se mostrado no modo mais independente como os meios de comunicação cobriram as fases, as colaborações premiadas firmadas e, sobretudo, os investigados e os réus que nelas constaram. Se antes alguns políticos tradicionais pareciam ser blindados, na cobertura da Operação Lava Jato muitos foram expostos nas primeiras páginas, o que talvez demonstre haver uma mudança na correlação de forças, em que a mídia se associa com as instituições do sistema de justiça criminal em detrimento das forças políticas do país.

Outros dois pontos merecem atenção: o fato de que durante o percurso da Operação Lava Jato, essa foi marcada por vazamentos de trechos de colaborações premiadas, além da existência de coletivas de imprensa, a fim de explicar novas etapas da Operação, denúncias e seus resultados, por parte de agentes do sistema de justiça.

Temos o fechamento de um círculo no que toca a relação entre a Lava Jato e as instituições políticas. A Operação começa agindo contra a corrupção e rapidamente se transforma em um instrumento *ad hoc* de redesenho do sistema político e do estado de direito no Brasil. Ela reforça um "pretorianismo jurídico" sobre as instituições políticas que já vinha se configurando desde 2012 e o estende, na medida em que consegue apoio midiático e das ruas para redesenhar toda a organização institucional do país.

Os dados manifestados em 2020, parecem ensaiar um retorno positivo nas percepções democráticas e comportamento político da juventude brasileira e da faixa etária "adultos". Sobre tais dados agendas de pesquisas podem ser abertas. A presente pesquisa não nos direcionou a esse aprofundamento mas, o aumento de adesão pode ser uma resposta aos apelos autoritários, golpistas e antidemocráticos que Bolsonaro tem feito no governo. Como se isso tivesse despertado "anticorpos democráticos" na opinião pública.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. de. Os juristas e a crise: a Operação Lava Jato e a conjuntura política brasileira (2014-2016), **Revista Plural**, São Paulo, v. 26.2, p. 96-128, ago./dez, 2019.

ALMOND, G.; VERBA, S. **The civic culture: political attitudes and democracy in _ve nations**. Boston: Little, Borwn and Company (Inc.), 1989 [1965].

ALONSO, A. A política das ruas: protestos em São Paulo de Dilma a Temer. **Novos Estudos**, São Paulo, p. 49-58, jun, 2017.

AUGUSTO, A.; ROSA, P. O.; RESENDE, P. E. R. Capturas e resistências nas democracias liberais: uma mirada sobre a participação dos jovens nos novíssimos movimentos. **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 21, n. 40, p.21-37, 2016.

AVRITZER, L. Uma Análise da Política Brasileira: Democracia e degradação institucional. **Rev. LE MONDE Diplomatique Brasil**, São Paulo, ed. 159, 2020.

_____. Operação Lava Jato, Judiciário e Degradação Institucional. In: KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João (coord.). **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. Editora Contracorrente, São Paulo, p.37-52, 2018.

_____; FILGUEIRAS, F. **Corrupção e controles democráticos no Brasil**. Texto para Discussão, Nº 1550, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2011.

_____. Índices de percepção da corrupção. In: AVRITZER, L. et al. **Corrupção. Ensaios e críticas**. Editora UFMG, Belo Horizonte, 2008.

BADARÓ, G. H. **Processo penal**. 3ª Edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

BAPTISTA, E. A; TELLES, H. de S. Lava Jato: escândalo político e opinião pública. In: KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João (coord.). **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Editora Contracorrente, p.229-255, 2018.

BAPTISTA, E. A. **Corrupção e opinião pública: O escândalo da Lava Jato no governo Dilma Rousseff**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

BAQUERO, M. Os desafios na construção de uma cultura política democrática na América Latina: estado e partidos políticos. In: BAQUERO, M. **Cultura política e democracia: os desafios das sociedades contemporâneas**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1994. p. 26-41.

_____. Cultura política participativa e desconsolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo. V.15, n. 4, 2001.

_____. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, p. 83-108, 2003.

_____. Globalização e democracia inercial: o que o capital social pode fazer na construção de uma sociedade participativa? In: BAQUERO, M.; CREMONESE, D. (Orgs.). **Capital Social: teoria e prática**. Porto Alegre. Ijuí: ed. Unijuí, 2006.

_____. Eleições e capital social: uma análise das eleições presidenciais no Brasil (2002-2006). **Opinião Pública**, Campinas, v. 13, n. 2, p. 231-259, 2007.

_____. Political Culture and electoral process in Brazil: What's new? Cultura política e processo eleitoral no Brasil: o que há de novo?. **Em Debate**, Belo Horizonte. v.2, n.7, p. 6-10, 2010.

_____. Padrões de constituição da Cultura Política na América Latina no Século XXI. In: BAQUERO, M. (org.). **Cultura(s) política(s) e democracia no século XXI na América Latina**, Porto Alegre, p. 25-15, 2011.

_____. "Memória política e constituição da cultura política brasileira". **Ciências Sociais Unisinos**, Porto Alegre, v. 48, p. 84-92, 2012.

_____. M.; BAQUERO, R. Novos padrões de participação política dos jovens na democracia brasileira?. **Em Debate**, Belo Horizonte. v.4, n.8, p. 8-18, 2012.

_____. Formação cidadã de jovens no contexto de um regime democrático híbrido. **Revista Debates**, Porto Alegre. v. 8, n. 2, p. 59-82, 2014.

_____.; BAQUERO, R.; MORAIS, J. Socialização política e internet na construção de uma cultura política juvenil no sul do Brasil. **Educ. Soc**, Campinas. v. 37, n. 137, p. 989-1008, 2016.

_____.; CASTRO, H. C. de O. A erosão das bases democráticas: um estudo de cultura política. In: BAQUERO, M. (Org.). **Condicionantes da consolidação democrática: ética, mídia e cultura política**. Porto Alegre, 1996.

_____.; CASTRO. H. C.; RANINCHESKI. S. M. (Des)confiança nas instituições e partidos políticos na constituição de uma democracia inercial no Brasil: o caso das eleições de 2014. **Política e Sociedade**, Florianópolis. v. 15, n. 32, p. 9-38, 2016.

_____.; GONZÁLEZ. R. Cultura política, mudanças econômicas e democracia inercial. Uma análise pós-eleições de 2014. **Opinião Pública**, Campinas. v. 22, n. 3, p. 492-523, 2016.

_____.; PRÁ, J. R. **A democracia brasileira e a cultura política no Rio Grande do Sul**. 1. Editora UFRGS, Porto Alegre. v.1, 2007.

_____.; VASCONCELOS, C. Crise de representação política, o surgimento da antipolítica e os movimentos apartidarismo no Brasil. In: **V Congresso da**

Compolítica. GT Cultura política, comportamento e opinião pública. Curitiba. p.41-62, 2013.

BELLO, E. CAPELA, G. KELLER, R. J. Operação Lava Jato: ideologia, narrativa e (re)articulação da hegemonia. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 1645-1678, 2021.

BETIM, F. **Lava Jato sai de cena sob um Brasil em silêncio.** El País, 2021. Disponível em: (<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-04/lava-jato-sai-de-cena-sob-um-brasil-em-silencio.html>). Acesso em: 16 de fevereiro de 2022.

BORBA, J. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. **Opinião Pública**, Campinas. v. 9, n. 1, p. 147-168, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** Brasília: Câmara Federal, Livraria da Câmara dos Deputados, 2022. p. 197. Disponível em: (https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/constituicao1988/arquivos/ConstituicaoTextoAtualizado_EC%20116.pdf). Acesso: 12 de janeiro de 2022.

_____. **Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.** Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei no 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Disponível em: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm). Acesso: 12 de janeiro de 2022.

_____. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.** Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Disponível em: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm). Acesso: 12 de janeiro de 2022.

_____. **Ministério Público Federal: Caso Lavajato.** Disponível em: (<http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/resultados>). Acesso: 10 de janeiro de 2022.

CASAS, D. P. M.; ROJAS, H. Percepciones de corrupción y confianza institucional. In: ROJAS, Hernando et al. **Comunicacion y cidadania.** Bogotá: Universidade de Externado, 2011.

STERNBERG, R. **Psicologia Cognitiva**, Artmed Periódicos, 2000.

CASTRO, H. C. de O. Cultura Política, Democracia e Hegemonia na América Latina. **Revista De Estudos E Pesquisas Sobre As Américas**, v. 5, n. 2, p. 79-96, 2012. Disponível em: (<https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/16745>). Acesso em 11.01.2021.

CASTRO, L. R. Participação política e juventude: do malestar à responsabilização frente ao destino comum. **Revista Sociologia & Política**, Curitiba. v. 16, n. 30, p 253-258, 2008.

CASTRO, M. C. P. S. Mídia e política: controversas relações. In: INÁCIO, M., NOVAIS, R., ANASTASIA, F. (Orgs.). **Democracia e referendo no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

CHAIA, V. L. M. Escândalos políticos e eleições no Brasil. **VI Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (VI COMPOLÍTICA)**, Rio de Janeiro, 22 a 24 de abril de 2015.

CUNHA, R. S.; PINTO, R. B. **Crime organizado: comentários à nova lei sobre o crime organizado (Lei nº 12.850/13)**. 3ª ed. São Paulo: Juspodvim, 2015.

DALLAGNOL, D. **A luta contra a corrupção**. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2017.

DALLAGNOL, D. As ilusões da corrupção. [s. l.], p. 1–2, 2017.

DALTON, R. J.; WELZEL, C. Political Culture and Value Change. In: DALTON, Russell J.; WELZEL, Christian. **The Civic Culture Transformed: From allegiant to assertive citizens**. Cambridge University Press. Nova Iorque. 2014.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. **Rev. Bras. Educ**, n. 24, p. 40-52, 2003. Disponível em: (http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782003000300004&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 20 abr. 2019.

DELLA PORTA, D.; VANNUCCI, A. The “Perverse Effects” of Political Corruption. **Political Studies**, n. 45, p.516–538, 1997.

_____, D. Social capital, Beliefs in Government, and Political Corruption. In: PHARR, S. J.; PUTNAM, R. D. **Disaffected Democracies: What’s Troubling the Trilateral Countries?** Princeton: Princeton University Press, 2000.

DI FEDERICO, G. Italy: a peculiar case. In: TATE, C. Neal.; VALLINDER, Torbjörn. (eds.). **The global expansion of judicial power**. Nova York: NYU Press, p. 233-241, 1995.

FERES JÚNIOR, J; BARBABELA, E; BACHINI, N. A Lava Jato e a Mídia. In: KERCHÉ, Fábio; FERES JÚNIOR, João (coord.). **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Editora Contracorrente, p.199-228, 2018.

_____, J. MELO, P. B. de; BARBARELA, E. “Justiça, opinião pública e mídia”. In: Marona, Marjorie Corrêa; Del Rio, Andrés. (Orgs). **Justiça no Brasil: nas margens da democracia**. Belo Horizonte: Arraes Editores, p. 175-199, 2018.

FERREIRA, A. M. G.; BARBOSA, I. de A. **Colaboração Premiada: Análise Crítica na Operação Lava Jato**. **Revista Âmbito Jurídico**, 2019. Disponível em: (<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-processual-penal/colaboracao-premiada-analise-critica-na-operacao-lava-jato/>). Acesso: 12 de janeiro de 2022.

FILGUEIRAS, F. Corrupção e cultura política: a percepção da corrupção no Brasil. In: Helcimara Telles; Alejandro Moreno. (Org.). **Comportamento Eleitoral e Comunicação Política na América Latina**. 1ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

_____. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, p.386-421, nov, 2009.

_____. **Corrupção, democracia e legitimidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

_____. **A Corrupção na política, perspectivas teóricas e metodológicas**. Minas Gerias, 2006. (Disponível em <http://www.cis.puc-rio.br/cis/cedes/PDF/cadernos/cadernos%205%20%20Caderno%20Cedes%20Filgueras.pdf>. Acesso em 25 de janeiro de 2022).

FREIDENBERG, F. **Análisis de las elecciones en América Latina: septiembre 2005 a diciembre 2006**. Disponível em: (http://americo.usal.es/oir/opal/elecciones/elecciones_Freidenberg06.pdf). Acesso em: 05.01.2021.

FREITAS, L. A. C. O Escândalo Político da Petrobrás e a Confiança na Representação Política brasileira de 2014 a 2018. **ISCSP – Instituto superior de ciências sociais e políticas**, Lisboa. p. 81, 2019.

FONTAINHA, F; LIMA, A. E. C de. Judiciário e Crise Política no Brasil hoje: do mensalão à lava jato. In: KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João (coord.). **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Editora Contracorrente, p.53-68, 2018.

FUKS, M. Atitudes, cognição e participação política: padrões de influência dos ambientes de socialização sobre o perfil político dos jovens. **Opinião Pública**, Campinas, v.18, n. 1, p. 88-108, 2012.

GALLEGO, E. S. Lavajatismo: a in-justiça populista do inimigo e do espetáculo. In. ARAGÃO, E. J. G. et al. (Org.), **Vontade Popular e Democracia: Candidatura Lula?**, 1ª ed. **CLACSO**, Bauru. p. 88-90, 2018. Disponível em: (www.jstor.org/stable/j.ctvn96fnp.15). Acesso em 16.12.2020.

GOHN, M. da G. **Manifestações e protestos no Brasil: correntes e contracorrentes na atualidade**. 1º ed. Editora Cortez: São Paulo, 2017.

_____. “Jovens na política na atualidade: uma nova cultura de participação”. **Caderno CRH**, Salvador. v. 31, n. 82, p. 117-133, 2018.

GONZÁLEZ, R. Qualidade da democracia, eleições presidenciais e apoio à democracia na América Latina. **Revista Temas y Debates**, Rosario. v. 28, p. 13-28, 2014.

INGLEHART, R. **Culture shift in advanced industrial society**. Princeton University Press: New Jersey, 1990.

JOHNSTON, M. Right and Wrong in American Politics: Popular Conceptions of Corruption. In: HEIDENHEIMER, A.; JOHNSTON, M (orgs.). **Political Corruption**. Concepts and Contexts. New Brunswick, London: Transaction Publishers, 2002.

_____. **Syndromes of Corruption: Wealth, Power, and Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

KERCHE, F. Ministério Público, Lava Jato e Mãos Limpas: uma abordagem institucional. **Lua Nova**, São Paulo, p. 255-286, 2018.

_____; MARONA, M. O Ministério Público na Operação Lava Jato: como eles chegaram até aqui?. In: KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João (coord.). **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Editora Contracorrente, p.69-100, 2018.

KINZO, M. Os partidos no eleitorado: percepções públicas e laços partidários no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 65-81, 2005.

LEITÃO, M. **Mãos Limpas, Lava Jato e o fim melancólico**. Revista Veja, 2021. Disponível em: (<https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/maos-limpas-lava-jato-e-o-fim-melancolico/>). Acesso em: 08.02.2022.

LIMA, V. **Mídia: crise política e poder no Brasil**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2006.

LIMA, A. E. C. de. **Do mensalão à lava jato: os incidentes político-jurídicos da “parábola judiciária brasileira”**. 42º Encontro Anual da ANPOCS - SPG 28, 2018.

LOPES, I. M. M. O sistema penal brasileiro em tempos de lavajatismo. **UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina**, Florianópolis, p. 183, 2019.

LOPES JR. A.; ROSA. A. M. da; OLIVEIRA, D. K. de. **Com delação premiada e pena negociada, Direito Penal também é lavado a jato**. Revista consultor jurídico, 2019. Disponível em: (<https://www.conjur.com.br/2019-ago-30/roteiro-delatado-processo-penal-espetaculo>). Acesso: 10 de janeiro de 2022.

MACEDO, R. F. de. **Considerações sobre a Operação Mani Pulite (mãos limpas)**. JusBrasil, 2015. Disponível em: (<https://ferreiramacedo.jusbrasil.com.br/artigos/187457337/consideracoes-sobre-a-operacao-mani-pulite-maos-limpas>). Acesso em: 09.02.2022.

MANIN, B. **As Metamorfoses do governo representativo**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 29, out, 1995.

MELUCCI, A. Mouvements sociaux, mouvements post-politiques. Tradução de Angelina Teixeira. **Revista Brasileira de Educação**. n. 6, p. 05-14, 1997.

MESQUITA, M. R. et al. Juventudes e participação: compreensão de política, valores e práticas sociais. **Psicologia & Sociedade**, Maceió, v. 28, n. 2, p. 288-297, 2016. Disponível em: (http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822016000200288&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 22 abr. 2019.

MOISÉS, J. A. **Os brasileiros e a democracia: bases sócio-políticas da legitimidade democrática**. Editora Ática: São Paulo, 1995.

_____. Corrupção Política e Democracia no Brasil Contemporâneo. **Revista Latino-Americana de Opinião Pública: investigación social aplicada**, v. 1, n. 0, p. 103-124, 2010.

_____. Cultura política, instituições e democracia. Lições da experiência brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 23, v. 66, p. 11-43, 2008.

_____. A avaliação das instituições democráticas e a qualidade da democracia no Brasil. **20º Congresso Mundial da IPSA**, Fukuoka, 2006.

_____. Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 11-43, 2008.

_____.; MENEGUELLO, R. **A desconfiança política e os seus impactos na qualidade da democracia**. Editora da USP: São Paulo. 2013.

MORAIS, J. A.; FRANZA, V. C.; FERREIRA, C. M. Socialização política e manifestações de junho de 2013: a cultura política dos jovens do sul do Brasil. In: VEIGA, L. F.; RIBEIRO, E. A.; GIMENES, E. R. **Comportamento político e opinião pública: estudos sobre Brasil e América Latina**. Curitiba, p. 33-60, 2018.

MORO, S. F. **Considerações sobre a operação mani pulite**. R. CEJ, n. 26, pp. 56-62, 2004.

MOURA, G. B. de et al. Eleições e comportamento político de adolescentes escolares: um estudo das representações sociais. **Psicologia e Saber Social**, v. 3, n.2, p. 275-280, 2014. Disponível em: (<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/14477>). Acesso em: 22 abr. 2019.

NAZZARI, R. K. **Socialização Política e Construção da Cidadania no Paraná**. Editora Edunioeste: Cascavel. 2002.

_____. **Juventude Brasileira: Capital Social, Cultura e Socialização Política**. Editora Edunioeste: Cascavel. 2006.

NELKEN, D. The judges and political corruption in Italy. *Journal of Law and Society*, v. 23, n. 1, p. 95-112, 1996.

OKADO, L. T. A.; RIBEIRO, E. A. Condição juvenil e a participação política no Brasil. **Paraná Eleitoral**, Curitiba. v. 4, n. 1, p. 53-78, 2015.

_____.; _____.; LAZARE, D. C. M. Partidarismo, ciclos de vida e socialização política no Brasil. **Pro-Posições**, Campinas. v.29, n.1, p. 267-295, 2018.

PEREZ, O. C.; SOUZA, B. M. Velhos, novos ou novíssimos movimentos sociais? As pautas e práticas dos coletivos. **41º Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambú, 2017.

_____. Relações entre coletivos com as Jornadas de Junho. **Opinião Pública**, Campinas. v. 25, n. 3, p. 577-596, 2019.

PHARR, S. J.; PUTNAM, R. D. **Disaffected Democracies**. Princeton: Princeton University Press, 2000.

POWER, T. J.; GONZÁLEZ, J. Cultura Política, Capital Social e Percepções sobre a Corrupção: uma investigação quantitativa em nível mundial. **Revista de Sociologia e Política**, n.21, p. 51-69, 2003.

PUTNAM, R. D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália Moderna**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

RIBEIRO, E. A. Cultura política, instituições e experiência democrática no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba. v. 28, p. 205-219, 2007.

_____. Valores pós-materialistas e cultura política no Brasil. **Universidade Federal do Paraná**, Curitiba, 2008.

_____. Participação política e juventude: mudança no padrão de relacionamento entre os cidadãos e a política?. **Em Debate**, Belo Horizonte, v.4, n.8, p. 26-34, 2012.

RUSSO, G. A.; AZZI, R. G.; FAVERI, C. Confiança nas instituições políticas: diferenças e interdependência nas opiniões de jovens e população brasileira. **Opinião pública**, Campinas, v. 24, n. 2, p. 365-404, 2018. Disponível em: (<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8653389>). Acesso em: 22.09.2020.

SCHERER-WARREN, I. Dos movimentos sociais às manifestações de rua: o ativismo brasileiro no século XXI. **Política e Sociedade**, Florianópolis. v. 13, n. 28, p. 13-34 2014.

SEGURADO, R. A corrupção entre o espetáculo e a transparência das investigações: análise da atuação da polícia federal no âmbito da operação Lava Jato. **Revista eletrônica do Programa de Mestrado em Comunicação da Faculdade Cásper Líbero**, São Paulo. Ano XX, n. 40, p. 4-15, 2017.

SILVA, E. A. da. **Crime organizado: procedimento probatório**. 2ª edição, São Paulo: Editora Atlas, 2009.

SILVEIRA, R. de M. J. **A revolta do advogado e a angústia do acadêmico: o emprego que se dá sobre a colaboração premiada**. **Portal Jota**. Publicado em 12.03.2015. Disponível em: (<https://jota.info/artigos/a-revolta-do-advogado-e-a-angustia-do-academico-12032015>). Acesso em 10 de janeiro de 2022.

SOUZA, B. M. Cultura política e capital social: uma revisão teórica acerca de dois conceitos centrais nos estudos de comportamentos e atitudes políticas. **Conexão Política**, Teresina. v. 5, n. 1, p. 9-21, 2016.

_____. Transições à Democracia, Cultura Política e Capital Social no Brasil e na Argentina. **Cadernos de Pesquisa em Ciência Política**, Teresina. v. 5, n. 4, 2016.

SOUZA, J. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, São Paulo. v. 20, n. 3, p. 591-595, 2018.

SPOSITO, M. P. O Estado da Arte sobre juventude: uma introdução. In: **O Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006)**. Argvmentvm. Belo Horizonte. p. 11-15, 2009.

STERNBERG, R. **Psicologia Cognitiva**. Artmed Periódicos, 2000.

STRECK. L.; CARVALHO. M. A. de (Orgs). **O livro das Suspeições: o que fazer quando sabemos que sabemos que Moro era parcial e suspeito?**. Editora Telha, Rio de Janeiro, 2020.

TATAGIBA, L. 1984, 1992 e 2013: sobre ciclos de protestos e democracia no Brasil. In. **Política e Sociedade**, Florianópolis. v. 13. n. 28, p. 35-62, 2014.

_____.; GALVÃO, A. Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016). **Opinião Pública**, Campinas. v. 25, n. 1, p. 63-96, 2019.

THOMPSON, J. B. **O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia**. Trad.: Pedrinho A. Guareshi. Petrópolis: Vozes, 2002.

TORRENTE, A. **Mãos Limpas: como terminou a operação italiana que inspirou a Lava Jato?**. Gazeta do Povo, 2019. Disponível em: (<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/como-terminou-maos-limpas/>). Acesso em: 08.02.2022.

WARDE, W. **O espetáculo da corrupção: como um sistema corrupto e o modo de combatê-lo estão destruindo o país**. Rio de Janeiro: Editora Leya, 2018.